第 38 期

第二組

澳門特別行政區公報 由第一組及第二組組成

二零二一年九月二十三日,星期四





SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quinta-feira, 23 de Setembro de 2021

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

SUMÁRIO

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

政府總部事務局:		Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo:	
批示摘錄數份。	13726	Extractos de despachos.	13726
行政法務司司長辦公室:		Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça:	
第6/2021號行政法務司司長批示,以定期委任方式委任法務局副局長。	13727	Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 6/2021, que nomeia, em comissão de serviço, a subdirectora da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça.	13727
批示摘錄一份。	13728	Extracto de despacho.	13728

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo 網址Website: https://www.io.gov.mo

社會文化司司長辦公室:		Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura:	
第54/2021號社會文化司司長批示,將若干權力轉授予澳門大學校長,作為簽訂澳門大學智慧城市物聯網國家重點實驗室供應及安裝跨海集群設施智慧監測與線上評估系統及設備——採購項目清單(一)合同的簽署人。	13728	Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 54/2021, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de sistemas e equipamentos de monitorização inteligente e de avaliação <i>online</i> de instalações de	
廉政公署:		travessia marítima aglomeradas, para o Laboratório de Referência do Estado de <i>Internet</i> das Coisas	
批示摘錄數份。	13729	para a Cidade Inteligente da Universidade de Macau	13728
審計署:		Comissariado contra a Corrupção:	
批示摘錄數份。	13729	Extractos de despachos.	13729
海關:		Comissariado da Auditoria:	
批示摘錄數份。	13730	Extractos de despachos.	13729
檢察長辦公室:		Serviços de Alfândega:	
批示摘錄數份。	13731	Extractos de despachos.	13730
聲明書一份。	13732	Gabinete do Procurador:	
	13/32	Extractos de despachos.	13731
政策研究和區域發展局:		Declaração.	13732
批示摘錄數份。	13732	Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional:	
	12722	Extractos de despachos.	13732
批示摘錄一份。	13733	Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais:	
行政公職局:		Extracto de despacho.	13733
批示摘錄數份。聲明書數份。	13733	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
聲明書數份。	13734	Extractos de despachos.	13733
法務局:		Declarações	13734
批示摘錄數份。	13734	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
市政署:			13734
聲明書一份。	13735	Instituto para os Assuntos Municipais:	
退休基金會:		Declaração.	13735
批示摘錄數份。	13736	Fundo de Pensões:	
CD数已·		Extractos de despachos.	13736
印務局 :	13741	Imprensa Oficial:	12741
經濟及科技發展局:			13741
批示摘錄數份。	13741	Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico:	
財政局:		Extractos de despachos.	13741
批示摘錄數份。	13742	Direcção dos Serviços de Finanças:	
聲明書數份。	13743	Extractos de despachos.	13742
	13/43	Declarações	13743
旅遊局:		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄數份。	13755	Extractos de despachos.	13755
聲明書數份。	13755	Declarações.	13755

博彩監察協調局:		Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos:	
批示摘錄一份。	13755	Extracto de despacho.	13755
澳門金融管理局:		Autoridade Monetária de Macau:	
批示摘錄一份。	13756	Extracto de despacho.	13756
統計暨普查局:		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
批示摘錄數份。	13756	Extractos de despachos.	13756
消費者委員會:		Conselho de Consumidores:	
批示摘錄一份。	13757	Extracto de despacho.	13757
聲明書一份。	13757	Declaração.	13757
治安警察局:		Corpo de Polícia de Segurança Pública:	
批示摘錄數份。	13757	Extractos de despachos.	13757
司法警察局:		Polícia Judiciária:	
批示摘錄數份。	13758	Extractos de despachos.	13758
聲明書一份。	13760	Declaração.	13760
消防局:		Corpo de Bombeiros:	
批示摘錄一份。	13760	Extracto de despacho.	13760
懲教管理局:		Direcção dos Serviços Correccionais:	
北示摘錄數份。	13760	Extractos de despachos.	13760
聲明書數份。	13761	Declarações.	13761
澳門保安部隊事務局:	10,01	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份。	13761	Extractos de despachos.	13761
金融情報辦公室:		Gabinete de Informação Financeira:	
批示摘錄一份。	13765	Extracto de despacho	13765
教育及青年發展局:		Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvi- mento da Juventude:	
批示摘錄數份。	13766	Extractos de despachos.	13766
文化局:		•	10,00
批示摘錄數份。	13767	Instituto Cultural: Extractos de despachos.	13767
體育局:		•	13707
批示摘錄數份。	13767	Instituto do Desporto: Extractos de despachos	13767
衛生局:		•	13707
批示摘錄數份。	13768	Serviços de Saúde: Extractos de despachos	13768
社會工作局:			13700
批示摘錄數份。	13782	Instituto de Acção Social:	13782
聲明書數份。	13784	Extractos de despachos. Declarações.	13784
文化產業基金:			
決議摘錄一份。	12707	Fundo das Indústrias Culturais:	
D C (10, 20, 10)	13787	Extracto de deliberação.	13787
批示摘錄一份。	13787	Extracto de deliberação	13787 13787

澳門理工學院:		Instituto Politécnico de Macau:	
聲明書一份。	13788	Declaração.	13788
土地工務運輸局:		Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Trans- portes:	
批示摘錄一份。	13791	Extracto de despacho.	13791
聲明書一份。	13791	Declaração	13791
海事及水務局:		Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de	
批示摘錄數份。	13791	Água:	
環境保護局:		Extractos de despachos.	13791
批示摘錄數份。	13792	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental:	
郵電局:		Extractos de despachos.	13792
批示摘錄數份。	13793	Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações:	
房屋局:		Extractos de despachos.	13793
批示摘錄數份。	13795	Instituto de Habitação:	
聲明書一份。	13797	Extractos de despachos.	13795
地球物理暨氣象局:		Declaração.	13797
批示摘錄一份。	13799	Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:	12500
聲明書一份。	13799	Extracto de despacho.	13799
耳切音 U *	13/99	Declaração.	13799
政府機關通告及公告		Avisos e anúncios oficiais	
初級法院佈告:		Tribunal Judicial de Base:	
公告一則,關於宣告一名人士處於無償還能力 狀態。	13800	Anúncio sobre a declaração em estado de insolvência de um indivíduo.	13800
JARS ENERGY TO THE		Gabinete do Procurador:	
檢察長辦公室佈告 : 通告一則,關於為助理書記長的任用而設之培訓		Aviso do concurso para admissão ao curso de formação para provimento no cargo de secretário judicial-adjunto	13800
課程入學試開考。	13800	Aviso do concurso para admissão ao curso de formação para provimento no cargo de secretário judicial	13804
通告一則,關於為書記長的任用而設之培訓課程 入學試開考。	13804	D	
		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
行政公職局佈告:		Aviso sobre o concurso de avaliação de competências	
通告一則,關於為填補首席高級技術員(機械工程範疇)一缺的統一管理制度的普通的專業或		profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, área de engenharia mecânica	13808
	13808 13814	gime de gestão uniformizada, para o preenchimento	13808 13814
程範疇)一缺的統一管理制度的普通的專業或 職務能力評估對外開考。		gime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, área de engenharia mecânica	

退休基金會佈告:		Fundo de Pensões:	
告示一則,關於前經濟局一名已故退休首席行政 文員的遺屬申領遺屬撫卹金的資格。	13822	Édito respeitante à habilitação das interessadas na pen- são de sobrevivência deixada por um falecido oficial administrativo principal, aposentado da então Direc- ção dos Serviços de Economia	13822
告示一則,關於前民政總署一名已故退休技術工 人的遺屬申領遺屬撫卹金的資格。	13823	Édito respeitante à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um falecido operário qualificado, aposentado do então Instituto para os	
經濟及科技發展局佈告:		Assuntos Cívicos e Municipais	13823
通告一則,關於為填補二等高級技術員(生物醫 藥範疇)兩缺的統一管理制度之專業或職務能		Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvi- mento Tecnológico:	
力評估對外開考的准考人知識考試(筆試)的舉行日期、時間及地點。	13823	Aviso sobre a data, hora e local de realização da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de duas vagas de técnico	42022
博彩監察協調局佈告:		superior de 2.ª classe, área de biomedicina	13823
告示一則,關於該局一名已故特級行政技術助 理員的遺屬申領死亡津貼及其他金錢補償的資		Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos:	
格。	13824	Édito respeitante à habilitação da interessada no sub- sídio por morte e outras compensações pecuniárias deixados por um falecido assistente técnico adminis- trativo especialista desta Direcção	13824
		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:	
公告一則,關於"向勞工事務局提供保安服務" 的公開招標。	13824	Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação de serviços de segurança à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais».	13824
澳門金融管理局佈告:		Autoridade Monetária de Macau:	
二零二一年七月三十一日澳門特別行政區財政儲備的資產負債分析表。	13826	Sinopse dos valores activos e passivos da reserva financeira da RAEM referente a 31 de Julho de 2021	13826
司法警察局佈告:		Polícia Judiciária:	
公告一則,關於張貼為填補首席刑事偵查員三缺	12020	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de três vagas de investigador criminal principal.	13828
的晉級開考通告。 公告一則,關於張貼為填補刑事偵查主任四十缺 晉級開考的投考人臨時名單。	13828 13828	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de quarenta vagas de investigador criminal chefe	13828
澳門保安部隊事務局佈告:		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
通告一則,關於張貼為填補勤雜人員(廚師範疇)三缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考准考人知識考試(實踐考試)的舉行地點、日期及時間。	13829	Aviso sobre a afixação do local, data e hora de realização da prova de conhecimentos (prova prática) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de três vagas de auxiliar, área de cozinheiro.	13829
教育及青年發展局佈告:		Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude:	
公告一則,關於為填補二等技術員(行政管理範疇)一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考,准考人甄選面試的舉行日期、時間和地點。	13829	Anúncio sobre a data, hora e local de realização da entrevista de selecção dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, área de gestão administrativa.	13829
文化局佈告:		Instituto Cultural:	
公告一則,關於"為文化局提供2022年1月至 2023年12月的清潔服務"的公開招標。	13830	Anúncio referente ao concurso público para a prestação de serviços de limpeza para o Instituto Cultural, de Janeiro de 2022 a Dezembro de 2023	13830

衛生局佈告:		Serviços de Saúde:	
公告一則,關於張貼為填補中葡翻譯範疇一等翻譯員三缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人的知識考試(口試)成績名單。	13833	Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos (prova oral) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de três vagas de intérprete-tradutor de 1.ª classe, área de línguas chinesa e portuguesa.	13833
社會工作局佈告:			
告示一則,關於該局一名已故技術工人的遺屬 申領死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償的 資格。	13833	Édito respeitante à habilitação da interessada nos subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias deixados por um falecido ex-operário qualificado deste Instituto.	13833
澳門大學佈告:		Universidade de Macau:	
公告一則,關於為澳門大學提供研究生宿舍及教 職員宿舍綜合管理服務進行公開招標。	13834	Anúncio referente ao concurso público para a prestação de serviços de gestão integrada das residências de estudantes de pós-graduação e das residências de docentes e funcionários da Universidade de Macau	13834
交通事務局佈告:		Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:	
通告一則,關於車輛的定期檢驗。	13835	Aviso sobre a inspecção periódica de veículos	13835
		Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:	
地圖繪製暨地籍局佈告: 通告一則,關於更改為填補二等地形測量員兩缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的准考人知識考試(筆試)的舉行日期、時間和地點。	13835	Aviso sobre a alteração da data, hora e local de realização da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de duas vagas de topógrafo de 2.ª classe	13835
公證署公告及其他公告		Anúncios notariais e outros	
澳門中山三角鄉親聯誼會——章程。	13837	澳門中山三角鄉親聯誼會. — Estatutos	13837
世界林氏澳門慈善會——章程。	13838	Associação de Caridade Clã Lam Mundo em Macau. — Estatutos.	13838
澳門多元化發展促進會——章程。	13838	Associação de Promoção do Desenvolvimento Diversificado de Macau. — Estatutos	13838
澳門社交文化協會——章程。	13839	澳門社交文化協會. — Estatutos	13839
澳門新青年文化交流促進會——章程。	13840	Associação de Intercâmbio e Promoção da Cultural da Nova Juventude de Macau. — Estatutos	13840
Associação dos Novo Ecijanos em Macau— 章程。	13841	Associação dos Novo Ecijanos em Macau. — Estatutos	13841
澳門遼寧東北同鄉會——章程。	13843	Liao Ning North East Clansmen Association of Macao. — Estatutos.	13843
澳門雲南咖啡文化交流促進會——章程。	13844	Associação para a Promoção e Intercâmbio de Cultura do Café de Yunan de Macau. — Estatutos	13844
澳門單板滑雪協會——章程。	13845	Associação de Snowboard de Macau. — Estatutos	13845
大灣區(深港澳)創新合作與發展組織—— 章程。	13846	Organization for Greater Bay Area (Shenzhen-Hong Kong-Macau) Innovation Cooperation and Development. — Estatutos.	13846
澳門世界旅遊休閒中心建設促進會——章程。	13851	Associação de Promoção da Construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer de Macau. — Estatutos	13851
國際介入與多學科腫瘤學會(澳門)——章程。	13852	Sociedade Internacional de Oncologia Intervencionista e Multidisciplinar_(Macau). — Estatutos	13852
澳門摜蛋協會——章程。	13853	Associação de Guandan de Macau. — Estatutos	13853
Associação A Igreja O Novo Começo, de Macau——音程。	13854	Associação A Igreja O Novo Começo, de Macau. —	13854

澳門雲石商會——修改章程。	13856	Câmara de Comércio de Mármore de Macau. — Alteracão dos estatutos	13856
澳門石材協會——修改章程。	13857	Associação de Pedra de Macau. — Alteração dos estatutos	13857
澳門海報設計協會——修改章程。	13858	Macau Poster Design Association. — Alteração dos estatutos.	13858
中國澳門越野行走協會——修改章程。	13859	Associação de Caminhada Nórdica de Macau, China. — Alteração dos estatutos	13859
冠昇足球會——修改章程。	13859	Clube de Futebol «Kun Seng». — Alteração dos estatutos	13859
詠華體育會——修改章程。	13859	Clube Desportivo Weng Wa. — Alteração dos es-	
輝華體育會——修改章程。	13859	Fai Wa Sports Club. — Alteração dos estatutos	13859 13859
澳門中小企業協進會——修改章程。	13860	Associação de Pequenas e Médias Empresas de Macau. — Alteração dos estatutos	13860
查打銀行澳門分行——試算表於二零二一年六月 三十日(重新刊登)。	13861	Standard Chartered Bank, Macau Branch. — Balancete do razão em 30 de Junho de 2021 (Republicação)	13861

附註:二零二一年九月十五日刊登了第三十七期 《澳門特別行政區公報》第二組副刊一份, 內容如下: **Nota:** Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 37/2021, II Série, de 15 de Setembro, inserindo o seguinte:

目 錄

澳門特別行政區

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

經濟及科技發展局佈告:

商標的保護。	13508
設計及新型的保護。	13713
發明專利延伸的保護。	13715
發明專利申請的延伸。	13715
發明專利的保護。	13716
實用專利的保護。	13717

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico:

Protecção de marca.	13508
Protecção de desenho e modelo	13713
Protecção de extensão de patente de invenção	13715
Extensão de pedido de patente de invenção	13715
Protecção de patente de invenção.	13716
Protecção de patente de utilidade	13717

澳門特別行政區

政府總部事務局

批示摘錄

透過行政長官辦公室主任二零二一年七月二十九日批示:

王佩嫻——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十 五條的規定,其以長期行政任用合同制度在本局擔任第一職階 首席技術員的職務,於二零二一年九月二十日在體育局開始擔任 職務之日自動終止。

透過簽署人二零二一年八月十八日批示:

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及第二款(一)項,以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定,以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的合同第三條款如下所列。

不具期限的行政任用合同

- ——張永揚·自二零二一年九月三日起晉階至第二職階二等 高級技術員,薪俸點455點;
- ——劉皚瑩·自二零二一年九月四日起晉階至第三職階特級 技術員·薪俸點545點;
- ——戴明暉·自二零二一年九月六日起晉階至第三職階特級 公關督導員,薪俸點430點;
- ——吳家駒,自二零二一年九月十日起晉階至第二職階特級 行政技術助理員,薪俸點315點。

長期行政任用合同

——林萍·自二零二一年九月十日起晉階至第二職階一等行 政技術助理員·薪俸點240點。

行政任用合同

- ——郭敏嫦·自二零二一年九月八日起晉階至第二職階勤雜 人員·薪俸點120點。
 - 二零二一年九月十五日於政府總部事務局

局長 劉軍勵

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despacho da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 29 de Julho de 2021:

Wong Pui Han — cessa, automaticamente, as funções de técnica principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a 20 de Setembro de 2021, data em que inicia funções no Instituto do Desporto.

Por despachos da signatária, de 18 de Agosto de 2021:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e dos n.º 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, conforme a seguir discriminado:

Contrato administrativo de provimento sem termo

- Cheong Weng Ieong progride para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 3 de Setembro de 2021:
- Lao Ngoi Ieng progride para técnica especialista, 3.º escalão, índice 545, a partir de 4 de Setembro de 2021;
- Tai Meng Fai progride para assistente de relações públicas especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 6 de Setembro de 2021;
- Ng Ka Koi progride para assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 10 de Setembro de 2021.

Contrato administrativo de provimento de longa duração

 Lam Peng progride para assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 10 de Setembro de 2021.

Contrato administrativo de provimento

 Kuok Man Seong progride para auxiliar, 2.º escalão, índice 120, a partir de 8 de Setembro de 2021.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 15 de Setembro de 2021. — A Directora dos Serviços, *Lao Kuan Lai da Luz*.

行政法務司司長辦公室

第 6/2021 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據第26/2015號行政法規《法務局的組織及運作》第三條第一款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款(二)項、第四條及第五條,以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條,結合第180/2019號行政命令第一款的規定,作出本批示。

- 一、以定期委任方式委任梁穎妍為法務局副局長,自二零 二一年十月二十六日起,為期一年。
 - 二、因本委任所產生的負擔,由法務局的預算承擔。
- 三、以附件形式公佈委任的依據及被委任人的學歷及專業簡歷。
 - 二零二一年九月十四日

行政法務司司長 張永春

附件

委任梁穎姸擔任法務局副局長一職的依據如下:

- ——職位出缺;
- ——梁穎妍的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任法 務局副局長一職。

學歷:

- ——澳門大學中文法學士;
- ——澳門理工學院中葡翻譯高等專科學位。

專業簡歷:

- ——2005年 進入公職;
- ——2005年4月至2007年12月 保安部隊事務局行政文員;
- ——2007年12月至2008年5月 勞工事務局技術輔導員;
- ——2008年5月至2013年7月 港務局高級技術員(法律範疇);
- ——2013年7月至2016年8月 海事及水務局高級技術員 (法律範疇);

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTICA

Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 6/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2015 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça), na alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º, nos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e nos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 180/2019, o Secretário para a Administração e Justiça manda:

- 1. É nomeada, em comissão de serviço, Leong Weng In para exercer o cargo de subdirectora da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, pelo período de um ano, a partir de 26 de Outubro de 2021.
- 2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça.
- 3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

14 de Setembro de 2021.

O Secretário para a Administração e Justiça, Cheong Weng Chon.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Leong Weng In para o cargo de subdirectora da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

- Vacatura do cargo;
- Leong Weng In possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de subdirectora da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, que se demonstra pelo curriculum vitae.

Currículo académico:

- Licenciatura em Direito em Língua Chinesa na Universidade de Macau;
- Bacharelato em Tradução e Interpretação Chinês-Português no Instituto Politécnico de Macau.

Currículo profissional:

- Ingresso na função pública em 2005;
- Oficial administrativo da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, de Abril de 2005 a Dezembro de 2007;
- Adjunta-técnica da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, de Dezembro de 2007 a Maio de 2008;
- Técnica superior, da área jurídica, da Capitania dos Portos, de Maio de 2008 a Julho de 2013;
- Técnica superior, da área jurídica, da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, de Julho de 2013 a Agosto de 2016;

- ——2016年8月至今 法務局高級技術員(法律範疇); ——2017年4月至7月 法務局法規草擬二處代處長; ——2017年7月至2020年6月 法務局法規草擬二處處長; ——2020年6月至今 法務局法制研究及立法統籌廳廳長;

-2021年7月至今 法務局代副局長。

批示摘錄

透過行政法務司司長二零二一年九月二十日批示:

陳偉樂——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(二)項、第二款及第四款、第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第五款的規定,以定期委任方式委任其擔任行政法務司司長辦公室顧問,為期一年,自二零二一年十月一日起生效。

二零二一年九月二十一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

- Técnica superior, da área jurídica, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, de Agosto de 2016 até à presente data:
- Chefe da 2.ª Divisão de Produção Legislativa, substituta, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, de Abril de 2017 a Julho de 2017;
- Chefe da 2.ª Divisão de Produção Legislativa da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, de Julho de 2017 a Junho de 2020;
- Chefe do Departamento de Estudo do Sistema Jurídico e Coordenação Legislativa da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, de Junho de 2020 até à presente data;
- Subdirectora, substituta, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, de Julho de 2021 até à presente data.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 20 de Setembro de 2021:

Chan Wai Lok — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, assessor do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 10.º, dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º e do n.º 5 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2021.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 21 de Setembro de 2021. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

社會文化司司長辦公室

第 54/2021 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條,以及經第21/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定,作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華,以便作出下列行為:

(一)代表澳門特別行政區作為簽署人,與"顛峰科技有限公司——藍劍海洋設備科技有限公司合作經營體"簽訂為澳門 大學智慧城市物聯網國家重點實驗室供應及安裝跨海集群設施

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 54/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com os n.º 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 21/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com o «Consórcio Companhia de Tecnologia Top Gun Limitada e Companhia de Equipamentos Marinhos e Tecnologia Oceano Excalibur Lda.», relativo ao fornecimento e instalação de sistemas e equipamentos de monitorização inteligente e de avaliação *online*

智慧監測與線上評估系統及設備——採購項目清單(一)的合同;

(二)執行上項所指的合同,但關於單方解除合同及協定解 除合同除外。

二零二一年九月十日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二一年九月十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 簡佩敏

de instalações de travessia marítima aglomeradas, para o Laboratório de Referência do Estado de Internet das Coisas para a Cidade Inteligente da Universidade de Macau — Lista de aquisição I;

(2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

10 de Setembro de 2021.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao Ieong U.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 13 de Setembro de 2021. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Kan Pui Man*.

廉政公署

批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零二一年八月二十五日批示如下:

徐慧芝——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款,以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條之規定,其在本公署擔任第二職階二等技術輔導員的行政任用合同獲續期一年,自二零二一年十一月十四日起生效。

摘錄自廉政專員於二零二一年九月十三日批示如下:

張達民——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條,第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款,第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、第三款及第四款,以及第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條第三款及第五條之規定,以定期委任方式委任為第一職階首席顧問高級技術員,自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二一年九月十六日於廉政公署

辦公室主任 陳彥照

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 25 de Agosto de 2021:

Choi Wai Chi — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, e 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 14 de Novembro de 2021.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 13 de Setembro de 2021:

Cheong Tat Man — nomeado, em comissão de serviço, como técnico superior assessor principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.º, n.º 1, alínea *I*), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 4/2017 e 2/2021, 2.º, n.º 3, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Comissariado contra a Corrupção, aos 16 de Setembro de 2021. — O Chefe do Gabinete, *Chan In Chio*.

審計署

批示摘錄

摘錄自審計局局長於二零二一年九月八日的批示:

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款,以及現行第12/2015號法律第四條的規定,以附註形式修改

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços de Auditoria, de 8 de Setembro de 2021:

Chong Weng Ian, Fok Si Man, Ha Ka Man, Lou Ka Wa e Wong Wai Tat — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo progre-

鍾泳茵、霍詩敏、夏家敏、盧嘉華及黃偉達在本署擔任職務的不 具期限的行政任用合同第三條款,晉階為第二職階顧問高級技 術員,薪俸點為625點,自二零二一年八月二十七日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款,以及現行第12/2015號法律第四條的規定,以附註形式修改陳欣澈在本署擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款,晉階為第二職階顧問高級技術員,薪俸點為625點,自二零二一年九月三日起生效。

摘錄自審計長辦公室主任於二零二一年九月八日的批示:

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款,以及現行第12/2015號法律第四條的規定,以附註形式修改黎少鳳在本署擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款,晉階為第三職階特級技術輔導員,薪俸點為430點,自二零二一年八月三十一日起生效。

二零二一年九月十六日於審計長辦公室

辦公室主任 何慧卿

dindo para técnicos superiores assessores, 2.º escalão, índice 625, neste Comissariado, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigentes, a partir de 27 de Agosto de 2021.

Chan Ian Chit — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, neste Comissariado, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigentes, a partir de 3 de Setembro de 2021.

Por despacho da chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, de 8 de Setembro de 2021:

Lai Sio Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, neste Comissariado, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigentes, a partir de 31 de Agosto de 2021.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 16 de Setembro de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Ho Wai Heng*.

海關

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二一年九月一日所作的批示:

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第一款之規定,本部門第一職階勤雜人員莊志豪,編號為200021,薪俸點為110點,其行政任用合同獲續期一年,自二零二一年十月二十二日起生效。

摘錄自簽署人於二零二一年九月三日所作的批示:

應本部門關員編號06191——林智健、25191——鄭志豐及 75201——沈家輝之申請,批准其於二零二一年九月十五日起編 制內職位之免職並與本部門解除聯繫。

摘錄自簽署人於二零二一年九月八日所作的批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款 c)項及第二款,以及第12/2015號法律第十五條(一)項之規定, 不具期限行政任用合同第八職階勤雜人員編號902371——朱耀成,因達擔任公職的年齡上限,自二零二一年十月二十八日起終止當事人之職務而與本部門解除聯繫。

二零二一年九月十四日於海關

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 1 de Setembro de 2021:

Chong Chi Hou, n.º 200021 — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, nestes Serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 — Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, a partir de 22 de Outubro de 2021.

Por despachos da signatária, de 3 de Setembro de 2021:

Lam Chi Kin, Chiang Chi Fong e Sam Ka Fai, verificadores alfandegários n.ºs 06191, 25191 e 75201 — autorizadas as suas exonerações dos lugares do quadro, a seus pedidos, a partir de 15 de Setembro de 2021, ficando desvinculadas destes Serviços, a partir do mesmo dia.

Por despacho da signatária, de 8 de Setembro de 2021:

Chu Io Seng, auxiliar n.º 902371, 8.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo — cessado o exercício das suas funções, a partir de 28 de Outubro de 2021, por ter atingido o limite de idade para o desempenho de funções públicas, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 44.º do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea *l*) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, ficando desvinculado destes Serviços no mesmo dia.

Serviços de Alfândega, aos 14 de Setembro de 2021. — A Subdirectora-geral, *Chau Kin Oi*.

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零二一年九月九日的批示:

梁錦輝、馬俊彥、崔惠賢、梁燕玲、舒展程、陳慶芳、李慧君、黃海濤、Daniel Jose Borges、區國棠、李曉冬、布文迪──根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第十九條第三款、第7/2004號法律《司法輔助人員通則》第四條、第七條、第十條第一款、第十一條及第二十五條、以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條之規定,並維持先前有關委任的依據,其於檢察院擔任主任書記員之定期委任獲准續期一年,自二零二一年九月十八日起生效。

謝廣衛——根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第十九條第三款、第7/2004號法律《司法輔助人員通則》第四條、第七條、第十條第一款、第十一條及第二十五條、以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條之規定,並維持先前有關委任的依據,其於檢察院擔任主任書記員之定期委任獲准續期,由二零二一年九月十八日至二零二一年十月二十日。

摘錄自檢察長於二零二一年九月十日的批示:

周金歡學士——根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室 組織與運作》第四條第四款及第十九條第三款、第15/2009號法 律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行 政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條之規定,並維 持先前有關委任的依據,其在本辦公室擔任律政廳推廣交流處 處長之定期委任獲准續期兩年,由二零二一年十一月十五日起生 效。

鄭鼎基碩士——根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室 組織與運作》第三條第三款及第十九條第三款、第15/2009號法 律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行 政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條之規定,並維 持先前有關委任的依據,其在本辦公室擔任司法輔助廳司法事

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 9 de Setembro de 2021:

Leong Kam Fai, Manuel Machado da Silva, Choi Wai In, Leong In Leng, Su Chin Cheng, Chan Heng Fong, Lei Wai Kuan, Wong Hoi Tou, Daniel Jose Borges, Ao Kok Tong, Lei Io Tong, Amadeu Guilherme Morais Borges — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como escrivães de direito do Ministério Público, nos termos do artigo 19.°, n.° 3, do Regulamento Administrativo n.° 13/1999 (Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador), dos artigos 4.°, 7.°, 10.°, n.° 1, 11.° e 25.° da Lei n.° 7/2004 (Estatuto dos Funcionários de Justiça), bem como do artigo 8.° do Regulamento Administrativo n.° 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), a partir de 18 de Setembro de 2021, por se manterem os fundamentos que prevaleceram às respectivas nomeações.

Che Kong Vai Fernando Marques — renovada a comissão de serviço, como escrivão de direito do Ministério Público, nos termos do artigo 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador), dos artigos 4.º, 7.º, 10.º, n.º 1, 11.º e 25.º da Lei n.º 7/2004 (Estatuto dos Funcionários de Justiça), bem como do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), desde 18 de Setembro de 2021 até 20 de Outubro de 2021, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 10 de Setembro de 2021:

Licenciada Chao Kam Fun — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Divulgação e Intercâmbio do Departamento de Assuntos Jurídicos deste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.º 4, e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador), e do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), bem como do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), por se manterem os fundamentos que prevaleceram à última nomeação, a partir de 15 de Novembro de 2021.

Mestre Chiang Ting Kei — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Assuntos Judiciários do Departamento de Apoio Judiciário deste Gabinete, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador), e do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), bem como do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e

務處處長之定期委任獲准續期兩年,由二零二一年十二月二日起 生效。 Chefia), por se manterem os fundamentos que prevaleceram à última nomeação, a partir de 2 de Dezembro de 2021.

聲 明

茲聲明,本辦公室長期行政任用合同的第一職階首席技術員 甘志杰,現應其本人要求,自二零二一年九月十七日起終止在本 辦公室擔任的職務。

二零二一年九月十六日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Kam Chi Kit, técnico principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Gabinete, cessou as suas funções, a seu pedido, no referido lugar, a partir de 17 de Setembro de 2021.

Gabinete do Procurador, aos 16 de Setembro de 2021. — O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

政策研究和區域發展局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零二一年九月十四日之批示:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款,以及第12/2015號法律第四條第二款及第二十二條第一款的規定,以附註形式修改馬潔娜在本局擔任職務的個人勞動合同第四條款,晉級為第一職階一等高級技術員,薪俸點485點,自本批示摘錄公佈日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款,以及第12/2015號法律第四條第二款及第二十二條第一款的規定,以附註形式修改張小丹在本局擔任職務的個人勞動合同第四條款,晉級為第一職階顧問高級技術員,薪俸點600點,自本批示摘錄公佈日起生效。

摘錄自本局局長於二零二一年九月十五日之批示:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款,以及第12/2015號法律第四條第二款及第二十二條第一款的規定,以附註形式修改田華在本局擔任職務的個人勞動合同第四條款,晉階為第二職階顧問高級技術員,薪俸點625點,自二零二一年九月五日起生效。

二零二一年九月十六日於政策研究和區域發展局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTUDO DE POLÍTICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Extractos de despachos

Por despachos do director destes Serviços, de 14 de Setembro de 2021:

Ma Jiena — alterada, por averbamento, a cláusula 4.ª do seu contrato individual de trabalho ascendendo a técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com os artigos 4.º, n.º 2, e 22.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Zhang Xiaodan — alterada, por averbamento, a cláusula 4.ª do seu contrato individual de trabalho ascendendo a técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com os artigos 4.º, n.º 2, e 22.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despacho do director destes Serviços, de 15 de Setembro de 2021:

Tian Hua — alterada, por averbamento, a cláusula 4.ª do seu contrato individual de trabalho progredindo para a categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com os artigos 4.º, n.º 2, e 22.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Setembro de 2021.

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, aos 16 de Setembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Cheong Chok Man*.

個人資料保護辦公室

批示摘錄

摘錄自主任於二零二一年九月十三日作出的批示:

根據第12/2015號法律第四條,以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款及第四款的規定,以附註方式修改胡筠希在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款,晉階為第二職階顧問翻譯員,薪俸點695點,自二零二一年九月十二日起生效。

二零二一年九月十五日於個人資料保護辦公室

主任 楊崇蔚

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 13 de Setembro de 2021:

Vu Kuan Hei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para intérprete-tradutora assessora, 2.º escalão, índice 695, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 e conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 12 de Setembro de 2021.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 15 de Setembro de 2021. — O Coordenador do Gabinete, *Yang Chongwei*.

行政公職局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零二一年七月九日作出的批示:

根據第56/2016號行政命令第十三條第二款及第十五條第一款六項、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第二十七條第二款及第12/2015號法律第六條第一款的規定,以行政任用合同方式聘用Maria Barbara Sam Simões為第一職階二等翻譯員(中葡文),為期兩年,薪俸點為440,自二零二一年八月九日起牛效。

按副局長於二零二一年七月三十日作出的批示:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定,以附註形式修改李兆東及梁佩琼在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款,晉階為第二職階特級技術員,薪俸點為525點,並自二零二一年七月三十日起生效。

按副局長於二零二一年八月五日作出的批示:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定,以附註形式修改丘靜在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款,晉階為第三職階顧問高級技術員,薪俸點650點,並自二零二一年八月五日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 9 de Julho de 2021:

Maria Barbara Sam Simões — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão (nas línguas chinesa e portuguesa), índice 440, nos termos dos artigos 13.º, n.º 2, e 15.º, n.º 1, alínea 6), da Ordem Executiva n.º 56/2016, conjugado com os artigos 27.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 de Agosto de 2021.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 30 de Julho de 2021:

Lei Sio Tong e Leong Pui Keng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo progredindo à categoria de técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Julho de 2021.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 5 de Agosto de 2021:

Iao Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração progredindo à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Agosto de 2021.

按行政法務司司長於二零二一年八月九日作出的批示:

根據第12/2015號法律第六條第二款(二)項的規定,姚保怡 在本局擔任第一職階首席技術輔導員的長期行政任用合同修改 為不具期限的行政任用合同,自二零二一年七月三十一日開始生 效。

聲 明

根據第12/2015號法律第九條第一款及第十五條(三)項的 規定,本局第一職階一等翻譯員(中葡文)蕭鳳怡,自二零二一 年八月三十日調職至體育局之日起,其在本局的行政任用合同失 效。

根據第12/2015號法律第九條第一款及第十五條(三)項的 規定,本局第二職階二等翻譯員(中葡文)施丁麗,自二零二一年 八月三十日調職至身份證明局之日起,其在本局的行政任用合同 失效。

二零二一年九月十日於行政公職局

局長 高炳坤

法 務 局

批示摘錄

按簽署人於二零二一年八月十一日作出之批示:

根據第14/2009號法律第十三條第二款(四)項、第三款及第四款的規定,本局第八職階勤雜人員杜金彩的行政任用合同第三條款修改為同一職級第九職階,薪俸點220,自二零二一年八月一日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(四)項及第四款的 規定,本局第七職階勤雜人員吳訊貽的行政任用合同第三條款修 改為同一職級第八職階,薪俸點200,自二零二一年八月一日起 生效。

按本局代局長於二零二一年八月二十五日作出之批示:

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之 規定,本局第二職階顧問高級技術員吳子華的行政任用合同第 三條款修改為同一職級第三職階,薪俸點650,自二零二一年八 月十四日起生效。 Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 9 de Agosto de 2021:

Iu Pou Iu, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado o seu contrato para contrato administrativo de provimento sem termo, como adjunta-técnica principal, 1.º escalão, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 31 de Julho de 2021.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento da intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, (nas línguas chinesa e portuguesa), Sio Fong I, nestes Serviços, caducou em 30 de Agosto de 2021, data em que inicia funções no Instituto do Desporto, por mobilidade, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, e 15.º, alínea 3), da Lei n.º 12/2015.

— Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento da intérprete-tradutora de 2.ª classe, 2.º escalão, (nas línguas chinesa e portuguesa), Si Teng Lai, nestes Serviços, caducou em 30 de Agosto de 2021, data em que inicia funções na Direcção dos Serviços de Identificação, por mobilidade, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, e 15.º, alínea 3), da Lei n.º 12/2015.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 10 de Setembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 11 de Agosto de 2021:

Tou Cam Choi, auxiliar, 8.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 9.º escalão, índice 220, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Agosto de 2021.

Ung Son I, auxiliar, 7.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 8.º escalão, índice 200, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Agosto de 2021.

Por despacho do director destes Serviços, substituto, de 25 de Agosto de 2021:

Ng Chi Wa, técnico superior assessor, 2.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 650, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Agosto de 2021.

按簽署人於二零二一年九月十日作出之批示:

根據現行第14/2009號法律第二十七條第四款和第十四條第二款,以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定,本局第二職階首席翻譯員霍安輝,獲確定委任為本局人員編制傳譯及翻譯人員組別第一職階主任翻譯員(中葡傳譯及翻譯範疇),自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定,本局公共關係範疇第二職階二等高級技術員黃嘉麗,獲確定委任為本局人員編制高級技術員人員組別公共關係範疇第一職階一等高級技術員,自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款 及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之 規定,本局公共行政管理範疇第二職階二等高級技術員駱倩怡, 獲確定委任為本局人員編制高級技術員人員組別公共行政管理 範疇第一職階一等高級技術員,自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定,本局第三職階特級技術員施安麗的行政任用合同第三條款修改為第一職階首席特級技術員,薪俸點560,自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二一年九月十四日於法務局

局長 劉德學

Por despachos do signatário, de 10 de Setembro de 2021:

André Filipe César Faustino, intérprete-tradutor principal, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, área de interpretação e tradução nas línguas chinesa e portuguesa, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 4, e 14.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Wong Ka Lai, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, área de relações públicas — nomeada, definitivamente, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área de relações públicas, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Lok Sin I, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, área de gestão e administração pública — nomeada, definitivamente, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área de gestão e administração pública, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Angélica Vieira da Silva, técnica especialista, 3.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento para técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 560, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 14 de Setembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

市政署

聲明

根據第15/2009號法律第十七條第一款(二)項的規定,計劃 及組織處處長鄺超嘉因獲定期委任為博彩監察協調局設施及資 訊廳廳長,故其在本署擔任處長的定期委任,自二零二一年九月 八日起自動終止。

二零二一年九月十三日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Declaração

Nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 15/2009, cessou, automaticamente, a comissão de serviço de Kuong Chio Ka, como chefe da Divisão de Planeamento e Organização deste Instituto, por motivo de nomeação em comissão de serviço, como chefe do Departamento de Instalações e Informática da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, a partir de 8 de Setembro de 2021.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 13 de Setembro de 2021. — A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二一年九月八日作出的批示:

- (一)海關第四職階一等關員黃漢民,退休及撫卹制度會員編號103241,因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項,而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款,並配合第二百六十五條第二款之規定,以其三十一年工作年數作計算,由二零二一年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出,並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七、第八及第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。
- (二)有關所訂金額的支付,全數由澳門特別行政區政府負責。
- (一) 懲教管理局已故首席警員趙文怡之遺孀劉年艷、女兒趙曉瑩及兒子趙俊彥,退休及撫卹制度會員編號143685,每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款,並配合第二百七十一條第一款及第十款規定,由二零二一年六月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的115點訂出,該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額,並在有關金額上加上四個根據第2/2011號法律第七、第八及第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金之百分之五十。
- (二)有關所訂金額的支付,全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二一年九月九日作出的批示:

(一)教育及青年發展局第二職階首席特級技術輔導員潘小琼,退休及撫卹制度會員編號107808,因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項,而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款,並配合第二百六十五條第二款之規定,以其三十年工作年數作計算,由二零二一年八月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的350點訂出,並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七、第八及第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 8 de Setembro de 2021:

- 1. Wong Hon Man, verificador de primeira alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 103241 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2021, uma pensão mensal correspondente ao índice 260 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.
- O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
- 1. Liu Nianyan, Chio Hio Ieng e Chio Chon In, viúva e filhos de Chio Man I, que foi guarda principal, da Direcção dos Serviços Correccionais, com o número de subscritor 143685 do Regime de Aposentação e Sobrevivência fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Junho de 2021, uma pensão mensal a que corresponde o índice 115 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.º 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos dos artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.
- O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 9 de Setembro de 2021:

1. Pun Sio Keng, adjunta-técnica especialista principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de subscritor 107808 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Agosto de 2021, uma pensão mensal correspondente ao índice 350 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

- (二)有關所訂金額的支付,全數由澳門特別行政區政府負責。
- (一)市政署第一職階首席特級技術輔導員蔡錦祺,退休及 撫卹制度會員編號165549,因符合現行《澳門公共行政工作人員 通則》第二百六十二條第一款a)項,即已屆服務年齡上限而離職 退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令 第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款,並 配合第二百六十五條第二款之規定,以其二十三年工作年數作計 算,由二零二一年八月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的 260點訂出,並在有關金額上加上四個根據第1/2014號法律第一 條所指附表,並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的 年資獎金。
- (二)有關所訂金額的支付·全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二一年九月十三日作出的批示:

- (一)前民政總署退休熟練工人梁卓文之遺孀葉順娥,退休 及撫卹制度會員編號58653,每月的撫卹金是根據十一月三十日 第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工 作人員通則》第二百六十四條第四款,並配合第二百七十一條第 一款及第十款規定,由二零二一年七月二十日開始以相等於現行 薪俸索引表內的120點訂出,該撫卹金為死者所收取退休金的百 分之五十金額,並在有關金額上加上七個根據第2/2011號法律 第七、第八及第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年 資獎金之百分之五十。
- (二)有關所訂金額的支付,全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二一年九月十五日作出的批示:

- (一)獲中華人民共和國國務院任命為澳門特別行政區第五 屆政府運輸工務司司長之土地工務運輸局第四職階首席顧問高 級技術員羅立文,退休及撫卹制度會員編號28193,因符合現行 《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項,即 已達擔任公職年齡上限而須脫離公職退休。其每月的退休金是 根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款、第8/2006 號法律《公務人員公積金制度》第三十八條第一款一)項及上述 《通則》第二百六十四條第一及第四款,並配合第二百六十五 條第二款之規定,以其三十三年工作年數作計算,由二零二一年 八月二十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的910點訂出,並 在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第 1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。
- (二)有關所訂金額的支付,全數由澳門特別行政區政府負責。

- O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
- 1. Choi Kam Kei, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de subscritor 165549 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 30 de Agosto de 2021, uma pensão mensal correspondente ao índice 260 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 23 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
- O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex. mo Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 13 de Setembro de 2021:

- 1. Ip Son Ngo, viúva de Leong Cheok Man, que foi operário qualificado, aposentado do então Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 58653 do Regime de Aposentação e Sobrevivência fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Julho de 2021, uma pensão mensal a que corresponde o índice 120 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 7 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos dos artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.
- O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 15 de Setembro de 2021:

- 1. Raimundo Arrais do Rosário, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, nomeado pelo Conselho de Estado da República Popular da China como Secretário para os Transportes e Obras Públicas do Quinto Governo da RAEM, com o número de subscritor 28193 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado da função pública de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade para o exercício de funções públicas — fixada, nos termos do artigo 1.°, n.° 1, do Decreto-Lei n.° 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 23 de Agosto de 2021, uma pensão mensal correspondente ao índice 910 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 38.°, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, e do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.°, n.° 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.
- 2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

羅立文於二零二一年八月二十三日作出書面聲明,指為所有適當之效力,在其擔任運輸工務司司長職務期間放棄收取退休金和與退休狀況相關津貼補助,而此放棄收取退休金之聲明的效力於《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十二條第二款所指的時效完成前一日終止,以及自終止擔任現時司長職務起,保留收取退休金和與退休狀況相關津貼補助之權利。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二一年九月九日作出的批示:

海事及水務局海事人員黃添有,供款人編號3006963,根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定,自二零二一年八月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年,根據同一法律第十四條第一款之規定,訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

澳門旅遊學院講師Laurie Anne Baker Malungu,供款人編號6104817,根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定,自二零二一年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十二年,根據同一法律第十四條第一款之規定,訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

市政署獸醫Carlota Garcia de Oliveira Rodrigues Beja,供款人編號6187534,根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定,自二零二一年八月二十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿六年,根據同一法律第十四條第一款之規定,訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

按照行政法務司司長於二零二一年九月十日作出的批示:

教育及青年發展局幼兒教育及小學教育一級教師李麗珍, 供款人編號3014800,根據第8/2006號法律第十三條第一款之規 定,自二零二一年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在 公積金制度下之供款時間滿三十年,根據同一法律第十四條第 一款之規定,訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」 及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。 Raimundo Arrais do Rosário apresentou uma declaração escrita, em 23 de Agosto de 2021, de que para todos os efeitos tidos por convenientes que prescinde da percepção da pensão de aposentação que lhe é devida e demais subsídios com ela conexos enquanto se mantiver no desempenho do cargo de Secretário para os Transportes e Obras Públicas, e que a desistência em causa tem como pressupostos da sua validade a manutenção do direito à percepção da pensão de aposentação e demais subsídios com ela conexos a partir da data em que deixar de desempenhar o seu actual cargo e que a mesma declaração deixa de produzir efeitos no dia anterior àquele em que se verifica a prescrição a que se refere o n.º 2 do artigo 272.º do ETAPM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 9 de Setembro de 2021:

Wong Tim Iao, pessoal marítimo da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com o número de contribuinte 3006963, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Agosto de 2021, nos termos do artigo 13.°, n.° 1, alínea *I*), da Lei n.° 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.°, n.° 1, do mesmo diploma.

Laurie Anne Baker Malungu, assistente do Instituto de Formação Turística de Macau, com o número de contribuinte 6104817, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 12 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Carlota Garcia de Oliveira Rodrigues Beja, médica veterinária do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6187534, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 28 de Agosto de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 6 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 10 de Setembro de 2021:

Lei Lai Chan, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 3014800, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 30 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

博彩監察協調局行政技術助理員馬奇士,供款人編號 6050415,根據第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定, 自二零二一年八月二十九日起註銷其在公積金制度之登記。根據 同一法律第十四條第一款及第二款之規定,訂定其在公積金制 度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」 之權益歸屬比率為百分之一百。

政府總部事務局高級技術員韋健瑩,供款人編號6059129, 根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定,自二零二一年九月 一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款 時間滿十五年,根據同一法律第十四條第一款之規定,訂定其在 公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分 之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之 七十。

政策研究和區域發展局廳長許燕華,供款人編號6082643, 根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定,自二零二一年九月 一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款 時間滿二十一年,根據同一法律第十四條第一款之規定,訂定其 在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百 分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分 之八十八。

教育及青年發展局中學教育一級教師Maria Luísa Castro Ferreira de Mesquita Borges,供款人編號6218324、根據第 8/2006號法律第十三條第一款之規定,自二零二一年九月一日起 註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿 五年,根據同一法律第十四條第一款之規定,訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

按照行政法務司司長於二零二一年九月十三日作出的批示:

教育及青年發展局勤雜人員朱彩蘭,供款人編號6012416, 根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定,自二零二一年八月三十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年,根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定,訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局一般服務助理員梁愛琼,供款人編號6037397,根據 第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定,自二零二一年 八月二十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度 下之供款時間滿二十六年,根據同一法律第十四條第一款及第 Luís Dias Marques, assistente técnico administrativo da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, com o número de contribuinte 6050415, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 29 de Agosto de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1 e 2, do mesmo diploma.

Wai Kin Ieng, técnica superior da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6059129, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2021, nos termos do artigo 13.°, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 70% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Hoi In Va, chefe de departamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, com o número de contribuinte 6082643, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 88% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 21 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Maria Luísa Castro Ferreira de Mesquita Borges, docente do ensino secundário de nível 1 da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 6218324, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 13 de Setembro de 2021:

Chu Choi Lam, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 6012416, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 30 de Agosto de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea *I*), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Leong Oi Keng, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6037397, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 26 de Agosto de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea *I*), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do

三十九條第六款之規定,訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益 歸屬比率為百分之一百。

文化局工作人員陳浩星,供款人編號6065528,根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定,自二零二一年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十二年,根據同一法律第十四條第一款之規定,訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十一。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定,根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定,訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

文化局工作人員李宇樑,供款人編號6096261,根據第 8/2006號法律第十三條第一款之規定,自二零二一年九月一日起 註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿 十二年,根據同一法律第十四條第一款之規定,訂定其在公積金 制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百 及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

衛生局主治醫生徐小麗,供款人編號6253340,根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定,自二零二一年八月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年,根據同一法律第十四條第一款之規定,訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零二一年九月十五日作出的批示:

教育及青年發展局幼兒教育及小學教育一級教師黃月影, 供款人編號3007153,根據第8/2006號法律第十三條第一款之規 定,自二零二一年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在 公積金制度下之供款時間滿三十三年,根據同一法律第十四條第 一款之規定,訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」 及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

二零二一年九月十七日於退休基金會

行政管理委員會主席 沙蓮達

Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 26 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chan Hou Seng, trabalhador do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6065528, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 91% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 22 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Lei I Leong, trabalhador do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6096261, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 12 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Xu Xiaoli, médica assistente dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6253340, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Agosto de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 15 de Setembro de 2021:

Wong Ut Ieng, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 3007153, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 33 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 17 de Setembro de 2021. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda M.C. Xavier*.

印務局

聲 明

為著應有之效力,茲聲明,本局不具期限的行政任用合同第六職階輕型車輛司機劉志明,因達年齡上限,根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項的規定,自二零二一年九月二十三日起終止職務。

二零二一年九月十三日於印務局

局長 梁葆瑩

IMPRENSA OFICIAL

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lau Chi Meng, motorista de ligeiros, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, desta Imprensa, cessa funções, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea *c*), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea *1*), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 23 de Setembro de 2021.

Imprensa Oficial, aos 13 de Setembro de 2021. — A Administradora, *Leong Pou Ieng*.

經濟及科技發展局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二一年七月二十二日之批示:

本局編制內確定委任第一職階一等督察胡小敏——應其要求免除其在本局之職務,自其於房屋局擔任職務之日起生效。

按照經濟財政司司長於二零二一年八月三十一日之批示:

鄭信昌——根據第26/2009號行政法規第八條之規定,因具備適當經驗及專業能力履行職務,故其在本局擔任牌照及稽查廳廳長之定期委任獲續期一年,自二零二一年十月五日起生效。

摘錄自簽署人於二零二一年九月十日的批示:

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款,以及第12/2015號法律第四條之規定,以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的合同第三條款如下所列:

不具期限行政任用合同

蔡秋芳及黃慧茵,自二零二一年九月十日起晉階至第二職階 二等技術輔導員,薪俸點275點。

長期行政任用合同

陳慧妍及黃詠欣,自二零二一年九月十日起晉階至第二職階 二等技術輔導員,薪俸點275點。

行政任用合同

歐陽小惠、李玉愛及謝殷南,自二零二一年九月四日起晉階 至第二職階二等技術輔導員,薪俸點275點;

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 22 de Julho de 2021:

Wu Sio Man, inspectora de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro destes Serviços — exonerada, a seu pedido, da referida categoria, a partir da data do início de funções no Instituto de Habitação.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Agosto de 2021:

Kong Son Cheong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de chefe do Departamento de Licenciamento e de Inspecção destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 5 de Outubro de 2021, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despachos do signatário, de 10 de Setembro de 2021:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conforme a seguir discriminado:

Contrato administrativo de provimento sem termo

Choi Chao Fong e Wong Wai Ian progridem para adjuntas-técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 10 de Setembro de 2021.

Contrato administrativo de provimento de longa duração

Chan Wai In e Wong Weng Ian progridem para adjuntastécnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 10 de Setembro de 2021.

Contrato administrativo de provimento

Ao Ieong Sio Wai, Lei Iok Oi e Tse Yan Nam, progridem para adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 4 de Setembro de 2021;

楊雅玉,自二零二一年九月八日起晉階至第二職階二等技術輔導員,薪俸點275點。

按照副局長於二零二一年九月十三日之批示:

賴翠華——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款,並聯同第12/2015號法律第四條之規定,以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限行政任用合第三條款,自二零二一年九月五日晉階至第三職階特級行政技術助理員,薪俸點為330。

摘錄自簽署人於二零二一年九月十五日之批示:

周毅文、張俊傑、蔡煌騰、何子聰、何梓洋、洪萩莎、翁年輝、劉理超、李肖君、勞永康及鄧卓輝,根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款,並聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定,獲確定委任為本局人員編制內第一職階一等高級技術員(經濟範疇),以填補由十二月二十八日第45/2020號行政法規為整體配備而設立之空缺,自公佈日起生效。

二零二一年九月十六日於經濟及科技發展局

局長 戴建業

Ieong Nga Iok, progride para adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 8 de Setembro de 2021.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 13 de Setembro de 2021:

Lai Choi Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progride para assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, índice 330, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Setembro de 2021.

Por despachos do signatário, de 15 de Setembro de 2021:

Chao Ngai Man, Cheung Chon Kit, Choi Wong Tang, Ho Chi Chong, Ho Chi Ieong, Hong Chao Sa, Iong Nin Fai, Lao Lei Chio, Lei Chio Kuan, Lou Weng Hong e Tang Cheok Fai — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, área de economia, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 45/2020, de 28 de Dezembro, e ocupadas pelos mesmos, a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 16 de Setembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

財政局

批示摘錄

按本簽署人於二零二一年九月十日之批示:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及 第12/2015號法律第四條之規定,以附註形式修改下列工作人員 在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款,轉為下 列職級:

蘇英杰,為第一職階首席顧問高級技術員,薪俸點為660 點;

黃維政及Halimah Binti Junas Bin Amir Ahmad,為第一職階首席特級技術輔導員,薪俸點為450點。

按本簽署人於二零二一年九月十三日之批示:

曾煜儉、何子佳、黎靜宜、林達港及黃傑榮——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定,以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款,轉為第一職階顧問督察,薪俸點為540。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 10 de Setembro de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, passando para as categorias a cada um a seguir indicadas, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015:

Sérgio Zeferino de Sousa, para técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660;

Wong Wai Ching e Halimah Binti Junas Bin Amir Ahmad, para adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, índice 450.

Por despachos do signatário, de 13 de Setembro de 2021:

Chang Iok Kim, Ho Chi Kai, Lai Cheng I, Lam Tat Kong e Wong Kit Weng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de inspector assessor, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015.

聲明書 Declarações

摘要 Extrato

行政當局投資與發展開支計劃 Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2021年財政年度 Ano Económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定,茲公佈下列(行政當局投資與發展開支計劃/二零二一)款項轉帳:

	分類(分類 Classificação		OF A	追加/登錄	**************************************
部門編號 N.º Serv.	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica	名件 Designação	Reforços/ Inscrições	計劃 Anulações
60110800				運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas		
	6-02-0	17056004	41-01-02-00-00	房屋 Habitações		226,313.80
	6-02-0	17056009	41-01-02-00-00	房屋 Habitações	226,313.80	
				線額 Total	226,313.80	226,313.80
核准依據:				20/08/2021之運輸工務司司長批示		
Referente à autorização :	itorização:			Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 20/08/2021	021	

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2021年財政年度

Ano Económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定,茲公佈下列(行政當局投資與發展開支計劃/二零二一)款項轉帳:

がなける	Anulações		708,000.00		708,000.00		
追加登錄	Reforços/ Inscrições			708,000.00	708,000.00		21
なな	口神 Designação	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	27/08/2021之運輸工務司司長批示	Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 27/08/2021
	經濟分類 Económica		41-01-04-01-00	41-01-04-01-00			
分類 Classificação	活動 Acção		17039020	21056005			
分類C	功能 Função	M.	8-05-1	8-05-1			orização:
	部門編號 N.ºServ.	60110800	-W- 11			核准依據:	Referente à autorização :

行政當局投資與發展開支計劃 Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2021年財政年度 Ano Económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定,茲公佈下列(行政當局投資與發展開支計劃/二零二一)款項轉帳:

pyree	記錄 Anulações			99,190,030.00	16,809,970.00	116,000,000.00	
追加登錄	Reforços/ Inscrições		116,000,000.00			116,000,000.00	
77 200	名稱 Designação	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	San Total	31/08/2021之行政長官批示
	經濟分類 Económica		41-02-01-00-00	41-02-01-00-00	41-01-04-01-00		
分類 Classificação	活動 Acção		10012001	14036037	17039020		
分類(功能 Função		8-05-1	8-05-1	8-05-1		
	部門編號 N.º Serv.	60110800					核准依據:

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2021年財政年度

Ano Económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定,茲公佈下列(行政當局投資與發展開支計劃/二零二一)款項轉帳:

2000	分類(分類 Classificação		95.47	追加/登錄	WO TH
部門編號 N.º Serv.	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica	石傳 Designação	Reforços/ Inscrições	記述到 Anulações
60121000				土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes		
	2-01-0	16026003	41-01-03-00-00	模字及場所 Edificios e estabelecimentos	£.	589,284.00
	1-01-1	20022001	41-01-02-00-00	房屋 Habitações	589,284.00	
				總額 Total	589,284.00	589,284.00
核准依據:				23/08/2021之運輸工務司司長批示		
Referente à autorização :	torização:			Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 23/08/2021	021	

行政當局投資與發展開支計劃 Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2021年財政年度 Ano Económico de 2021 根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定,茲公佈下列(行政當局投資與發展開支計劃/二零二一)款項轉帳:

	分類 Classificação	cação		夕紙	追加登錄	おなれる
部門編號	功能	活動	經濟分類	Designação	Reforços/	Anulações
N.º Serv.	Função	Acção	Económica		Inscrições	
60170100				衛生局 Serviços de Saúde		
	4-05-0	18032004	41-01-03-00-00	樓字及場所 Edifícios e estabelecimentos	7,704,632.56	
	4-02-0	19015004	41-01-03-00-00	模字及場所 Edifficios e estabelecimentos	÷6	7,704,632.56
				線約 Total	T,704,632.56	7,704,632.56
核准依據:				31/08/2021之社會文化司司長批示		
Referente à autorização :				Despacho da Exm. Sr. Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura de 31/08/2021	tura de 31/08/2021	

行政當局投資與發展開支計劃 Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2021年財政年度

Ano Económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定,茲公佈下列(行政當局投資與發展開支計劃/二零二一)款項轉帳:

	分類 Classificação	ficação		of th	追加/登錄	nie en
部門編號 N.ºServ.	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica	· A香 Designação	Reforços/ Inscrições	記載 Anulações
60170400				房屋局 Instituto de Habitação		
	0-10-9	20057004	41-01-03-00-00	模字及場所 Edificios e estabelecimentos		607,500.00
60171700		****		廉政公署 Comissário contra a Corrupção		
	2-05-1	21067002	41-01-03-00-00	樓字及場所 Edificios e estabelecimentos	202,500.00	
	2-05-1	21067004	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edificios e estabelecimentos	405,000.00	
			100	總額 Total	607,500.00	607,500.00
核准依據:				31/08/2021之經濟財政司司長批示		
Referente à autorização :				Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Financas de 31/08/2021	021	

行政法務司司長辦公室——部門預算 Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça — Orçamento do Serviço

二零二一年財政年度第五次預算修改

5.ª alteração orçamental do ano económico de 2021

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021): 根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定,茲公佈下列(澳門特別行政區財政預算/二零二一)款項轉移:

	分類 Classificação	Tcação	27.20	. 追加登錄	***
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica	石俳 Designação	Reforços/ Inscrições	註項 Anulações
10400100	2.0		行政法務司司長辦公室一部門預算 Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça - Orçamento do Serviço		
	1-01-1	31-01-01-01-00	編制人員 Pessoal dos quadros	·	200,000.00
	1-01-1	31-01-01-03-00	個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho	200,000.00	
	1-01-1	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis		50,000.00
	1-01-1	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com antíncios	50,000.00	¥
			總額 Total	250,000.00	250,000.00
核准依據:			02/09/2021之財政局局長批示		
Referente à autorização :	utorização:		Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 02/09/2021		

社會文化司司長辦公室——部門預算

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura — Orçamento do Serviço

二零二一年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定,茲公佈下列(澳門特別行政區財政預算/二零二一)款項轉移:

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021):

分類 Cla	分類 Classificação	夕瑶	追加/登錄	治され
功能 Func.	經濟 Económica	Designação	Reforços/ Inscrições	Anulações
10700100		社會文化司司長辦公室一部門預算 Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura - Orçamento do Serviço		
1-01-1	31-01-01-99-00	其他一薪俸、報酬及工資 Outros - Vencimentos, remunerações e salários		180,000.00
1-10-1	31-02-01-07-00	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	450,000.00	d
1-01-1	31-02-02-02-00	家庭津貼 Subsidio de família		70,000.00
1-01-1	31-02-02-03-01	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque		20,000.00
1-10-1	31-02-03-02	日津品 Ajudas de custo diárias		170,000.00
1-01-1	31-02-03-03-00	服裝及個人用品補助 Abono de vestuário e artigos pessoais		10,000.00
1-01-1	32-01-05-00-00	食品及飲品 Alimentos e bebidas	80,000.00	
1-10-1	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos	80,000.00	
1-01-1	32-02-11-02-00	宣傳活動 Actividades de propaganda		160,000.00
1-01-1	41-02-07-00-00	住所用品 Artigos de habitação		200,000.00
1-10-1	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	240,000.00	

							-
場を共	Anulações	10,000.00	20,000.00	10,000.00	850,000.00		
追加登錄	Reforços/ Inscrições				850,000.00		
夕	न्याम Designação	替刊 Livros	文儀及辦公用品 Artigos de escritório e papelarias	其他一動產 Outros - Bens móveis	總額 Total	09/09/2021之財政局局長批示	Despacho do Exm.º Sr. Director dos Servicos de Financas de 09/09/2021
icação	經濟 Económica	41-02-12-00-00	41-02-13-00-00	41-02-99-00-00		1	
分類 Classificação	功能 Func.	1-10-1	1-01-1	1-10-1			Referente à autorização :
	组織 Orgân.					核准依據:	Referente à

新聞局——部門預算

Gabinete de Comunicação Social — Orçamento do Serviço

二零二一年財政年度第三次預算修改

一令—— 牛羽以木十宮第二人乃昇判り以 3.ª alteração orçamental do ano económico de 2021 根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定,茲公佈下列(澳門特別行政區財政預算/二零二一)款項轉移:

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021):

	分類 Classificação	夕観	追加登錄	
組織 功能 Orgân. Func.	經濟 Económica	Designação	Reforços/ Inscrições	Anulações
21200100		新聞局一部門預算 Gabinete de Comunicação Social - Orçamento do Serviço		
0-90-2	31-01-01-00	编制人員 Pessoal dos quadros		1,000,000.00
0-90-2	31-02-01-04-00	超時工作 Horas extraordinárias	1,000,000.00	
0-90-2	32-01-08-00-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas	700,000.00	
0-90-2	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios		1,400,000.00
7-06-0	32-02-99-00-00	其他一勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços	700,000.00	28
		總額 Total	2,400,000.00	2,400,000.00
核准依據: Referente à autorização :		10/09/2021之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 10/09/2021		

共用開支——立法會選舉管理委員會 Despesas Comuns — Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa

二零二一年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定,茲公佈下列(澳門特別行政區財政預算/二零二一)款項轉移:

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021):

The Act	註類 Anulações		63,700.00				221,200.00		612,000.00	90,000.00	28	120,000.00		1,106,900.00
追加/登錄	Reforços/ Inscrições			63,700.00	00'000'06	221,200.00	1000	450,000.00			162,000.00		120,000.00	1,106,900.00
the str	· 合構 Designação	共用開支一立法會選舉管理委員會 Despesas Comuns - Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa	委員會成員 Membros de conselhos	膳食及住宿補助 Abono de alimentação e alojamento	食品及飲品 Alimentos e bebidas	設施及設備 Instalações e equipamentos	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	電費 Energia eléctrica	不動產 Bens imóveis	動產 Bens móveis	其他一勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	文儀及辦公用品 Artigos de escritório e papelarias	總額 Total
ficação	經濟 Económica		31-01-05-02-00	31-02-03-02-00	32-01-05-00-00	32-02-01-01-00	32-02-01-02-00	32-02-02-00-00	32-02-08-01-00	32-02-08-02-00	32-02-99-00-00	41-02-10-00-00	41-02-13-00-00	
分類 Classificação	功能 Func.		1-01-3	1-01-3	1-01-3	1-01-3	1-01-3	1-01-3	1-01-3	1-01-3	1-01-3	1-01-3	1-01-3	
	組織 Orgân.	61200200							•		(*)			

追加登錄	- A	Inscrições		
公益	Designação		10/09/2021之財政局局長批示	Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 10/09/2021
icação	經濟	Económica		
分類 Classificação	功能	Func.		utorização:
	組織	Orgân.	核准依據:	Referente à a

二零二一年九月十四日於財政局——局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 14 de Setembro de 2021. — O Director dos Serviços, Iong Kong Leong.

13755

旅遊局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零二一年九月七日作出的批示:

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款和第四款,以及第十七條和第十八條,結合經第21/2021號行政法規修改及重新公佈的第14/2016號行政法規第五條,以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定,周志峰、吳鈞杰及方國富獲確定委任為本局人員編制內第一職階顧問高級技術員,薪俸點為600點,自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款和第四款,以及第十七條和第十八條,結合經第21/2021號行政法規修改及重新公佈的第14/2016號行政法規第五條,以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定,張健盈獲確定委任為本局人員編制內第一職階特級技術員,薪俸點為505點,自本批示摘錄公佈日起生效。

聲 明

應陳志輝的請求,其在本局擔任第一職階首席技術輔導員 的不具期限的行政任用合同,自二零二一年九月八日起予以解 除。

為著有關效力,茲聲明本局人員編制內第二職階特級行政 技術助理員黃思雅,因獲確定委任為法務局人員編制內第一職 階二等技術輔導員,自二零二一年九月九日起自動終止本局之職 務。

二零二一年九月十四日於旅遊局

局長 文綺華

博彩監察協調局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二一年九月十四日作出的批示:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款二項、第二款,以及第12/2015號法律第四條第二款之規定,以附註形式修改彭嘉敏及關正麗在本局擔任職務的不具期限的

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos da directora destes Serviços, de 7 de Setembro de 2021:

Chow Chi Fung, Ng Kuan Kit e Fong Kuok Fu — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugados com o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 20.º, n.º 1, alínea *a*), e 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Cheong Kin Ieng — nomeada, definitivamente, técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugados com o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Declarações

Chan Chi Fai — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 8 de Setembro de 2021.

— Para os devidos efeitos se declara que Wong Si Nga, assistente técnica administrativa especialista, 2.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, cessou, automaticamente, as funções, a partir de 9 de Setembro de 2021, data em que foi nomeada, definitivamente, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 14 de Setembro de 2021. — A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 14 de Setembro de 2021:

Pang Ka Man e Kuan Cheng Lai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2,

行政任用合同的第三條款,轉為第一職階特級技術輔導員,薪俸 點400,自公佈日起生效。

二零二一年九月十五日於博彩監察協調局

局長 何浩瀚

da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 15 de Setembro de 2021. — O Director, *Adriano Marques Ho*.

澳門金融管理局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二一年八月二十四日作出的批 示:

根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款及第四條,以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定,黃立峰因具備適當經驗及專業能力履行職務,其擔任澳門金融管理局行政管理委員會委員的委任,自二零二一年十月二十日起獲續期一年。

二零二一年九月九日於澳門金融管理局

行政管理委員會主席 陳守信

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Agosto de 2021:

Vong Lap Fong — renovada a nomeação, pelo prazo de um ano, como vogal do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.º 1 e 4 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, do n.º 2 do artigo 1.º e do artigo 4.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), bem como do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), a partir de 20 de Outubro de 2021, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das respectivas funções.

Autoridade Monetária de Macau, aos 9 de Setembro de 2021. — O Presidente, *Chan Sau San*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自本人於二零二一年八月十六日作出的批示:

梁詠婷及吳珊瑜,為本局第一職階一等普查暨調查員,屬行政任用合同——根據第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定,以及第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條第二款的規定,以附註形式修改有關合同第三條款,轉為第二職階一等普查暨調查員,薪俸點為240,自二零二一年八月六日起生效。

謝順利,為本局第二職階首席顧問高級技術員,屬行政任用合同——根據第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款及第四款的規定,以及第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條第二款的規定,以附註形式修改有關合同第三條款,轉為第三職階首席顧問高級技術員,薪俸點為710,自二零二一年八月八日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 16 de Agosto de 2021:

Leong Weng Teng e Ng San U, agentes de censos e inquéritos de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 6 de Agosto de 2021.

Che Seng Lei, técnico superior assessor principal, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 710, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea *I*), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 8 de Agosto de 2021.

摘錄自本人於二零二一年九月八日作出的批示:

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009 號法律第十四條第一款(二)項及第二款、現行《澳門公共行政 工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定,第二職階首席普 查暨調查員陳希雯、楊曉晴、葉溢成、劉杏誼、李灼軒及余麗玲 獲確定委任為本局人員編制技術輔助人員組別的第一職階特級 普查暨調查員,薪俸點為305,並自本批示摘要於《澳門特別行 政區公報》公佈日起生效。

二零二一年九月十日於統計暨普查局

局長 楊名就

Por despachos do signatário, de 8 de Setembro de 2021:

Chan Hei Man, Ieong Hio Cheng, Ip Iat Seng, Lao Hang I, Lei Cheok Hin e U Lai Leng, agentes de censos e inquéritos principais, 2.º escalão — nomeados, definitivamente, agentes de censos e inquéritos especialistas, 1.º escalão, índice 305, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021 e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da RAEM* do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 10 de Setembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Ieong Meng Chao*.

消費者委員會

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二一年七月二十九日作出的批示:

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009 號法律第十二條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款的規定,在二零二一年六月十六日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的最後成績名單中,排名第二位之合格應考人梁嘉怡,獲臨時委任為本會人員編制內技術員職程第一職階二等技術員(中文傳意範疇)。

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定,本會不具期限的行政任用合同第一職階首席技術輔導員陳翊智,自二零二一年九月九日起,即其在文化局擔任職務之日起終止於本會的職務。

二零二一年九月十七日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Julho de 2021:

Leong Ka I, candidata classificada em 2.º lugar no concurso de gestão uniformizada externo, etapa de avaliação de competências profissionais ou funcionais, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 24/2021, II Série, de 16 de Junho de 2021 — nomeada, provisoriamente, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, área de comunicação em língua chinesa, do quadro do pessoal deste Conselho, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea *a*), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan Iek Chi, adjuntatécnica principal, 1.º escalão, provida em contrato administrativo de provimento sem termo, cessou as suas funções neste Conselho, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Setembro de 2021, data em que iniciou funções no Instituto Cultural.

Conselho de Consumidores, aos 17 de Setembro de 2021. — O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自治安警察局局長於二零二一年九月八日之批示:

應下列人員之要求,根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條第一款之規定,批准自二零二一年九月十五日起

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do comandante do CPSP, de 8 de Setembro de 2021:

O pessoal abaixo mencionado — exonerado, a seu pedido, do seu cargo e abatido ao efectivo deste Corpo de Polícia, nos

免除工作,正式脫離治安警察局。

警員106201陳嘉頴警員109200黃詠欣警員104211梁兆倫

摘錄自保安司司長於二零二一年九月十日作出的第112/2021 號批示:

根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》 第三十七條第一款(三)項之規定,批准下述人員自二零二一年 九月十五日起,以一般定期委任方式前往澳門保安部隊高等學 校修讀第十八屆警官培訓課程。同時,根據第14/2018號法律第 十三條及第十六條、經第98/2019號行政命令修改的第34/2018號 行政法規第四十五條及第四十六條,以及上指《通則》第四十四 條(五)項之規定,於同日起,下述人員於本局轉為"附於編制" 之狀況。

職位	編號	姓名
首席警員	110071	張宗達
警員	131101	禤鈺傑
警員	105111	梁健生
警員	270111	陳枝旺
警員	217121	范景偉
警員	276131	林家豪
警員	118161	鄭偉忠
警員	243161	馮德進
警員	244161	羅奧昇
警員	113181	盧卓文

二零二一年九月十六日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

termos do artigo 76.°, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 15 de Setembro de 2021.

Guarda	106201	Chan Ka Weng
Guarda	109200	Wong Weng Ian
Guarda	104211	Leong Sio Lon

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 112/2021, de 10 de Setembro de 2021:

Os agentes abaixo indicados — marcham para a ESFSM, em comissão normal a fim de frequentar o 18.º Curso de Formação de Oficiais, nos termos do artigo 37.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 13/2021 — Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, a partir de 15 de Setembro de 2021, passando à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018, 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018, na redacção da Ordem Executiva n.º 98/2019, e 44.º, alínea 5), do citado estatuto.

Posto	Número	Nome
Guarda principal	110071	Cheong Chong Tat
Guarda	131101	Hun Iok Kit
Guarda	105111	Leung Kin Sang
Guarda	270111	Chen Zhiwang
Guarda	217121	Fan Keng Wai
Guarda	276131	Lam Ka Hou
Guarda	118161	Zheng Weizhong
Guarda	243161	Fong Tak Chon
Guarda	244161	Lo Ou Seng
Guarda	113181	Lou Cheok Man

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 16 de Setembro de 2021. — O Comandante, *Ng Kam Wa*, superintendente-geral.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二一年八月十三日作出的批示:

根據第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第六條第二款 (一)項及第三款之規定,本局第二職階一等行政技術助理員曾 健豪之行政任用合同修改為長期行政任用合同,為期三年,自二 零二一年七月八日起生效。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Agosto de 2021:

Chang Kin Hou, assistente técnico administrativa de 1.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, desta Polícia — alterado para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 8 de Julho de 2021.

摘錄自本人於二零二一年七月九日作出的批示:

何月華,本局人員編制內確定委任之第二職階首席特級技術 輔導員。應其要求,自二零二一年九月十日起終止其在本局之職 務。

摘錄自本人於二零二一年八月十六日作出的批示:

根據第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條及第六條第一款,經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款,以及公佈於二零二零年一月二日第一期第二組《澳門特別行政區公報》的第189/2019號保安司司長批示第一款(五)項之規定,蔡燕晴在本局擔任第二職階勤雜人員職務的行政任用合同,自二零二一年十月二十五日起續期一年。

摘錄自本局副局長於二零二一年八月十八日作出的批示:

根據現行《公務人員職程制度》第十三條第二款(三)項及第四款,經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條,經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款,並聯同第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,以及公佈於二零二零年一月三十日第五期第二組《澳門特別行政區公報》的第1/DIR-PJ/2020號司法警察局局長批示第一款(二)項第8點之規定,以附註形式修改本局與李海平簽訂的長期行政任用合同第三條款,自二零二一年七月三十一日起晉階為第五職階重型車輛司機,薪俸點為220點。

摘錄自保安司司長於二零二一年八月十九日作出的批示:

根據第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第六條第二款 (二)項及第三款之規定,本局第三職階輕型車輛司機黃羅利之 長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同,自二零二一 年七月十九日起生效。

摘錄自本局副局長於二零二一年八月二十日作出的批示:

根據現行《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及第四款,經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條,經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款,並聯同第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,以及公佈於二零二零年一月三十日第五期第二組《澳門特別行政區公報》的第1/DIR-PJ/2020號司法警察局局長批示第二款(二)項第8點之規定,以附註形式修改本局與李飛簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款,自二零二一年八月一日起晉階為第三職階特級技術輔導員,薪俸點為430點。

根據現行《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及 第四款,經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條,經 Por despacho do signatário, de 9 de Julho de 2021:

Ho Ut Wa, adjunta-técnica especialista principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro do pessoal desta Polícia — cessou, a seu pedido, as suas funções na mesma Polícia, a partir de 10 de Setembro de 2021.

Por despacho do signatário, de 16 de Agosto de 2021:

Choi In Cheng — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 189/2019, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 1/2020, II Série, de 2 de Janeiro, a partir de 25 de Outubro de 2021.

Por despacho da subdirectora desta Polícia, de 18 de Agosto de 2021:

Lei Hoi Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração progredindo para motorista de pesados, 5.º escalão, índice 220, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 4, do Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 2), ponto (8) do Despacho do director da Polícia Judiciária n.º 1/DIR-PJ/2020, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5/2020, II Série, de 30 de Janeiro, a partir de 31 de Julho de 2021.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Agosto de 2021:

Leonel Dias da Silva Wong, motorista de ligeiros, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, desta Polícia — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 19 de Julho de 2021.

Por despachos do subdirector desta Polícia, de 20 de Agosto de 2021:

Lei Fei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, do Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, conjugados com o artigo 118.º, n.º 2, alínea *a*), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 2, alínea *2*), ponto (8) do Despacho do director da Polícia Judiciária n.º 1/DIR-PJ/2020, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 5/2020, II Série, de 30 de Janeiro, a partir de 1 de Agosto de 2021.

Chan Ka Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para assistente técnico administrativo es-

第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款,並聯同第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,以及公佈於二零二零年一月三十日第五期第二組《澳門特別行政區公報》的第1/DIR-PJ/2020號司法警察局局長批示第二款(二)項第8點之規定,以附註形式修改本局與陳家祺簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款,自二零二一年八月一日起晉階為第三職階特級行政技術助理員,薪俸點為330點。

聲 明

為著有關效力,茲聲明在本局以不具期限行政任用合同方式擔任第五職階輕型車輛司機之陳志龍,因達年齡上限,根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律第十五條(一)項之規定,自二零二一年九月十二日起終止其在本局之職務。

二零二一年九月十五日於司法警察局

局長 薛仲明

pecialista, 3.º escalão, índice 330, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, do Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, conjugados com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 2, alínea 2), ponto (8) do Despacho do director da Polícia Judiciária n.º 1/DIR-PJ/2020, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 5/2020, II Série, de 30 de Janeiro, a partir de 1 de Agosto de 2021.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan Chi Long, motorista de ligeiros, 5.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, cessou funções nesta Polícia, por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea *c*), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea *I*), da Lei n.º 12/2015, a partir de 12 de Setembro de 2021.

Polícia Judiciária, aos 15 de Setembro de 2021. — O Director, *Sit Chong Meng*.

消防局

批示摘錄

根據本局局長於二零二一年九月九日之批示:

應消防員、編號405201、梁家樂及消防員、編號439201、張政良之要求,根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第四十九條之規定,批准該人員自二零二一年九月十五日起免職,正式脫離消防局。

二零二一年九月十六日於消防局

代局長 區耀榮副消防總監

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por despachos do comandante desta Corporação, de 9 de Setembro de 2021:

Leong Ka Lok, bombeiro n.º 405201 e Cheong Cheng Leong, bombeiro n.º 439201 — exonerados, a pedido deles, dos seus cargos e abatidos ao efectivo deste Corpo de Bombeiros, nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 13/2021 — Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, a partir de 15 de Setembro de 2021.

Corpo de Bombeiros, aos 16 de Setembro de 2021. — O Comandante, substituto, *Au Io Weng*, chefe-mor adjunto.

懲 教 管 理 局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二一年七月二十日作出的批示:

Le Viet Hung `Ha Van Thanh `Tran Duc Thuat `Nguyen Duy Tien `Tran Cong Khanh `Nguyen Thi Yen `Luu Van Tiep `Phan Van The `Pham Van The `Vu Ngoc Linh `Phung Dinh Tuan `Pham Thi Huong `Pham Van Phuc `Nguyen

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 20 de Julho de 2021:

Le Viet Hung, Ha Van Thanh, Tran Duc Thuat, Nguyen Duy Tien, Tran Cong Khanh, Nguyen Thi Yen, Luu Van Tiep, Phan Van The, Pham Van The, Vu Ngoc Linh, Phung Dinh Tuan, Pham Thi Huong, Pham Van Phuc, Nguyen Quang Phuc, Pham Thi Bich Hop, Nguyen Thi Lan Anh, Luong Quang Hieu, Nguyen Thi Nguyet, Vu Thi Ha e Bui Thi

Quang Phuc、Pham Thi Bich Hop、Nguyen Thi Lan Anh、Luong Quang Hieu、Nguyen Thi Nguyet、Vu Thi Ha及Bui Thi Thuy Kieu,第四職階警員——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款,以及第六條第一款的規定,其行政任用合同獲續期一年,自二零二一年十一月六日起生效。

摘錄自懲教管理局局長於二零二一年八月二十四日作出的批示:

張葦、陳慧燕、梁麗凌及梁家榮——根據現行第14/2009號 法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款及第四款、現行第 14/2016號行政法規第五條、以及現行《澳門公共行政工作人員 通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定,獲 確定委任為懲教管理局編制內技術輔導員職程第一職階一等技 術輔導員,填補由經第27/2015號行政法規之附件一表一設立及 已被其本人填補之整體配備職程之職位,並自本批示摘要於《澳 門特別行政區公報》公佈之日起生效。

聲明

為著有關效力,茲聲明,懲教管理局確定委任第一職階顧問翻譯員Maria Isabel Rodrigues Xavier,根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百零七條第一款a)項及第二百六十二條第一款b)項之規定,自二零二一年八月二十八日起強制退休。

徐國柱,第三職階特級行政技術助理員,屬不具期限的行政任用合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第二款,以及第12/2015號法律第十五條(一)項的規定,自二零二一年九月九日起因達年齡上限而終止職務。

二零二一年九月十四日於懲教管理局

局長 趙崇遠副局長代行

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自局長於二零二一年六月十六日之批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款 c)項及第12/2015號法律第十五條(一)項之規定,本局第七職階 輕型車輛司機陸超倫因達擔任公共職務之年齡上限,其不具期 限的行政任用合同自二零二一年九月十二日起失效,故自同日起 終止其在本局之職務。 Thuy Kieu, guardas, 4.º escalão — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Novembro de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Agosto de 2021:

Zhang Wei, Chan Wai In, Liang Liling e Leong Ka Weng — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal da DSC, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, ocupando as vagas da carreira de dotação global criada pelo Mapa I constante do Anexo I ao Regulamento Administrativo n.º 27/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Maria Isabel Rodrigues Xavier, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, de nomeação definitiva, da DSC, desligada do serviço para efeitos de aposentação obrigatória, nos termos dos artigos 107.º, n.º 1, alínea *a*), e 262.º, n.º 1, alínea *b*), do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Agosto de 2021.

— Choi Kuok Chu, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, cessou as funções de assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, por limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea *c*), e 2, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea *I*), da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 de Setembro de 2021.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 14 de Setembro de 2021. — Pel'O Director dos Serviços, *Chio Song Un*, subdirector.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da directora dos Serviços, de 16 de Junho de 2021:

Lok Chio Lon, motorista de ligeiros, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — caducou o contrato administrativo de provimento sem termo, por ter atingido o limite de idade, desde 12 de Setembro de 2021, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015.

摘錄自局長於二零二一年八月三十日之批示:

根據第12/2015號法律第六條第四款之規定,自下指相應日期起,以合同附註形式與本局下述人員之長期行政任用合同續期三年,以擔任相關職務:

自二零二一年十一月一日起:

葉美玲續聘為第四職階勤雜人員,薪俸點為140。

摘錄自局長於二零二一年九月三日之批示:

根據第14/2009號法律第十三條第一款(一)項及第三款,以 及第12/2015號法律第四條之規定,以附註方式修改下列工作人 員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,職級、薪俸點及生 效日期分別如下:

自二零二一年八月二十二日起:

——李漢忠、Cristina Amorim Badaraco、林佩芝及黃曼 瑩晉階至第二職階首席特級技術員,薪俸點為580。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項,以及第 12/2015號法律第四條之規定,以附註方式修改下列工作人員在 本局擔任職務的行政任用合同第三條款,職級、薪俸點及生效日 期分別如下:

自二零二一年八月十三日起:

——區泳欣晉階至第二職階一等高級技術員,薪俸點為 510。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項,以及第 12/2015號法律第四條之規定,以附註方式修改下列工作人員在 本局擔任職務的行政任用合同第三條款,職級、薪俸點及生效日 期分別如下:

自二零二一年八月一日起:

——鄧珠瑞晉階至第四職階勤雜人員,薪俸點為140。

自二零二一年八月六日起:

——梁美玉晉階至第四職階勤雜人員·薪俸點為140。

自二零二一年八月十三日起:

- ——鄺建忠晉階至第四職階技術工人,薪俸點為180;
- ——朱國明、邱偉明、歐陽玉湘、鍾洪遠、梁細平、戴美香、 劉至好及方淑霞晉階至第四職階勤雜人員,薪俸點為140。

Por despacho da directora dos Serviços, de 30 de Agosto de 2021:

O trabalhador abaixo mencionado — renovado o CAP de longa duração, pelo período de três anos, para exercerem as funções indicadas, na DSFSM, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir da data indicada:

A partir de 1 de Novembro de 2021:

Ip Mei Leng como auxiliar, 4.º escalão, índice 140.

Por despachos da directora dos Serviços, de 3 de Setembro de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP para as categorias, índices e datas indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea *I*), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 22 de Agosto de 2021:

- Lee Hon Chong, Cristina Amorim Badaraco, Lam Pui Chi e Vong Man Ing Ana progridem para técnicos especialistas principais, 2.º escalão, índice 580.
- O trabalhador abaixo mencionado alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP para as categoria, índice e data indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 13 de Agosto de 2021:

- Ao Weng Ian progride para técnico superior de 1.ª classe,
 2.º escalão, índice 510.
- Os trabalhadores abaixo mencionados alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP para as categorias, índices e datas indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 1 de Agosto de 2021:

Tang Chu Soi progride para auxiliar, 4.º escalão, índice
 140.

A partir de 6 de Agosto de 2021:

 Leong Mei Iok progride para auxiliar, 4.º escalão, índice 140.

A partir de 13 de Agosto de 2021:

- Kuong Kin Chong progride para operário qualificado, 4.º escalão, índice 180;
- Chu Kuok Meng, Iao Vai Meng, Ao Ieong Iok Seong, Zhong Hongyuan, Leong Sai Peng, Tai Mei Heong, Lau Chi Hou e Fong Sok Ha progridem para auxiliares, 4.° escalão, índice 140.

自二零二一年八月十七日起:

——劉少英晉階至第四職階勤雜人員,薪俸點為140。

自二零二一年八月二十七日起:

---毛麗霞晉階至第四職階勤雜人員,薪俸點為140。

自二零二一年八月三十一日起:

——陳錦圓及歐文滄晉階至第四職階勤雜人員,薪俸點為 140。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(三)項及第三款,以 及第12/2015號法律第四條之規定,以附註方式修改下列工作人 員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,職級、薪俸點及生 效日期分別如下:

自二零二一年八月一日起:

- ——簡永堅晉階至第六職階重型車輛司機,薪俸點為240;
- ——陳麗群、陳秀蘭、吳業嫦及劉祝英晉階至第六職階勤雜 人員,薪俸點為160。

自二零二一年八月九日起:

——張北勝晉階至第六職階重型車輛司機·薪俸點為240。

自二零二一年八月二十三日起:

——歐陽偉堅晉階至第六職階重型車輛司機,薪俸點為 240。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(四)項及第三款,以 及第12/2015號法律第四條之規定,以附註方式修改下列工作人 員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,職級、薪俸點及生 效日期分別如下:

自二零二一年八月一日起:

- ——湯福如、劉松柏、林發源及黃漢華晉階至第九職階技術工人,薪俸點為280;
 - ——陳碧華晉階至第八職階勤雜人員,薪俸點為200。

摘錄自保安司司長於二零二一年九月十日作出之批示:

根據第15/2009號法律第二條第三款(二)項、第四條、第五條,並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條、第七條,以及現行第9/2002號行政法規第三條、第二十條及第二十一條之規定,以定期委任方式委任曾偉邦副消防總長為本局技術支援廳輔助服務處處長,為期一年,自二零二一年九月二十日起生效。

A partir de 17 de Agosto de 2021:

 Lau Siu Ieng progride para auxiliar, 4.º escalão, índice 140.

A partir de 27 de Agosto de 2021:

— Mou Lai Ha progride para auxiliar, 4.º escalão, índice 140.

A partir de 31 de Agosto de 2021:

 Chan Kam Un e Au Man Chong progridem para auxiliares, 4.º escalão, índice 140.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP para as categorias, índices e datas indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 1 de Agosto de 2021:

- Kan Wing Kin progride para motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240;
- Chan Lai Kuan, Chan Sao Lan, Ng Ip Seong e Lao Chok
 Ieng progridem para auxiliares, 6.º escalão, índice 160.

A partir de 9 de Agosto de 2021:

 Cheong Pak Seng progride para motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240.

A partir de 23 de Agosto de 2021:

- Ao Ieong Wai Kin progride para motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240.
- Os trabalhadores abaixo mencionados alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP para as categorias, índices e datas indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 1 de Agosto de 2021:

- Tong Fok U, Lao Chong Pak, Lam Fat Un e Vong Hon
 Wa progridem para operários qualificados, 9.º escalão, índice
 280:
- Chan Pek Wa progride para auxiliar, $8.^{\rm o}$ escalão, índice 200.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Setembro de 2021:

Tsang David, chefe-ajudante do Corpo de Bombeiros — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Serviço de Apoio do Departamento de Apoio Técnico destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 3.º, 20.º e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, vigente, a partir de 20 de Setembro de 2021.

按第15/2009號法律第五條第二款的規定,現刊登委任理由 及獲委任人的學歷和專業簡歷如下:

1. 委任理由:
——職位出缺及有需要填補;
——獲委任人具備適當經驗及專業能力擔任本局技術支援 廳輔助服務處處長一職。
2. 學歷:
——醫學專業學士;
——消防技術專業防護及安全工程學學士。
3. 嘉獎:
——2005年獲時任澳門保安部隊高等學校校長集體嘉獎;
——2006年獲時任澳門保安部隊高等學校校長集體嘉獎;
——2011年獲時任消防局澳門行動廳廳長表揚;
——2012年獲時任消防局代副局長表揚;
——2012年獲時任消防局澳門行動廳廳長表揚;
——2013年獲時任消防局副局長集體嘉獎;
——2014年獲時任消防局澳門行動廳廳長表揚;
——2016年獲時任消防局局長嘉獎;
——2016年獲消防局局長集體嘉獎;
——2017年獲時任消防局消防學校代校長嘉獎;
——2017年獲消防局局長集體嘉獎;
——2019年獲時任消防局燃料安全廳代廳長嘉獎;

2020年獲消防局局長集體嘉獎。

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

- 1. Fundamentos da nomeação:
- Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento;
- O nomeado possui experiência e competência profissional adequadas para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Serviço de Apoio do Departamento de Apoio Técnico destes Serviços da DSFSM.
 - 2. Currículo académico:
 - Licenciatura em Medicina;
- Licenciatura em Engenharia de Protecção e Segurança Sapadores Bombeiros.
 - 3. Louvores:
- Em 2005, foi-lhe concedido um louvor colectivo pelo então director da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau;
- Em 2006, foi-lhe concedido um louvor colectivo pelo então director da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau;
- Em 2011, foi-lhe concedido um elogio pelo então chefe do Departamento Operacional de Macau do Corpo de Bombeiros:
- Em 2012, foi-lhe concedido um elogio pelo então segundo-comandante, substituto, do Corpo de Bombeiros;
- Em 2012, foi-lhe concedido um elogio pelo então chefe do Departamento Operacional de Macau do Corpo de Bombeiros;
- Em 2013, foi-lhe concedido um louvor colectivo pelo então segundo-comandante do Corpo de Bombeiros;
- Em 2014, foi-lhe concedido um elogio pelo então chefe do Departamento Operacional de Macau do Corpo de Bombeiros;
- Em 2016, foi-lhe concedido um louvor pelo então comandante do Corpo de Bombeiros;
- Em 2016, foi-lhe concedido um louvor colectivo pelo comandante do Corpo de Bombeiros;
- Em 2017, foi-lhe concedido um louvor pelo então director, substituto, da Escola de Bombeiros do Corpo de Bombeiros;
- Em 2017, foi-lhe concedido um louvor colectivo pelo comandante do Corpo de Bombeiros;
- Em 2019, foi-lhe concedido um louvor pelo então chefe, substituto, do Departamento de Segurança dos Combustíveis do Corpo de Bombeiros;
- Em 2020, foi-lhe concedido um louvor colectivo pelo comandante do Corpo de Bombeiros.

4. 專業簡歷:

- ——於2009年3月至2009年6月·在消防局澳門行動廳工作;
- ——於2009年7月至2013年12月,擔任消防局澳門行動廳職 務主管;
- ——於2014年1月至2016年9月,擔任消防局澳門行動廳黑沙環行動站站主任;
- ——於2016年9月至2017年3月,擔任消防局消防學校職務主管;
- ——於2017年3月至2017年7月,擔任消防局海島行動廳海島 行動及救護處代處長;
- ——於2017年7月至2018年4月,擔任消防局研究及策劃廳教育宣傳及公關處代處長;
- ——於2018年4月至2018年7月,擔任消防局海島行動廳海島 行動及救護處代處長;
- ——於2018年7月至2020年1月,擔任消防局燃料安全廳燃料設施監察處代處長;
 - ---於2020年1月至2021年9月,擔任消防局機場處處長。
 - 二零二一年九月十六日於澳門保安部隊事務局

代局長 關啓榮副警務總監

4. Currículo profissional:

- Prestou serviço no Departamento Operacional de Macau do CB, de Março de 2009 a Junho de 2009;
- Chefia funcional do Departamento Operacional de Macau do CB, de Julho de 2009 a Dezembro de 2013;
- Chefe do Posto Operacional da Areia Preta do Departamento Operacional de Macau do CB, de Janeiro de 2014 a Setembro de 2016;
- Chefia funcional da Escola de Bombeiros do CB, de Setembro de 2016 a Março de 2017;
- Chefe, substituto, da Divisão de Operações e de Ambulâncias das Ilhas do Departamento Operacional das Ilhas do CB, de Março de 2017 a Julho de 2017;
- Chefe, substituto, da Divisão de Sensibilização, Divulgação e Relações Públicas do Departamento de Estudo e Planeamento do CB, de Julho de 2017 a Abril de 2018;
- Chefe, substituto, da Divisão de Operações e de Ambulâncias das Ilhas do Departamento Operacional das Ilhas do CB, de Abril de 2018 a Julho de 2018;
- Chefe, substituto, da Divisão de Inspecção das Instalações de Combustíveis do Departamento de Segurança dos Combustíveis do CB, de Julho de 2018 a Janeiro de 2020;
- Chefe da Divisão do Aeroporto do CB, de Janeiro de 2020 a Setembro de 2021.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 16 de Setembro de 2021. — O Director dos Serviços, substituto, *Kwan Kai Veng*, superintendente.

金融情報辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室副主任於二零二一年九月十四日所作出的批示:

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第四款的規定,鄧紫茵在本辦公室擔任第一職階首席特級技術輔導員職務的長期行政任用合同,自二零二一年十一月一日起續期三年,薪俸點為450點。

二零二一年九月十六日於金融情報辦公室

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Extracto de despacho

Por despacho da coordenadora-adjunta do Gabinete, de 14 de Setembro de 2021:

Tang Chi Ian — renovado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 450, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 1 de Novembro de 2021.

Gabinete de Informação Financeira, aos 16 de Setembro de 2021. — A Coordenadora do Gabinete, *Chu Un I*.

教育及青年發展局

批示摘錄

摘錄自本人二零二一年七月二十二日批示:

應吳璟瀅的請求,其在本局以不具期限的行政任用合同擔任第一職階二等高級技術員的職務,自二零二一年九月九日起予 以終止。

摘錄自社會文化司司長二零二一年七月二十三日批示:

聶培珍——其擔任本局專業技術人員的個人勞動合同獲續 期一年,自二零二一年九月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零二一年八月十七日批示:

曾美群、呂達富及黃敏玲,根據第40/2020號行政法規《教育 及青年發展局的組織及運作》第二十七條及六月三十日第26/97/M 號法令第八條的規定,其作為學校督導員的定期委任獲續期一 年,自二零二一年十月七日起生效。

摘錄自本局副局長二零二一年九月三日批示:

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009 號法律《公務人員職程制度》第十四條、第十五條及其附件一表 二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條,以及經 第23/2017號行政法規和第21/2021號行政法規修改的第14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規 定,下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同,以附註 形式修改合同第三條款,職程、職級、職階及薪俸點如下,自本 批示摘錄公佈日起生效:

容慧玲,轉為第一職階特級技術員,薪俸點為505;

林佩怡及李白莉,轉為第一職階首席技術員,薪俸點為450;

陳莉珍,轉為第一職階首席技術輔導員,薪俸點為350。

二零二一年九月十四日於教育及青年發展局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 22 de Julho de 2021:

Ng Keng Ieng — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 9 de Setembro de 2021.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Julho de 2021:

Nie Peizhen — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnico especializado, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2021.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Agosto de 2021:

Chang Mei Kuan, Loi Tat Fu e Wong Man Leng — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como inspectores escolares, nos termos dos artigos 8.º do Decreto-Lei n.º 26/97/M, de 30 de Junho, e 27.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», a partir de 7 de Outubro de 2021.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 3 de Setembro de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, 15.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pelas Leis n.º 4/2017 e 2/2021, 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, Selecção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterado pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 23/2017 e 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Iong Wai Leng, para técnica especialista, 1.º escalão, índice 505;

Lam Pui I e Lei Pak Lei, para técnicas principais, 1.º escalão, índice 450;

Chan Lei Chan, para adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 14 de Setembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Lou Pak Sang*.

局長 老柏生

文 化 局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二一年五月二十六日作出的批示:

根據第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款,經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條,以及第183/2019號行政命令第一款的規定,以不具期限的行政任用合同方式聘請陳翊智在本局擔任第一職階二等高級技術員,薪俸點為430,試用期六個月,自二零二一年九月九日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零二一年六月二十五日作出的批 示:

根據第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第三款(二)項,經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條,以及第183/2019號行政命令第一款的規定,以不具期限的行政任用合同方式聘請吳璟瀅在本局擔任第一職階二等高級技術員,薪俸點為430,自二零二一年九月九日起生效。

摘錄自簽署人於二零二一年九月七日作出的批示:

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定,孫仲 佳在本局擔任第一職階二等高級技術員的行政任用合同續期一 年,自二零二一年九月二十九日起生效。

摘錄自簽署人於二零二一年九月十日作出的批示:

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定,本局下列工作人員的長期行政任用合同獲續期三年,自二零二一年十一月一日起生效:

何健茵---第二職階-等技術員;

廖明鳳及陳啓盛——第一職階首席技術員。

二零二一年九月十六日於文化局

局長 穆欣欣

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho da Ex. ma Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Maio de 2021:

Chan Iek Chi — contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, 12.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e n.º 1, da Ordem Executiva n.º 183/2019, a partir de 9 de Setembro de 2021.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Junho de 2021:

Ng Keng Ieng — contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, 12.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e n.º 1, da Ordem Executiva n.º 183/2019, a partir de 9 de Setembro de 2021.

Por despachos da signatária, de 7 de Setembro de 2021:

Harris Shuen — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 29 de Setembro de 2021.

Por despachos da signatária, de 10 de Setembro de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados, deste Instituto — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2021:

Helena Ho, como técnica de 1.ª classe, 2.º escalão;

Lio Meng Fong e Chan Kai Seng, como técnicos principais, 1.º escalão.

Instituto Cultural, aos 16 de Setembro de 2021. — A Presidente do Instituto, *Mok Ian Ian*.

體育局

批示摘錄

摘錄自本件簽署人於二零二一年九月十四日作出的批示:

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條及第 六條第一款的規定,劉雅玲及許濠玲在本局擔任第一職階二等 高級技術員的行政任用合同,自二零二一年九月二十二日起續期 一年。

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 14 de Setembro de 2021:

Lao Nga Leng e Hoi Hou Leng — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 22 de Setembro de 2021.

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條及第 六條第一款的規定, 薛文輝在本局擔任第一職階勤雜人員的行 政任用合同, 自二零二一年九月二十三日起續期兩年。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條及第 六條第一款的規定,卓倩玲在本局擔任第一職階勤雜人員的行 政任用合同,自二零二一年九月二十三日起續期一年。

二零二一年九月十六日於體育局

代局長 林蓮嬌

Sit Man Fai — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como auxiliar, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 23 de Setembro de 2021.

Cheok Sin Leng — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 23 de Setembro de 2021.

Instituto do Desporto, aos 16 de Setembro de 2021. — A Presidente do Instituto, substituta, *Lam Lin Kio*.

衛生局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二零年五月五日作出的批示:

林貴南,根據第12/2015號法律第十八條之規定,由二零二一年七月十四日起,以個人勞動合同方式獲聘用為第二職階主治醫生,為期一年,薪俸點為760點。

摘錄自局長於二零二一年五月四日作出的批示:

Carrera Carvalho Filipe, Ana Paula,為本局個人勞動合同第五職階一級護士,自二零二一年八月一日起獲續約一年。

楊慧珊,為本局個人勞動合同第五職階普通科醫生,自二零 二一年八月十六日起獲續約一年。

摘錄自局長於二零二一年五月五日作出的批示:

Dos Santos Filipe, António Manuel,為本局個人勞動合同 第四職階顧問診療技術員,自二零二一年八月一日起獲續約六個 月。

王海鷹,為本局個人勞動合同第五職階普通科醫生,自二零 二一年八月十五日起獲續約一年。

摘錄自局長於二零二一年五月十三日作出的批示:

謝家康,為本局個人勞動合同第三職階主治醫生,自二零 二一年八月二十六日起獲續約一年。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Maio de 2020:

Lin Guinan — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médico assistente, 2.º escalão, índice 760, ao abrigo do artigo 18.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Julho de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 4 de Maio de 2021:

Carrera Carvalho Filipe, Ana Paula, enfermeira de grau I, 5.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2021.

Yang Huishan, médico geral, 5.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 16 de Agosto de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 5 de Maio de 2021:

Dos Santos Filipe, António Manuel, técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Agosto de 2021.

Wang Haiying, médico geral, 5.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 15 de Agosto de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Maio de 2021:

Xie Jiakang, médico assistente, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 26 de Agosto de 2021.

José Luís Martins Ferreira Alves,為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生,自二零二一年八月一日起獲續約一年。

摘錄自局長於二零二一年五月十七日之批示:

根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規 定,本局下列人員,以行政任用合同方式獲聘用為第一職階一級 護士,試用期六個月:

劉佩雯、古淑貞、陳宇騰、黃倩儀、吳家濠、陳麗敏、張嘉瑩、鍾幸秀、陳嘉慧、陳嘉儀、溫靜雯、謝少英、余嘉穎、何淑萍、陳婉怡、潘麗冰、鍾妙玲、蘇玉珊、林詠欣、李穎宜、文殷、胡鎮威、蘇嘉俊、劉志堂、吳翠玲、梁翠萍、黄雪芹、袁志豪、周倩婷和吳詠儀,從二零二一年七月十九日起;

余潔欣、吳佩怡、蔡娜潔、鄧可盈、魏榮忠、趙穎棋、何穎超、黃蔚婷、陳淑敏、黃玉琼、許嘉琪、陳慧寶、陳安琪、黃曉婷、 黃智亨、梁凱欣、譚詩蕙、林穎芯、葉雅瑩、趙凱琳、邱瑩瑩和鄭 麗瑩,從二零二一年八月十六日起。

摘錄自局長於二零二一年五月二十四日之批示:

根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規 定,本局下列人員,以行政任用合同方式獲聘用為第一職階一級 護士,試用期六個月:

郭詠琳、梁家欣、張順鈴、楊懿行、譚雅恩、陸嘉琪、余秀 婷、梁靜琳、劉翠明、何佩賢和黃鎂,從二零二一年七月十九日 起;

朱君麗、余詠嫦、黃明詩、黎佩雯、區嘉敏、黃凱安、林梓 琪、李瑩茵、張杏嬌、譚慧敏和黃婉芳,從二零二一年八月十六日 起。

摘錄自局長於二零二一年五月二十五日之批示:

譚進星——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第 三款(二)項之規定,從二零二一年八月十六日起,以行政任用合 同方式獲聘用為第一職階一等高級技術員,為期一年。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定,本局第二職階 普通科醫生劉菲亞的行政任用合同獲續期兩年,自二零二一年六 月二十一日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定,本局下列人員 的行政任用合同獲續期一年:

第二職階普通科醫生李韻詩,自二零二一年六月二十一日起 生效; José Luís Martins Ferreira Alves, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 17 de Maio de 2021.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como enfermeiros de grau I, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Lao Pui Man, Ku Sok Cheng, Chan U Tang, Wong Sin I, Ng Ka Hou, Chan Lai Man, Cheong Ka Ieng, Chong Hang Sao, Chan Ka Wai, Chan Ka I, Wan Cheng Man, Xie Shaoying, U Ka Weng, Ho Suk Peng, Chan Un I, Pan Libing, Chong Mio Leng, Sou Iok San, Lam Weng Ian, Lei Weng I, Man Yan, Wu Chan Wai, Sou Ka Chon, Lao Chi Tong, Ng Choi Leng, Leong Choi Peng, Wong Sut Kan, Un Chi Hou, Chao Sin Teng e Ng Weng I, a partir de 19 de Julho de 2021;

U Kit Ian, Ng Pui I, Cai Najie, Tang Ho Ieng, Ngai Weng Chong, Chio Weng Kei, Ho Weng Chio, Wong Wai Teng, Chan Sok Man, Wong Iok Keng, Hoi Ka Kei, Chan Wai Pou, Chan On Kei, Wong Hio Teng, Wong Chi Hang, Leong Hoi Ian, Tam Si Wai, Lam Weng Sam, Ip Nga Ieng, Chio Hoi Lam, Iao Ieng Ieng e Cheang Lai Ieng, a partir de 16 de Agosto de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Maio de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como enfermeiros de grau I, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Kuok Weng Lam, Leong Ka Ian, Cheong Son Leng, Ieong I Hang, Tam Nga Ian, Lok Ka Kei, U Sao Teng, Leong Cheng Lam, Lao Choi Meng, Ho Pui In e Wong Mei, a partir de 19 de Julho de 2021;

Chu Kuan Lai, U Weng Seong, Wong Meng Si, Lai Pui Man, Ao Ka Man, Wong Hoi On, Lam Chi Kei, Li Yingyin, Cheong Hang Kio, Tam Wai Man e Wong Un Fong, a partir de 16 de Agosto de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Maio de 2021:

Tam Chon Seng — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Agosto de 2021.

Lao Fei A Sofie, médica geral, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Junho de 2021.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Lei Van Si, como médico geral, 2.º escalão, a partir de 21 de Junho de 2021;

第三職階一級護士劉嘉欣,自二零二一年六月十四日起生 效;

第一職階一般服務助理員黃妍卉,自二零二一年六月二日起 生效。

摘錄自局長於二零二一年六月一日之批示:

吳潤霖、李德兆和劉志鋒——根據第12/2015號法律第三條 第二款及第五條第一款之規定,從二零二一年七月十二日起,以 行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員,試用期六 個月。

摘錄自局長於二零二一年六月十日之批示:

林儲僑——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定,從二零二一年七月十二日起,以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員,試用期六個月。

根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規 定,本局下列人員,以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等 技術員,試用期六個月:

蔡穎怡,從二零二一年七月十九日起;

陳秀霞和倫幸儀,從二零二一年八月十六日起。

摘錄自局長於二零二一年六月十五日之批示:

根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規 定,本局下列人員,以行政任用合同方式獲聘用為第一職階一級 護士,試用期六個月:

闖煒倩、林欣欣和劉少珠,從二零二一年七月十九日起;

宋潔萍,從二零二一年八月十六日起。

摘錄自社會文化司司長於二零二一年六月十七日作出的批示:

黎玄輝,為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生,自二零 二一年八月二日起獲續約一年。

De Castro Candeias Sousa, Maria Celeste,為本局個人勞動合同第四職階高級護士,自二零二一年八月一日起獲續約一年。

Mesquita dos Santos Sousa, Hermínio,為本局個人勞動合同第四職階專科護士,自二零二一年八月一日起獲續約一年。

Lau Ka Ian, como enfermeiro de grau I, 3.º escalão, a partir de 14 de Junho de 2021;

Wong Yin Wai, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 2 de Junho de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 1 de Junho de 2021:

Ng Ion Lam, Lei Tak Sio e Lao Chi Fong — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 12 de Julho de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Junho de 2021:

Lam Chu Kio — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 12 de Julho de 2021.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Choi Weng I, a partir de 19 de Julho de 2021;

Chan Sao Ha e Lon Hang I, a partir de 16 de Agosto de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Junho de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como enfermeiros de grau I, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Chong Wai Sin, Lam Ian Ian e Lao Sio Chu, a partir de 19 de Julho de 2021;

Song Kit Peng, a partir de 16 de Agosto de 2021.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Junho de 2021:

Fee Yun, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 2 de Agosto de 2021.

De Castro Candeias Sousa, Maria Celeste, enfermeira-graduada, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2021.

Mesquita dos Santos Sousa, Hermínio, enfermeiro-especialista, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2021.

摘錄自局長於二零二一年六月十七日作出的批示:

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第七條第一款(四)項及第二款的規定,李玉祥在本局擔任行政任用合同第七職階一般服務助理員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第八職階一般服務助理員,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,追溯自二零二一年四月十六日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第七條第一款(四)項及第二款的規定,曾炳林在本局擔任行政任用合同第七職階一般服務助理員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第八職階一般服務助理員,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,追溯自二零二一年四月十七日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第七條第一款(四)項及第二款的規定,布綺華在本局擔任行政任用合同第七職階一般服務助理員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第八職階一般服務助理員,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,追溯自二零二一年五月二十一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第七條第一款(四)項及第二款的規定,李惠友在本局擔任行政任用合同第七職階一般服務助理員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第八職階一般服務助理員,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,追溯自二零二一年五月二十六日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第七條第一款(二)項的規定,阮國護、譚文英、周愛蓮、黃玉清、譚金葉、林坤維、袁笑葉、唐倩紅、歐陽彩麗、張國超及袁麗嬋在本局擔任行政任用合同第二職階一般服務助理員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第三職階一般服務助理員,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,追溯自二零二一年一月十八日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第七條第一款(二)項的規定,盧亞鳳、黃寶恩、鄧偉英、關佩欣、黃敏華及林美玲在本局擔任行政任用合同第二職階一般服務助理員,

Por despachos do director dos Serviços, de 17 de Junho de 2021:

Li Iok Cheong, auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 8.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 7.º, n.ºs 1, alínea 4), e 2, da Lei n.º 9/2010, com efeitos retroactivos a partir de 16 de Abril de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Chang Peng Lam, auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 8.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 7.º, n.ºs 1, alínea 4), e 2, da Lei n.º 9/2010, com efeitos retroactivos a partir de 17 de Abril de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Po Yee Wah, auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 8.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 7.º, n.ºs 1, alínea 4), e 2, da Lei n.º 9/2010, com efeitos retroactivos a partir de 21 de Maio de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lei Vai Iao, auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 8.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 7.º, n.ºs 1, alínea 4), e 2, da Lei n.º 9/2010, com efeitos retroactivos a partir de 26 de Maio de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Un Kuok Wu, Tam Man Ieng, Chao Oi Lin, Wong Iok Cheng, Tam Kam Ip, Lam Kuan Wai, Un Sio Ip, Tong Sin Hong, Ao Ieong Choi Lai, Cheong Kuok Chio e Un Lai Sim, auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, com efeitos retroactivos a partir de 18 de Janeiro de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea *a*), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lo Ah Fung, Wong Pou Ian, Tang Wai Ieng, Kuan Pui Ian, Wong Man Wa e Lam Mei Leng, auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos

以附註形式修改合同第三條款,轉為第三職階一般服務助理員,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,追溯自二零二一年二月十五日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第七條第一款(二)項的規定,陳月萍、易雪芳及余懷朗在本局擔任行政任用合同第二職階一般服務助理員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第三職階一般服務助理員,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,追溯自二零二一年四月十一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第七條第一款(二)項的規定,鄭麗均、潘健勤、蔡美琴、林小娟及林佩瑜在本局擔任行政任用合同第二職階一般服務助理員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第三職階一般服務助理員,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,追溯自二零二一年四月二十五日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第七條第一款(二)項的規定,柯美梅在本局擔任行政任用合同第二職階一般服務助理員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第三職階一般服務助理員,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,追溯自二零二一年五月二十六日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第七條第一款(二)項的規定,鄭銀燕在本局擔任行政任用合同第二職階一般服務助理員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第三職階一般服務助理員,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,追溯自二零二一年六月十三日起生效。

摘錄自本局局長於二零二一年六月二十三日之批示:

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定·本局下列人員 的行政任用合同獲續期兩年:

第二職階二等護理助理員王艷芳,自二零二一年七月二日起 生效; de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, com efeitos retroactivos a partir de 15 de Fevereiro de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Chan Ut Peng, Iek Sut Fong e U Wai Long, auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, com efeitos retroactivos a partir de 11 de Abril de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea *a*), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Cheang Lai Kuan, Pun Kin Kan, Choi Mei Kam, Lin Xiaojuan e Lam Pui U, auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, com efeitos retroactivos a partir de 25 de Abril de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

O Mei Mui, auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, com efeitos retroactivos a partir de 26 de Maio de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Cheang Ngan In, auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, com efeitos retroactivos a partir de 13 de Junho de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Junho de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Wong Im Fong, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 2 de Julho de 2021;

第二職階二等護理助理員郭泳妤,自二零二一年七月十日起 生效;

第二職階一般服務助理員黃玉清,自二零二一年七月十八日 起生效;

第一職階一般服務助理員王德勤,自二零二一年七月二十二 日起生效;

第一職階二等高級衛生技術員林逸朗,自二零二一年七月 二十七日起生效;

第一職階一等行政技術助理員梁雅盈,自二零二一年七月 十六日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定,本局下列人員 的行政任用合同獲續期一年:

第二職階一級護士蔡小丹、霍婉薇、鄺翠媚、羅泳欣、李杏 文、鄧詠瑤、阮美珍、林穎詩及丁曉瑜,自二零二一年七月三日起 生效;

第三職階一級護士胡巧文、蘇金才及陸家文,自二零二一年 七月十八日起生效;

第四職階勤雜人員羅武,自二零二一年七月六日起生效;

第二職階二等護理助理員蕭錫嫦,自二零二一年七月二日起 生效;

第二職階二等護理助理員吳仲安,自二零二一年七月七日起 生效;

第二職階二等護理助理員趙倚紅,自二零二一年七月九日起 生效;

第一職階二等護理助理員徐展明及黃顯鋌,自二零二一年七 月十五日起生效;

第一職階一般服務助理員許惠儀,自二零二一年七月二日起 生效;

第三職階一般服務助理員吳坤玲,自二零二一年七月五日起 生效;

第二職階一般服務助理員林坤維、譚金葉、袁麗嬋及梁翠珍,自二零二一年七月十八日起生效;

第一職階二等高級技術員潘綺雯、羅敏珊及譚文欣,自二零 二一年七月十三日起生效;

第二職階普通科醫生陳麗明、陳俊文、趙碧恩及余鈞源,自 二零二一年七月十六日起生效; Kuok Weng U, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 10 de Julho de 2021;

Wong Iok Cheng, como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 18 de Julho de 2021;

Vong Tak Kan, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 22 de Julho de 2021;

Lam Iat Long, como técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 27 de Julho de 2021;

Leong Nga Ieng, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Julho de 2021.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Choi Sio Tan, Fok Un Mei, Kuong Choi Mei, Lo Weng Ian, Lei Hang Man, Tang Weng Io, Un Mei Chan, Lam Weng Si e Teng Hio U, como enfermeiros de grau I, 2.º escalão, a partir de 3 de Julho de 2021;

Wu Hao Man, Sou Kam Choi e Lok Ka Man, como enfermeiros de grau I, 3.º escalão, a partir de 18 de Julho de 2021;

Luo Wu, como auxiliar, 4.º escalão, a partir de 6 de Julho de 2021;

Sio Sek Seong, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 2 de Julho de 2021;

Wu Zhongan, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 7 de Julho de 2021;

Chio I Hong, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 9 de Julho de 2021;

Choi Chin Meng e Wong Hin Teng, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Julho de 2021;

Hoi Wai I, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 2 de Julho de 2021;

Ng Kuan Leng, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 5 de Julho de 2021;

Lam Kuan Wai, Tam Kam Ip, Un Lai Sim e Leong Choi Chan, como auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 18 de Julho de 2021;

Pun I Man, Lo Man San e Tam Man Ian, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 13 de Julho de 2021;

Chan Lai Meng, Chan Chon Man, Chio Pek Ian e Jose Carlos Heng, como médicos gerais, 2.º escalão, a partir de 16 de Julho de 2021;

第二職階普通科醫生李子祥及梁文康,自二零二一年七月 二十九日起生效;

第一職階一般服務助理員馬少麗,自二零二一年七月十四日 起生效;

第三職階一般服務助理員鄧燕紅,自二零二一年七月十九日 起生效。

摘錄自代局長於二零二一年六月二十八日作出的批示:

根據第12/2015號法律第六條第四款之規定,本局下列人員 的行政任用合同獲續期三年:

第五職階一般服務助理員王清劍,自二零二一年七月十日起 生效;

第三職階一級護士李艷媚,自二零二一年七月十八日起生效;

第一職階一等診療技術員黃志強,自二零二一年七月四日起 生效;

第三職階一級護士馮宇霞,自二零二一年七月十六日起生效;

第三職階普通科醫生羅宇根,自二零二一年七月二十三日起 生效;

第五職階技術工人李光忠,自二零二一年七月十八日起生 效。

摘錄自社會文化司司長於二零二一年七月二日作出的批示:

Tavares Lopes, David,為本局個人勞動合同第三職階主任醫生,自二零二一年七月二十五日起獲續約一年。

摘錄自本局局長於二零二一年七月九日之批示:

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條、第7/2010號法律第八條、以及經第2/2021號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,蔡楚粧、韓寶、劉沛盈及羅素飛在本局擔任行政任用合同第一職階顧問診療技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階顧問診療技術員,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,追溯自二零二一年五月二十九日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條、第7/2010號法律第八條、以及經第2/2021號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,何文傑在本局擔任行政任用合同第一職階首席診療技術員,以附註形式修改合同第三條

Lei Chi Cheong e Leong Man Hong, como médicos gerais, 2.º escalão, a partir de 29 de Julho de 2021;

Ma Sio Lai, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 14 de Julho de 2021;

Tang In Hong, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 19 de Julho de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 28 de Junho de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015:

Wong Cheng Kim, como auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, a partir de 10 de Julho de 2021;

Lei Im Mei, como enfermeiro de grau I, 3.º escalão, a partir de 18 de Julho de 2021;

Wong Chi Keong, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 4 de Julho de 2021;

Fong U Ha, como enfermeiro de grau I, 3.º escalão, a partir de 16 de Julho de 2021;

Lo U Kan, como médico geral, 3.º escalão, a partir de 23 de Julho de 2021:

Lei Kuong Chong, como operário qualificado, 5.º escalão, a partir de 18 de Julho de 2021.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Julho de 2021:

Tavares Lopes, David, chefe de serviço, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 25 de Julho de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Julho de 2021:

Choi Cho Chong, Hon Wan, Lau Mineiro, Pui Ieng Christina e Lo Sou Fei, técnicos de diagnóstico e terapêutica assessores, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e 8.º da Lei n.º 7/2010, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 29 de Maio de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Ho Man Kit, técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e 8.º da Lei n.º 7/2010, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2),

款,轉為第二職階首席診療技術員,並按十月十一日第57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,追 溯自二零二一年四月三日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條、第7/2010號法律第八條、以及經第2/2021號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,黃淑尼及容潤邦在本局擔任行政任用合同第一職階顧問診療技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階顧問診療技術員,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,追溯自二零二一年四月三日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條、第7/2010號法律第八條、以及經第2/2021號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,甘蕙莊、陳婉華及吳倩文在本局擔任行政任用合同第一職階一等診療技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階一等診療技術員,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,追溯自二零二一年六月二十六日起生效。

摘錄自本局局長於二零二一年七月十二日之批示:

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條及經第2/2021號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,郭惠平在本局擔任行政任用合同第一職階一等行政技術助理員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階一等行政技術助理員,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,追溯自二零二一年五月二十九日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條及經第2/2021號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,林平轉在本局擔任行政任用合同第一職階一等行政技術助理員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階一等行政技術助理員,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,追溯自二零二一年六月二十六日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條及經 第2/2021號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二) 項的規定,陸詠友在本局擔任行政任用合同第一職階二等高級 da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 3 de Abril de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea *a*), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Wong Sok Nei e Iung Ion Pong, técnicos de diagnóstico e terapêutica assessores, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e 8.º da Lei n.º 7/2010, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 3 de Abril de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Kam Wai Chong, Chan Un Wa e Ng Sin Man, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e 8.º da Lei n.º 7/2010, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 26 de Junho de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Julho de 2021:

Kuok Wai Peng, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 29 de Maio de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lam Peng Chun, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 26 de Junho de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lok Weng Iao, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª

技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階二等高級技術員,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,追溯自二零二一年五月二十七日起生效。

摘錄自本局局長於二零二一年七月十四日之批示:

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條及經第2/2021號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,吳潔冰及林凱英在本局擔任行政任用合同第一職階一等行政技術助理員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階一等行政技術助理員,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,追溯自二零二一年三月二十七日起生效。

摘錄自本局局長於二零二一年七月十六日之批示:

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條及經第2/2021號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,潘惠詩、林詠茵及李皓盈在本局擔任行政任用合同第一職階特級技術輔導員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階特級技術輔導員,自二零二一年七月二十四日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條及經第2/2021號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,駱乾斌、袁景全及梁家祺在本局擔任行政任用合同第一職階顧問高級技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階顧問高級技術員,自二零二一年七月二十四日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條及經第2/2021號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,鄭順強在本局擔任行政任用合同第一職階一等技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階一等技術員,自二零二一年七月二十四日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條及經 第2/2021號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二) 項的規定,郭嘉敏在本局擔任行政任用合同第一職階首席技術 輔導員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階首席技術 輔導員,自二零二一年七月三十日起生效。 classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 27 de Maio de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea *a*), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do director dos Serviços, de 14 de Julho de 2021:

Ung Kit Peng e Lam Hoi Ieng, assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 27 de Março de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea *a*), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Julho de 2021:

Poon Vai Si, Lam Weng Ian e Lei Hou Ieng, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 24 de Julho de 2021.

Lok Kin Pan, Un Keng Chun e Leong Ka Kei, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 24 de Julho de 2021.

Cheang Son Keong, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 24 de Julho de 2021.

Kwok Ka Man, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 30 de Julho de 2021.

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條及經第2/2021號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,張啟斌、黃紫紅及林敏華在本局擔任行政任用合同第一職階一等行政技術助理員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階一等行政技術助理員,自二零二一年七月二十四日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條及經第2/2021號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,梁嘉靖在本局擔任行政任用合同第一職階二等高級技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階二等高級技術員,自二零二一年七月二十九日起生效。

摘錄自局長於二零二一年八月二日作出的批示:

根據第2/2021號法律修改之第12/2015號法律第四條及經第2/2021號法律修改之第14/2009號法律第十三條第二款(四)項及第三款的規定,李月龍在本局擔任行政任用合同第七職階技術工人,以附註形式修改合同第三條款,轉為第八職階技術工人,自二零二一年八月十三日起生效。

根據第2/2021號法律修改之第12/2015號法律第四條及經第2/2021號法律修改之第14/2009號法律第十三條第二款(三)項及第三款的規定,吳健權在本局擔任行政任用合同第四職階重型車輛司機,以附註形式修改合同第三條款,轉為第五職階重型車輛司機,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,追溯自二零二一年四月二十七日起生效。

根據第2/2021號法律修改之第12/2015號法律第四條及經第2/2021號法律修改之第14/2009號法律第十三條第二款(三)項及第三款的規定,潘月興在本局擔任行政任用合同第四職階重型車輛司機,以附註形式修改合同第三條款,轉為第五職階重型車輛司機,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,追溯自二零二一年一月二日起生效。

根據第2/2021號法律修改之第12/2015號法律第四條及經第2/2021號法律修改之第14/2009號法律第十三條第二款(三)項及第三款的規定, 龍保興、杜家輝及黃永康在本局擔任行政任用合同第四職階技術工人, 以附註形式修改合同第三條款, 轉為第五職階技術工人, 並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項, 追溯自二零二一年三月十六日起生效。

Cheong Kai Pan, Huang Zihong e Lam Man Wa, assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 24 de Julho de 2021.

Leong Ka Cheng, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 29 de Julho de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Agosto de 2021:

Lei Ut Long, operário qualificado, 7.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de operário qualificado, 8.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 13 de Agosto de 2021.

Ng Kin Kun, motorista de pesados, 4.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de motorista de pesados, 5.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e 13.º, n.º 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 27 de Abril de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Pun Ut Heng, motorista de pesados, 4.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de motorista de pesados, 5.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 2 de Janeiro de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Long Pou Heng, Tou Ka Fai e Wong Weng Hong, operários qualificados, 4.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de operário qualificado, 5.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 16 de Março de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

根據第2/2021號法律修改之第12/2015號法律第四條及經第2/2021號法律修改之第14/2009號法律第十三條第二款(三)項及第三款的規定,林海英在本局擔任行政任用合同第四職階技術工人,以附註形式修改合同第三條款,轉為第五職階技術工人,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,追溯自二零二一年三月二日起生效。

根據第2/2021號法律修改之第12/2015號法律第四條及經第2/2021號法律修改之第14/2009號法律第十三條第二款(三)項及第三款的規定,劉江川在本局擔任行政任用合同第四職階技術工人,以附註形式修改合同第三條款,轉為第五職階技術工人,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,追溯自二零二一年三月二十三日起生效。

根據第2/2021號法律修改之第12/2015號法律第四條及經第2/2021號法律修改之第14/2009號法律第十三條第二款(二)項的規定,關國贊在本局擔任行政任用合同第三職階重型車輛司機,以附註形式修改合同第三條款,轉為第四職階重型車輛司機,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,追溯自二零二一年一月十一日起生效。

根據第2/2021號法律修改之第12/2015號法律第四條及經第2/2021號法律修改之第14/2009號法律第十三條第二款(二)項的規定,黎桂康及黃祖華在本局擔任行政任用合同第三職階重型車輛司機,以附註形式修改合同第三條款,轉為第四職階重型車輛司機,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,追溯自二零二一年一月十六日起生效。

根據第2/2021號法律修改之第12/2015號法律第四條及經第2/2021號法律修改之第14/2009號法律第十三條第二款(二)項的規定,梁建雄在本局擔任行政任用合同第三職階重型車輛司機,以附註形式修改合同第三條款,轉為第四職階重型車輛司機,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,追溯自二零二一年二月二十日起生效。

根據第2/2021號法律修改之第12/2015號法律第四條及經第2/2021號法律修改之第14/2009號法律第十三條第二款(二)項的規定,梁思恩在本局擔任行政任用合同第三職階重型車輛司機,以附註形式修改合同第三條款,轉為第四職階重型車輛司

Lam Hoi Ieng, operário qualificado, 4.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de operário qualificado, 5.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 2 de Março de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Liu Jiangchuan, operário qualificado, 4.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de operário qualificado, 5.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 23 de Março de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Kuan Kuok Chan, motorista de pesados, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de operário qualificado, 4.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 11 de Janeiro de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lai Kuai Hong e Wong Chou Wa, motoristas de pesados, 3.° escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de motorista de pesados, 4.° escalão, nos termos dos artigos 4.° da Lei n.° 12/2015, alterada pela Lei n.° 2/2021, e 13.°, n.° 2, alínea 2), da Lei n.° 14/2009, alterada pela Lei n.° 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 16 de Janeiro de 2021, ao abrigo do artigo 118.°, n.° 2, alínea *a*), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 57/99/M, de 11 de Outubro.

Leong Kin Hong, motorista de pesados, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de motorista de pesados, 4.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 20 de Fevereiro de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea *a*), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Leong Si Ian, motorista de pesados, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de motorista de pesados, 4.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de

機,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》 第一百一十八條第二款a)項,追溯自二零二一年三月二十二日起 生效。

根據第2/2021號法律修改之第12/2015號法律第四條及經第2/2021號法律修改之第14/2009號法律第十三條第二款(二)項的規定,袁暢在本局擔任行政任用合同第三職階重型車輛司機,以附註形式修改合同第三條款,轉為第四職階重型車輛司機,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,追溯自二零二一年五月二日起生效。

根據第2/2021號法律修改之第12/2015號法律第四條及經第2/2021號法律修改之第14/2009號法律第十三條第二款(二)項的規定,溫冬霞在本局擔任行政任用合同第二職階技術工人,以附註形式修改合同第三條款,轉為第三職階技術工人,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,追溯自二零二一年三月二十九日起生效。

摘錄自局長於二零二一年八月三日作出的批示:

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第六條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十八條的規定,本局第三職階主任醫生(退休)De Brito Lima Evora, Mario Alberto有權收取薪俸點900點的百分之五十作為報酬的行政任用合同獲續期一年,自二零二一年九月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零二一年八月二十五日作出的批示:

許萍——根據經第34/2011號行政法規修改的十一月十五 日第81/99/M號法令第十八條第一款c)項及第二十四條、第 15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條第二款及 第八條的規定,因具備合適的管理能力及專業經驗,自二零二一 年十二月一日起,以定期委任方式,續任為本局捐血中心主任,為 期兩年。

按照二零二一年九月三日本局一般衛生護理副局長的批示:

核准牌照編號第AL-0377號,及營業地點位於澳門消防隊巷2-D-4號成發大廈地下A座之原中文名稱為張敬文醫療中心、葡文名稱為Centro Médico Dr. Man、英文名稱為Dr. Man Medical Center,更改中文名稱為澳門博愛醫療中心(第二診所)、葡文名稱為Centro Médico Pok Oi Macau (Clínica II)、英文名稱為Macao Pok Oi Medical Center (Clinic II)。

22 de Março de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea *a*), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Un Cheong, motorista de pesados, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de motorista de pesados, 4.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 2 de Maio de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea *a*), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Wan Tong Ha, operário qualificado, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de operário qualificado, 3.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 29 de Março de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea *a*), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho do director dos Serviços, de 3 de Agosto de 2021:

De Brito Lima Evora, Mario Alberto, chefe de serviço, 3.º escalão (aposentado), destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, com direito a 50% do índice 900, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e 268.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2021.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Agosto de 2021:

Hui Ping — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como directora do Centro de Transfusões de Sangue destes Serviços, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, nos termos dos artigos 18.º, n.º 1, alínea c), e 24.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, com as alterações dadas pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2011, conjugados com os artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, 7.º, n.º 2, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Dezembro de 2021.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 3 de Setembro de 2021:

Autoriza-se que no alvará n.º AL-0377 do estabelecimento com a designação em língua chinesa, inglesa e portuguesa de 張敬文醫療中心, Centro Médico Dr. Man, e Dr. Man Medical Center, situado na Travessa dos Bombeiros n.ºs 2-D – 4, Seng Fat r/c-A, Macau, a designação seja alterada respectivamente para 澳門博愛醫療中心(第二診所), Centro Médico Pok Oi Macau (Clínica II) e Macao Pok Oi Medical Center (Clinic II).

按照二零二一年九月七日本局一般衛生護理副局長的批示:

取消Orlando Augusto de Assis護士執業牌照之許可,牌照編號是E-1359,因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$363.00)

蘇瑞欣——應其要求,取消第E-2215號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$306.00)

李雙兒——應其要求,中止第E-2666號護士執業牌照之許可,為期兩年。

(是項刊登費用為 \$318.00)

分別取消談慧珠及潘泳釗醫生執業牌照之許可,牌照編號分別是M-2268及M-2269,因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$386.00)

取消黃嘉良中醫生執業牌照之許可,牌照編號是W-0627, 因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$363.00)

李敏琪、譚念欣——分別恢復第M-1655、M-2250號醫生執 業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$329.00)

吳浩賢、郭濠強、吳曉琳、薛家寶、習澤琳、吳紹聰、歐陽 彩玉——獲准許從事醫生職業,牌照編號分別是: M-2694、 M-2695、M-2696、M-2697、M-2698、M-2699、M-2700。

(是項刊登費用為 \$363.00)

梁栩遊、鄧雅雯、黃海怡、鄧凱殷——獲准許從事診療輔助技術員(臨床分析及公共衛生)職業,牌照編號分別是:T-0795、T-0796、T-0797、T-0798。

(是項刊登費用為 \$363.00)

醫思醫療中心,葡文名稱為Centro Médico YiSi,英文名稱為YiSi Medical Center—獲准許營業,牌照編號:AL-0536,其營業地點位於澳門宋玉生廣場336-342號富達花園B17,持牌人為醫思醫療中心一人有限公司,法人住所位於澳門氹仔海洋花園第五街75號海洋花園馨花苑24樓J。

(是項刊登費用為 \$454.00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 7 de Setembro de 2021:

Cancelada, por não ter cumprido o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro de Orlando Augusto de Assis, licença n.º E-1359.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Sou Soi Ian — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2215.

(Custo desta publicação \$ 306,00)

Lei Seong I — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2666.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Canceladas, por não terem cumprido o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de médico de Tam Wai Chu e Pan YongZhao, licenças n.ºs M-2268 e M-2269.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Cancelada, por não ter cumprido o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa de Wong Ka Leong, licença n.º W-0627.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Lei Man Kei e Tam Nim Ian — concedidas as autorizações para o reinício da profissão de médico, licenças n.ºs M-1655 e M-2250.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Wu HaoXian, Kuok Hou Keong, Ng Hio Lam, Sit Ka Pou, Chap Chak Lam, Ng Sio Chong e Ao Ieong Choi Iok — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-2694, M-2695, M-2696, M-2697, M-2698, M-2699, M-2700.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Leong Hoi Sun, Tang Nga Man, Wong Hoi I e Teng Hoi Ian — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licenças n.ºs T-0795, T-0796, T-0797, T-0798.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico YiSi, com designação em língua chinesa e inglesa de 醫思醫療中心 e YiSi Medical Center, situado na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção n.ºs 336-342, Fu Tat Fa Yuen B17, Macau, alvará n.º AL-0536, cuja titularidade pertence a Centro Médico YiSi Sociedade Unipessoal Limitada, com sede na Rua Cinco dos Jardins do Oceano n.º 75, Edf. Carnation Court, 24.º andar J, Taipa, Macau.

(Custo desta publicação \$ 454,00)

按照二零二一年九月八日本局一般衛生護理副局長的批示:

取消萬五一按摩師執業牌照之許可, 牌照編號是S-0040, 因 其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日 第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$363.00)

黃曉彤——應其要求,中止第W-0779號中醫生執業牌照之 許可,為期兩年。

(是項刊登費用為 \$329.00)

馮昕、梁卓健、黃淑妍、梁慧婷、陳敏婷、胡庭曦、陳欣琪、卓淑霞、林雅惠、陳嘉賢、黃穎詩、葉家慧、林淑怡、林麗文、張嘉莉——獲准許從事護士職業,牌照編號分別是: E-3436、E-3437、E-3438、E-3439、E-3440、E-3441、E-3442、E-3443、E-3444、E-3445、E-3446、E-3447、E-3448、E-3449、E-3450。

(是項刊登費用為 \$454.00)

徐子穎、鄧伊航——獲准許從事醫生職業,牌照編號分別 是: M-2701、M-2702。

(是項刊登費用為 \$329.00)

植錦炤、陳伊雯、黃熙晉、吳美琪、鄭棨文、劉君樂、莫嘉雯、盧倩欣、黃世恆——獲准許從事診療輔助技術員(臨床分析及公共衛生)職業,牌照編號分別是:T-0799、T-0800、T-0801、T-0802、T-0803、T-0804、T-0805、T-0806、T-0807。

(是項刊登費用為 \$420.00)

德勝中醫診所——應其要求,取消第AL-0073號執業牌照 之許可。

(是項刊登費用為 \$329.00)

按照二零二一年九月九日本局一般衛生護理副局長的批示:

溫炳根——恢復第D-0240號牙科醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$306.00)

吳嘉欣——恢復第W-0455號中醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$318.00)

岑明燁、彭智威、譚嶸昌、唐俊傑——獲准許從事醫生職業,牌照編號分別是: M-2703、M-2704、M-2705、M-2706。

(是項刊登費用為 \$340.00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 8 de Setembro de 2021:

Cancelada, por não ter cumprido o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de massagista de Wan WuYi, licença n.º S-0040.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Wong Hio Tong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0779.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Fong Ian, Leong Cheok Kin, Vong Sok In, Leong Wai Teng, Chan Man Teng, Woo Teng Hei, Chan Ian Kei, Cheok Sok Ha, Lam Nga Wai, Chan Ka In, Wong Weng Si, Ip Ka Wai, Lam Sok I, Lin LiWen e Cheong Ka Lei — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-3436, E-3437, E-3438, E-3439, E-3440, E-3441, E-3442, E-3443, E-3444, E-3445, E-3446, E-3447, E-3448, E-3449, E-3450.

(Custo desta publicação \$ 454,00)

Choi Chi Weng e Tang I Hong — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-2701 e M-2702.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Chek Kam Chio, Chan I Man, Wong Hei Chun, Ng Mei Kei, Cheang Kai Man, Lao Kuan Lok, Mok Ka Man, Lou Sin Ian e Vong Sai Hang — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública, licenças n.ºs T-0799, T-0800, T-0801, T-0802, T-0803, T-0804, T-0805, T-0806, T-0807.

(Custo desta publicação \$ 420,00)

Cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício do alvará de Clínica de Medicina Tradicional Chinesa Tak Seng, alvará n.º AL-0073.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 9 de Setembro de 2021:

Wan Peng Kan — concedida autorização para o reinício da profissão de médico dentista, licença n.º D-0240.

(Custo desta publicação \$ 306,00)

Ng Ka Ian — concedida autorização para o reinício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0455.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Sam Meng Ip, Pang Chi Wai, Tam Weng Cheong e Tong Chon Kit — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-2703, M-2704, M-2705, M-2706.

(Custo desta publicação \$ 340,00)

李善鈴——獲准許從事治療師(物理治療)職業,牌照編號是:T-0808。

(是項刊登費用為 \$318.00)

張永鋒——應其要求,中止第W-0534號中醫生執業牌照之 許可,為期兩年。

(是項刊登費用為 \$329.00)

伍德權、麥泳琪——獲准許從事牙科醫生職業,牌照編號分別是: D-0313、D-0314。

(是項刊登費用為 \$329.00)

陳淑樺、李彩燕、曹靜雯、呂懿芯——獲准許從事醫生職業,牌照編號分別是: M-2707、M-2708、M-2709、M-2710。

(是項刊登費用為 \$329.00)

黃淑貞、鄭倩雯——獲准許從事診療輔助技術員(臨床分析及公共衛生)職業,牌照編號分別是:T-0809、T-0810。

(是項刊登費用為 \$340.00)

梁家俊——獲准許從事治療師(心理治療)職業,牌照編號 是:T-0811。

(是項刊登費用為 \$318.00)

按照局長於二零二一年九月十三日之批示:

應准照持有人忠誠藥房有限公司的申請,取消編號為第201 號以及商號名稱為"忠誠藥房(金蓮花分店)"的准照,該商 號的登記營業地點為澳門友誼大馬路1141號遠洋嘉園地下C座 (A區)。

(是項刊登費用為 \$386.00)

二零二一年九月十四日於衛生局

局長 羅奕龍

Lei Sin Leng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (fisioterapia), licença n.º T-0808.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Cheong Weng Fong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0534.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Ng Tak Kun e Mak Weng Kei — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico dentista, licenças n.ºs D-0313 e D-0314.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Chan Sok Wa, Lei Choi In, Cao JingWen e Loi I Sam — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-2707, M-2708, M-2709 e M-2710.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Wong Sok Cheng e Chiang Sin Man — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública, licenças n.º T-0809 e T-0810.

(Custo desta publicação \$ 340,00)

Leong Ka Chon — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (psicoterapia), licença n.º T-0811.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Setembro de 2021:

Conforme o pedido do portador da titularidade, Farmácia Loyal Limitada, é cancelado o alvará n.º 201 da farmácia «Loyal (Sucursal Lótus de Ouro)», com o local de funcionamento registado na Avenida da Amizade, n.º 1141, La Oceania, r/c, «C», (área A), Macau.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Serviços de Saúde, aos 14 de Setembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會工作局局長於二零二一年七月十四日作出的批示:

應梁艷華的請求,其在社會工作局擔任第一職階二等技術輔導員職務的行政任用合同自二零二一年八月三十日起予以解除。

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Instituto de Acção Social, de 14 de Julho de 2021:

Leong Im Wa — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 30 de Agosto de 2021.

摘錄自社會工作局行政及財政廳廳長於二零二一年七月 二十六日作出的批示:

根據現行第12/2015號法律第四條及第18/2009號法律第十二條第一款的規定,以附註形式修改倫詠芝的不具期限的行政任用合同第三條款,自二零二一年八月四日起轉為第二職階一級護士,薪俸點為440。

根據現行第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律及第 2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(四)項 及第三款的規定,以附註形式修改下列人員的不具期限的行政 任用合同第三條款,職級、職階和薪俸點分別如下:

- ——何中尉及區翁佩兒,分別自二零二一年八月一日及八月 二十九日起轉為第九職階勤雜人員,薪俸點為220;
- ——黃志華,自二零二一年八月一日起轉為第九職階輕型車輛司機,薪俸點為280。

根據現行第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,以附註形式修改下列人員的不具期限的行政任用合同第三條款,職級、職階和薪俸點分別如下:

- ——何麗紅,自二零二一年八月十一日起轉為第三職階顧問 高級技術員,薪俸點為650;
- ——黃寶瑩,自二零二一年八月二十七日起轉為第二職階顧 問高級技術員,薪俸點為625;
- ——黎春燕、葉鴻彬及李振邦,自二零二一年八月二十七日 起轉為第二職階首席技術員,薪俸點為470;
- ——羅兆基、楊子傑、張珍妮、梁敏英、羅秀微及何美儀,自 二零二一年八月二十七日起轉為第二職階特級技術輔導員,薪俸 點為415。

摘錄自社會工作局局長於二零二一年八月二日作出的批示:

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定,潘允雄在本局擔任第四職階輕型車輛司機的行政任用合同自二零二一年八月十五日起續期六個月。

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定,下列工作 人員在本局擔任如下職務的行政任用合同續期一年:

- ——葉蔭偉,第一職階輕型車輛司機,自二零二一年八月十 日起生效;
- ——馮嘉輝,第一職階普通科醫生,自二零二一年八月十日 起生效;
- ——毛筠麗·第二職階勤雜人員·自二零二一年八月十八日 起生效。

- Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Acção Social, de 26 de Julho de 2021:
- Lon Weng Chi alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de enfermeira de grau I, 2.º escalão, índice 440, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, conjugados com o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, a partir de 4 de Agosto de 2021.
- Os trabalhadores abaixo mencionados alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, conjugados com a alínea 4) do n.º 2 e o n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021:
- Ho Chong Wai e Ao Iong Pui I, como auxiliares, 9.º escalão, índice 220, a partir de 1 e 29 de Agosto de 2021, respectivamente;
- Vong Chi Va, como motorista de ligeiros, 9.º escalão, índice 280, a partir de 1 de Agosto de 2021.
- Os trabalhadores abaixo mencionados alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021:
- Ho Lai Hong, como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, a partir de 11 de Agosto de 2021;
- Wong Pou Ieng, como técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, a partir de 27 de Agosto de 2021;
- Lai Chon In, Yip Hung Pan Andrew e Lei Chan Pong, como técnicos principais, 2.º escalão, índice 470, a partir de 27 de Agosto de 2021;
- Lo Sio Kei, Ieong Chi Kit, Cheong Chan Nei, Leong Man Ieng, Lo Sao Mei e Ho Mei I, como adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 415, a partir de 27 de Agosto de 2021.

Por despachos do presidente do Instituto de Acção Social, de 2 de Agosto de 2021:

- Pun Wan Hong renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como motorista de ligeiros, 4.º escalão, neste Instituto, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 15 de Agosto de 2021.
- Os trabalhadores abaixo mencionados renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, em vigor:
- Ip Iam Vai, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, a partir de 10 de Agosto de 2021;
- Fong Ka Fai, como médico geral, 1.º escalão, a partir de 10 de Agosto de 2021;
- Mou Kuan Lai, como auxiliar, 2.º escalão, a partir de 18 de Agosto de 2021.

聲明

為著有關效力,茲聲明本局不具期限的行政任用合同第三職階顧問高級技術員沈咪蓮,因達年齡上限,根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及現行第12/2015號法律第十五條(一)項的規定,自二零二一年九月十三日起終止職務。

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Sam Mai Lin, técnica superior assessora, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo deste Instituto, cessa funções por atingir o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 44.º do ETAPM, vigente, conjugado com o n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 13 de Setembro de 2021.

摘要 Extrato

二零二一年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定,茲公佈下列(澳門特別行政區財政預算/二零二一)款項轉移:

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021):

分類 Cla	分類 Classificação	次 震	追加/登錄	級提
職能 Func.	經濟 Económica	Designação	Ketorços/ Inscrições	Anulações
70200100		社會工作局 Instituto de Acção Social		**************************************
5-01-0	0 31-02-01-03-00	法規草擬及法律筆譯附加報酬 Elaboração de diplomas ou tradução jurídica por escrito		218,400.00
5-01-0	0 31-02-01-04-00	超時工作 Horas extraordinárias	354,800.00	-
5-01-0	0 31-02-02-03-01	放程津貼 Ajudas de custo de embarque	2,500.00	
5-01-0	0 31-02-04-01-00	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho		138,900.00
5-01-0	0 32-01-05-00-00	食品及飲品 Alimentos e bebidas	80,000.00	
5-01-0	0 32-01-06-00-00	服裝 Vestuário	140,000.00	
5-01-0	0 32-01-07-02-00	診療消耗品 Material de consumo clínico	100,000.00	
5-01-0	0 32-01-08-00-00	宣傳品及獎品 Materials promocionals e ofertas	650,000.00	
8-01-0	0 32-01-09-00-00	清潔用品 Material de limpeza	100,000.00	
5-01-0	0 32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos	1,500,000.00	
5-01-(5-01-0 32-02-09-01-00 公幹交通費 Passagens pa	公幹交通費 Passagens para missão oficial		200,000.00

	分類 Classificação	ificação	対対	追加/登錄	許主義的
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica	Designação	Ketorços/ Inscrições	Anulações
	5-01-0	32-02-09-99-00	其他—交通負擔 Outras - Encargos de transportes	100,000.00	•
	5-01-0	32-02-18-00-00	公務訪問及交流活動 Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços		450,000.00
	5-01-0	32-02-20-02-00	動產及不動產 Bens móveis e imóveis	300,000.00	
	5-01-0	32-02-99-00-00	其他一勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços		2,020,000.00
	5-01-0	41-01-02-00-00	房屋 Habitações		6,100,000.00
	5-01-0	41-02-01-00-00	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes	370,000.00	
	5-01-0	41-02-07-00-00	住所用品 Artigos de habitação	160,000.00	
	5-01-0	41-02-09-00-00	嫁 具 Mobilias	2,100,000.00	
	5-01-0	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	2,000,000.00	
	5-01-0	41-02-13-00-00	文儀及辦公用品 Artigos de escritório e papelarias	300,000.00	
	5-01-0	41-02-99-00-00	其他一動產 Outros - Bens móveis	1,000,000.00	
	5-01-0	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos	170,000.00	
			総額 Total	9,427,300.00	9,427,300.00
核准依據: Referente à autorização :	autorização	: 0	13/09/2021之社會文化司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13/09/2021		

二零二一年九月十七日於社會工作局——局長 韓衛

Instituto de Acção Social, aos 17 de Setembro de 2021. — O Presidente do Instituto, Hon Wai.

文化產業基金

決議摘錄

摘錄自行政委員會於二零二一年九月三日會議作出的決議:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款,第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定,以附註形式修改鄧小君在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款,晉階為第二職階首席技術員,薪俸點470點,自二零二一年九月十七日起生效。

批示摘錄

摘錄自行政委員會委員於二零二一年八月十日作出的批示:

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款,以及第六條 第四款的規定,黃藹苓在本基金擔任第一職階二等高級技術員 的長期行政任用合同續期三年,自二零二一年九月十七日起生 效。

二零二一年九月十三日於文化產業基金

行政委員會委員 王勁秋

FUNDO DAS INDÚSTRIAS CULTURAIS

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração, na sessão realizada em 3 de Setembro de 2021:

Tang Sio Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnico principal, 2.º escalão, índice 470, neste Fundo, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Setembro de 2021.

Extracto de despacho

Por despacho do membro do Conselho de Administração, de 10 de Agosto de 2021:

Wong Oi Leng — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Fundo, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Setembro de 2021.

Fundo das Indústrias Culturais, aos 13 de Setembro de 2021. — O Membro do Conselho de Administração, *Wong Keng Chao*.

澳門理工學院 INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

聲明書

Declaração

摘要

Extrato

二零二一年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2021

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021): 根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定,茲公佈下列(澳門特別行政區財政預算/二零二一)款項轉移:

公	分類 Classificação	ificação	夕稻	追加/登錄	器材
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica	Designação	Reforços/ Inscrições	Anulações
70700100			澳門理工學院 Instituto Politécnico de Macau		
	3-02-4	31-01-01-03-00	31-01-01-03-00 個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho		5,300,000.00
	3-02-4	31-01-05-99-00	其他—各項酬勞 Outras - gratificações diversas	80,000.00	
	3-02-4	31-02-01-02-00	導所報酬 Remunerações para formação		2,480,000.00
	3-02-4	31-02-01-04-00	超時工作 Horas extraordinárias	200,000.00	
	3-02-4	31-02-01-07-00	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	400,000.00	
	3-02-4	31-02-01-08-00	<u>重疊</u> 薪棒 Duplicação de vencimentos	100,000.00	-11
	3-02-4	31-02-99-00-00	其他一其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	7,000,000.00	
	3-02-4	32-01-01-00-00	原料、工場及餐廳消耗品 Matérias-primas, oficinas e material de consumo de restaurante	200,000.00	
	3-02-4	32-01-04-00-00	辦事處消耗品 Material de consumó de consumíveis de secretaria		200,000.00
	3-02-4	32-01-08-00-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas		300,000.00
	3-02-4	32-01-99-00-00	其他一非耐用品 Outros - Bens não duradouros		500,000.00

	八次 Cidssilleayao	oninor	ク語	10000000000000000000000000000000000000	計能
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica	Designação	Reforços/ Inscrições	Anulações
	3-02-4	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos	650,000.00	
	3-02-4	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	850,000.00	
Lagra .	3-02-4	32-02-02-00-00	電費 Energia eléctrica	900,000.00	
	3-02-4	32-02-04-00-00	衛生及清潔 Higiene e limpeza		100,000.00
	3-02-4	32-02-05-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança		6,500,000.00
11,270	3-02-4	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis		200,000.00
	3-02-4	32-02-09-01-00	公幹交通費 Passagens para missão oficial		1,200,000.00
	3-02-4	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios		115,000.00
	3-03-0	32-02-12-00-00	教學及培訓 Ensino e formação	7,600,000.00	
	3-02-4	32-02-13-00-00	刊物製作 Produção de publicações		500,000.00
	3-02-4	32-02-16-00-00	文康活動 Actividades culturais e recreativas		300,000.00
000000	3-02-4	32-02-17-00-00	財務手續費 Despesas financeiras de expediente	90,000.00	
	3-02-4	32-02-18-00-00	公務訪問及交流活動 Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços		700,000.00
	3-02-4	32-02-19-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria	120,000.00	
	3-02-4	32-05-06-00-00	獎金 Prémios	185,000.00	
	3-02-4	32-99-00-00-00	其他Outras	20,000.00	
	3-02-4	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional		6,110,000.00
	3-02-4	41-01-02-00-00	房屋 Habitações		600,000.00

4	小酒 Classificacão	เกียลตลึก		\$\$\$\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	
`	COMPANIE SAN	anánarr		河河 西河	海温
組織	功能	極潮	Designação	Ketorços/	Anulações
Orgân.	Func.	Económica		Inscrições	
	3-02-4	41-02-04-00-00	教育及文康用品 Material de educação, cultura e recreio	10,000.00	
	3-02-4	3-02-4 41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	4,800,000.00	
	3-02-4	41-02-12-00-00	Help Trivos	40,000.00	
	3-02-4	41-02-13-00-00	3-02-4 41-02-13-00-00 文儀及辦公用品 Artigos de escritório e papelarias	60,000.00	
	3-02-4	41-02-99-00-00	其他—動產 Outros - Bens móveis	1,500,000.00	
- Sulphan	3-02-4	3-02-4 41-03-01-00-00 軟件及版權 Software e di	軟件及版權 Software e direitos	300,000.00	
			線路負 Total	25,105,000.00	25,105,000.00
核准依據:			01/09/2021之社會文化司司長批示		
Referente à autorização :	utorização	::	Despacho da Ex. ma Sr. a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 01/09/2021		

二零二一年九月十六日於澳門理工學院——秘書長 李惠芳

Instituto Politécnico de Macau, aos 16 de Setembro de 2021. — A Secretária-geral, Lei Vai Fong.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二一年八月二十七日作出的批示:

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定, 本局第一職階二等高級技術員朱學賢及林華亮的行政任用合同,自二零二一年十一月四日起續期一年。

聲 明

為著應有之效力,茲聲明,本局編制內第四職階首席顧問 高級技術員羅立文,因達年齡上限,根據現行《澳門公共行政工 作人員通則》第四十四條第一款c)項的規定,自二零二一年八月 二十三日起脫離公職。

二零二一年九月十五日於土地工務運輸局

局長 陳寶霞

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 27 de Agosto de 2021:

Chu Hok In e Lam Wa Leong, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 4 de Novembro de 2021.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Raimundo Arrais do Rosário, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, desligou-se da função pública, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea *c*), do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Agosto de 2021.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 15 de Setembro de 2021. — A Directora dos Serviços, *Chan Pou Ha.*

海事及水務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二一年七月十九日作出的批示:

本局確定委任首席海事人員黃中平因達擔任公共職務之年 齡上限,根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第 一款c)項及第二款的規定,自二零二一年九月五日起終止職務。

摘錄自運輸工務司司長於二零二一年九月二日作出的批示:

曹賜德學士,根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號 行政法規第八條的規定,因具備適當經驗及專業能力履行職務, 其在本局擔任副局長之定期委任獲准續期一年,由二零二一年 十月七日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二一年九月九日作出的批示:

唐玉萍碩士·根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號 行政法規第八條的規定,因具備適當經驗及專業能力履行職務,

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 19 de Julho de 2021:

Wong Chong Peng, pessoal marítimo principal, de nomeação definitiva, destes Serviços — cessou o exercício das suas funções, por atingir o limite máximo de idade para o exercício de funções públicas, nos termos dos artigos 44.º, n.ºs 1, alínea *c*), e 2, do ETAPM, vigente, desde 5 de Setembro de 2021.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 2021:

Licenciado Chou Chi Tak — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 7 de Outubro de 2021.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Setembro de 2021:

Mestre Tong Iok Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Gestão Portuária destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009,

其在本局擔任港口管理廳廳長之定期委任獲准續期一年,由二 零二一年十月七日起生效。

二零二一年九月十三日於海事及水務局

局長 黃穗文

por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 7 de Outubro de 2021.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 13 de Setembro de 2021. — A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

環境保護局

批示摘錄

摘錄自環境保護局局長於二零二一年九月三日作出的批示:

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009 號法律第十三條第一款(二)項、第二款(三)項、第三款及第四 款,以及第12/2015號法律第四條第二款的規定,自下指相應日 期起,以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款:

郭佩儀及黃慧僑——轉為第二職階一等技術稽查,薪俸點 280點,自二零二一年九月十日起生效;

摘錄自運輸工務司司長於二零二一年九月七日的批示:

吳時要——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定,並因具備適當經驗及專業能力履行職務,以定期委任方式續任為本局環境規劃處處長,為期一年,自二零二一年十月五日起生效。

梁志聰——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行 政法規第八條的規定,並因具備適當經驗及專業能力履行職務, 以定期委任方式續任為本局環境合作處處長,為期一年,自二零 二一年十月十五日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零二一年九月十四日作出的批示:

李金平——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款及第四款、經第21/2021號行政法規重新公布的第14/2016號行政法規第五條第一款以及第12/2015號法律第四條第二款之規定,以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,轉為收取相

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despachos do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 3 de Setembro de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos da alínea 2) do n.º 1, da alínea 3) do n.º 2, do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a cada um indicadas:

Kwok Pui Yee e Wong Wai Kio, com referência à categoria de fiscal técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 280, a partir de 10 de Setembro 2021:

Kuong Wai Meng, com referência à categoria de motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 200, a partir de 10 de Setembro de 2021.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Setembro de 2021:

Ng Si Io — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Planeamento Ambiental destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 5 de Outubro de 2021.

Leong Chi Chong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Cooperação Ambiental destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 15 de Outubro de 2021.

Por despachos do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 14 de Setembro de 2021:

Lei Kam Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nestes Serviços, nos termos da alínea 1) do n.º 1, n.º 2 e n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, e do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo

等於第一職階首席顧問高級技術員的薪俸點660點,並自本批示 摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

林穎——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及第四款、經第21/2021號行政法規重新公布的第14/2016號行政法規第五條第一款以及第12/2015號法律第四條第二款之規定,以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,轉為收取相等於第一職階首席技術員的薪俸點450點,並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零二一年九月十七日作出的批示:

何燁——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、第四款、第二十七條第四款、經第21/2021號行政法規重新公布的第14/2016號行政法規第五條第一款以及第12/2015號法律第四條第二款之規定,以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,轉為收取相等於第一職階顧問翻譯員的薪俸點675點,並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

鄭碩——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、第四款、第二十七條第四款、經第21/2021號行政法規重新公布的第14/2016號行政法規第五條第一款以及第12/2015號法律第四條第二款之規定,以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,轉為收取相等於第一職階顧問翻譯員的薪俸點675點,並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二一年九月十七日於環境保護局

局長 譚偉文

Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Lam Weng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.º 2 e n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, e do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despachos do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 17 de Setembro de 2021:

Ho Ip — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, índice 675, nestes Serviços, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 14.º, e n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, e do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data de publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Zheng Shuo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, índice 675, nestes Serviços, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 14.º, e n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, e do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data de publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 17 de Setembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

郵電局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二一年八月十三日作出的批示:

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定,本局下列人員 的行政任用合同獲續期一年:

梁永東,第二職階首席高級技術員,自二零二一年十一月一日起生效;

陸妍慧,第一職階二等高級技術員,自二零二一年十一月四 日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 13 de Agosto de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Leong Victor, como técnico superior principal, 2.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2021;

Lok In Wai, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 4 de Novembro de 2021.

摘錄自簽署人於二零二一年八月十七日作出的批示:

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定,第一職階勤雜 人員楊富強,在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年,自二 零二一年十一月十八日起生效。

摘錄自簽署人於二零二一年八月十九日作出的批示:

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定,本局下列人員 的行政任用合同獲續期一年:

呂健欣,第一職階二等高級技術員,自二零二一年十一月 十七日起生效;

曾譽昇,第一職階二等技術輔導員,自二零二一年十一月 十七日起生效。

摘錄自簽署人於二零二一年九月六日作出的批示:

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009 號法律第十三條第一款、第三款和第四款,以及第12/2015號法 律第四條第二款的規定,以附註形式修改下列人員在本局擔任 職務的行政任用合同第三條款,職級、職階、薪俸點及日期分別 如下:

李思健及周碧姬,分別自二零二一年九月五日及九月二十六 日起轉為第三職階顧問高級技術員,薪俸點為650點;

余汶英及陳麗華,皆自二零二一年九月一日起轉為第二職階 二等高級技術員,薪俸點為455點;

李昊軒,自二零二一年九月一日起轉為資訊範疇第二職階二 等高級技術員,薪俸點為455點;

鄭潤財,自二零二一年九月十七日起轉為第二職階特級技術員,薪俸點為525點;

蔡惠賢及招淑芬,分別自二零二一年九月五日及九月二十六日起轉為第二職階首席特級技術輔導員,薪俸點為465點;

黃少紅及梁麗華,皆自二零二一年九月二十六日起轉為第二 職階首席特級行政技術助理員,薪俸點為355點;

周芷珊、莊文良、何嘉儀、陳健富及劉鎮邦,皆自二零二一年 九月十七日起轉為第二職階特級行政技術助理員,薪俸點為315 點;

程美華,自二零二一年九月十七日起轉為第二職階一等行政 技術助理員,薪俸點為240點。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009 號法律第十三條第二款(二)至(四)項、第三款和第四款,以及 第12/2015號法律第四條第二款的規定,以附註形式修改下列人 Por despacho da signatária, de 17 de Agosto de 2021:

Ieong Fu Keong — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Novembro de 2021.

Por despachos da signatária, de 19 de Agosto de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Loi Kin Ian, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 17 de Novembro de 2021;

Chang U Seng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 17 de Novembro de 2021.

Por despachos da signatária, de 6 de Setembro de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, para as categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.º 4/2017 e 2/2021, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015:

Lee Sze Kin e Chao Pek Kei, para técnicos superiores assessores, 3.º escalão, índice 650, a partir de 5 e 26 de Setembro de 2021, respectivamente;

U Man Ieng e Chan Lai Wa, para técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 1 de Setembro de 2021;

Lei Hou Hin, para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, área de informática, índice 455, a partir de 1 de Setembro de 2021;

Cheang Ion Choi, para técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, a partir de 17 de Setembro de 2021;

Choi Wai In e Chiu Sok Fan, para adjuntos-técnicos especialistas principais, 2.º escalão, índice 465, a partir de 5 e 26 de Setembro de 2021, respectivamente;

Wong de Sousa Sio Hong e Leong Lai Wa, para assistentes técnicos administrativos especialistas principais, 2.º escalão, índice 355, a partir de 26 de Setembro de 2021;

Chao Chi San, Chong Man Leong, Ho Ka I, Chan Kin Fu e Lao Chan Pong, para assistentes técnicos administrativos especialistas, 2.º escalão, índice 315, a partir de 17 de Setembro de 2021;

Cheng Mei Wa, para assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 17 de Setembro de 2021.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, para os escalões, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea

員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,職階、薪俸點及日期分別如下:

李鎮金,自二零二一年九月二十七日起轉為第五職階郵差, 薪俸點為220點;

陳學明、殷運輝、彭家俊及周應基,第一位自二零二一年九月一日,第二位自二零二一年九月十五日,其餘自二零二一年九月二十一日起轉為第四職階郵差,薪俸點為200點;

陳伯強,自二零二一年九月十四日起轉為第四職階輕型車輛 司機,薪俸點為180點;

張智強,自二零二一年九月六日起轉為第九職階技術工人, 薪俸點為280點。

摘錄自簽署人於二零二一年九月八日作出的批示:

李昊軒,根據第12/2015號法律第六條第二款(一)項及第三款的規定,其在本局擔任資訊範疇第二職階二等高級技術員之行政任用合同獲修改為長期行政任用合同,為期三年,自二零二一年九月一日起生效。

劉浩宏,根據第12/2015號法律第六條第二款(二)項及第三款的規定,其在本局擔任資訊範疇第一職階一等高級技術員之長期行政任用合同獲修改為不具期限的行政任用合同,自二零二一年九月五日起生效。

二零二一年九月十三日於郵電局

局長 劉惠明

2) a 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.º 4/2017 e 2/2021, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015:

Lei Chan Kam, para distribuidor postal, 5.º escalão, índice 220, a partir de 27 de Setembro de 2021;

Chan Hok Meng, Ian Wan Fai, Pang Ka Chon e Tchao Yeng Kei Antonio, para distribuidores postais, 4.º escalão, índice 200, o primeiro a partir de 1 de Setembro de 2021, o segundo a partir de 15 de Setembro de 2021 e os restantes a partir de 21 de Setembro de 2021;

Chan Pak Keong, para motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, a partir de 14 de Setembro de 2021;

Cheong Chi Keong Luis Filipe, para operário qualificado, 9.º escalão, índice 280, a partir de 6 de Setembro de 2021.

Por despachos da signatária, de 8 de Setembro de 2021:

Lei Hou Hin, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, área de informática, destes Serviços — alterado o respectivo contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea *1*), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2021.

Lao Hou Wang, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática, destes Serviços — alterado o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Setembro de 2021.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 13 de Setembro de 2021. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

房屋局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二一年七月二十二日作出的批 示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款 及四款、第4/2017號法律修改第14/2009號法律《公務人員職程 制度》第十二條第一款及第23/2017號行政法規修改第14/2016號 行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十八條的規 定,於二零二一年五月十二日第十九期《澳門特別行政區公報》第 二組(副刊)公佈的統一管理制度專業或職務能力評估對外開 考的最後成績名單中,排名第三的合格應考人鄭錦峰,獲臨時委 任為房屋局編制內資訊(應用軟件開發)範疇高級技術員職程第 一職階二等高級技術員。

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Julho de 2021:

Cheang Kam Fong, candidato classificado em 3.º lugar no concurso de gestão uniformizada externo, etapa de avaliação de competências profissionais ou funcionais, a que se refere a lista classificativa inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 19/2021, II Série (Suplemento), de 12 de Maio – nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática (desenvolvimento de sistemas e programas), da carreira de técnico superior do quadro do pessoal do Instituto de Habitação, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 22.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, e do artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及四款、第4/2017號法律修改第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條第一款及第23/2017號行政法規修改第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十八條的規定,於二零二零年三月二十五日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的統一管理制度專業或職務能力評估對外開考的最後成績名單中,排名第八的合格應考人龔令聰,獲臨時委任為房屋局編制內(土木工程範疇)高級技術員職程第一職階二等高級技術員。

摘錄自簽署人於二零二一年七月三十日作出的批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款 及第五款規定,李海儀、邵銘諾、黃嘉莉及高麗芬在房屋局擔 任第一職階二等高級技術員的臨時委任轉為確定委任,自二零 二一年九月二十五日起生效。

摘錄自簽署人於二零二一年八月二十三日作出的批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條及第二十三條第十二款的規定,房屋局編制內第一職階二等高級技術員李桂標及黎健祺,由定期委任轉為確定委任,自二零二一年十月七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款 及第四款規定,房屋局編制內第一職階二等高級技術員梁滌纓 的臨時委任轉為確定委任,自二零二一年十月七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款規定,林德華、廖佩華、郭梓陽、劉湛銘、洪綺婷、曾偉樂、張樂堯、梁焯南、林曉穎、朱詠詩、易佩珊、陳家祺、周婉婷、袁曉豐、龔桂敏、黃志龍及鄭詩羽在房屋局擔任第一職階二等技術輔導員的臨時委任,自二零二一年十月九日起轉為確定委任。

摘錄自簽署人於二零二一年九月十五日作出的批示:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(一)項、第二款及第四款、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定,以附註形式修改潘

Kong Leng Chong, candidato classificado em 8.º lugar no concurso de gestão uniformizada externo, etapa de avaliação de competências profissionais ou funcionais, a que se refere a lista classificativa inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 13/2020, II Série, de 25 de Março — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de engenharia civil, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal do Instituto de Habitação, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 22.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, e do artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

Por despachos do signatário, de 30 de Julho de 2021:

Lei Hoi I, Sio Meng Lok, Wong Ka Lei e Kou Lai Fan — autorizada a conversão da nomeação provisória, em definitiva de técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão do quadro do pessoal do Instituto de Habitação, nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Setembro de 2021.

Por despachos do signatário, de 23 de Agosto de 2021:

- Lei Kuai Pio e Lai Kin Kei autorizada a conversão da comissão de serviço em nomeação definitiva de técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão do quadro do pessoal do Instituto de Habitação, nos termos do artigo 22.º e do n.º 12 do artigo 23.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Outubro de 2021.
- Leong Tek Ieng autorizada a conversão da nomeação provisória, em definitiva de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal do Instituto de Habitação, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Outubro de 2021.
- Lam Tak Wa, Lio Pui Wa, Kuok Chi Ieong, Lau Cham Meng, Hong I Teng, Chang Wai Lok, Cheong Lok Io, Leong Cheok Nam, Lam Hio Weng, Chu Weng Si, Iek Pui San, Chan Ka Kei, Chao Un Teng, Un Hio Fong, Kong Kuai Man, Wong Chi Long e Chiang Si U autorizada a conversão das nomeações provisórias, em definitivas de adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal do Instituto de Habitação, nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Outubro de 2021.

Por despachos do signatário, de 15 de Setembro de 2021:

Pung Kit Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, índice 345, no Instituto de Habitação, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e artigo 4.º da Lei

潔冰在房屋局擔任職務之不具期限的行政任用合同第三條款, 晉升為第一職階首席特級行政技術助理員,薪俸點345,自本批 示摘錄公佈日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項、第二款及第四款,經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定,下列人員獲確定委任為房屋局編制內的相應職位,自本批示摘錄公佈日起生效:

徐健進,晉升為第一職階顧問高級技術員,薪俸點600;

李偉得,晉升為第一職階一等高級技術員,薪俸點485;

洪揚及呂勇,晉升為第一職階首席技術員,薪俸點450;

冼庭芳,晉升為第一職階特級技術輔導員,薪俸點400。

n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Os trabalhadores abaixo mencionados — nomeados, definitivamente, para as correspondentes categorias a cada um indicadas do quadro do pessoal do Instituto de Habitação, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, e do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Choi Kin Chon, para técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600;

Lei Wai Tak, para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Hong Yang e Loi Iong, para técnicos principais, 1.º escalão, índice 450;

Sin Teng Fong, para adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, índice 400.

聲明書

摘要

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款 的規定,茲公佈下列(澳門特別行政區財政預算/二零二一)款項 轉移:

Declaração

Extracto

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021):

二零二一年財政年度第十次預算修改 10.ª alteração orçamental do ano económico de 2021

	分類 Classifi	icação	名稱	追加/登錄	註銷
組織	功能	經濟	Designação	Reforços/	Anulações
Orgân.	Func.	Económica		/Inscrições	
70400100			房屋局		
			Instituto de Habitação		
		31	人員開支		
			Despesas com pessoal		
		31-01	主要報酬		
			Remunerações principais		
		31-01-01	薪俸、報酬及工資		
			Vencimentos, remunerações e salários		
	6-01-0	31-01-01-01-00	編制人員		\$ 220,000.00
			Pessoal dos quadros		
	6-01-0	31-01-04-00-00	聖誕及假期津貼	\$ 200,000.00	
			Subsídios de natal e de férias		

	分類 Classif	ficação	名稱	追加/登錄	註銷
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica	口神 Designação	Reforços/ /Inscrições	和ulações
		31-02	其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios		
	6-01-0	31-02-99-00-00	其他——其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros — Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	\$ 20,000.00	
		32	運作開支 Despesas com o funcionamento		
		32-01	非耐用品 Bens não duradouros		
	6-01-0	32-01-08-00-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas	\$ 111,000.00	
		32-02	取得勞務 Aquisição de serviços		
		32-02-01	資產保養及利用 Conservação de bens		
	6-01-0	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	\$ 400,000.00	
	6-01-0	32-02-05-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança		\$ 227,400.00
	6-01-0	32-02-06-00-00	通訊、郵政及速遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso		\$ 186,200.00
		32-02-08	資產租賃 Locação de bens		
	6-01-0	32-02-08-02-00	動產 Bens móveis	\$ 2,600.00	
	6-01-0	32-02-17-00-00	財務手續費 Despesas financeiras de expediente		\$ 100,000.00
		39	其他經常開支 Outras despesas correntes		
	6-01-0	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional		\$ 40,000.00
		41	設施及設備 Instalações e equipamentos		
		41-01	不動產 Bens imóveis		
	6-01-0	41-01-02-00-00	房屋 Habitações		\$ 300,000.00
		41-02	動產 Bens móveis		
	6-01-0	41-02-01-00-00	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes		\$ 346,000.00

	分類 Classif	icação	67 IVI	追加/登錄	<u>÷+</u> €M
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica	名稱 Designação	Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
	6-01-0	41-02-09-00-00	傢具 Mobílias	\$ 73,800.00	
	6-01-0	41-02-13-00-00	文儀及辦公用品 Artigos de escritório e papelarias	\$ 600,000.00	
	6-01-0	41-02-99-00-00	其他——動產 Outros — Bens móveis	\$ 10,200.00	
		41-03	無形資產 Bens intangíveis		
	6-01-0	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos	\$ 20,000.00	
	6-01-0	41-99-00-00-00	其他 Outras		\$ 18,000.00
			總額 Total	\$ 1,437,600.00	\$ 1,437,600.00
核准依據:			12/8/2021之運輸工務司司長批示		
Referente à	autorização	:	Despacho do Secretário para os Transportes	e Obras Públicas,	de 12/8/2021

二零二一年九月十六日於房屋局

局長 山禮度

局長 梁永權

Instituto de Habitação, aos 16 de Setembro de 2021. - O Presidente do Instituto, Arnaldo Santos.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自地球物理暨氣象局局長於二零二一年九月二日作出之 批示:

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第四款的規 定,黃華斌在本局擔任第三職階特級氣象技術員職務之長期行 政任用合同,自二零二一年十一月一日起續期三年。

聲明

應湯銘耀的請求,其在本局擔任第一職階二等高級技術員 職務的行政任用合同,自二零二一年九月十五日起予以終止。

二零二一年九月十五日於地球物理暨氣象局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS **E GEOFÍSICOS**

Extracto de despacho

Por despacho do director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, de 2 de Setembro de 2021:

Vong Va Pan - renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como meteorologista operacional especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2021.

Declaração

Tong Meng Io - cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 15 de Setembro de 2021.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 15 de Setembro de 2021. — O Director dos Serviços, Leong Weng

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

初級法院

公 告

無償還能力案第CV2-21-0004-CFI號 第二民事法庭

聲請人:王明娜(Wong Meng Na),女性,成年,中國籍,居住於澳門宋玉生廣場82-122號環宇豪庭第4座13樓P座。

被聲請人: 蔡玉梅(Choi Iok Mui),女性,成年,中國籍,居住於澳門青洲大馬路逸麗花園第四座19樓Y座。

現公佈,法院於二零二一年九月十三日對上述案件作出判決,宣告上述被聲請人蔡玉梅(Choi Iok Mui)[女性,成年,中國籍,居住於澳門青洲大馬路逸麗花園第四座19樓Y座]處於無償還能力狀態,債權人提出清償債權要求之期間定為六十日,此期間自判決根據澳門【民事訴訟法典】第1089條規定在澳門特別行政區公報內公布之日起計算。

二零二一年九月十五日於初級法院

法官 梁小娟

首席書記員 張麗琳

(是項刊登費用為 \$1,337.00)

TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

Anúncio

Proc. Insolvência n.º CV2-21-0004-CFI

2.º Juízo Cível

Requerente: Wong Meng Na (王明娜), de sexo feminino, maior, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção n.ºs 82-122, Wan Yu Villas, Bloco 4, 13.º andar P.

Requerida: Choi Iok Mui (蔡玉梅), de sexo feminino, maior, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Avenida do Conselheiro Borja, Edifício Jardim Iat Lai, Bloco 4, 19.º andar Y.

Faz-se saber que nos autos acima indicados, foi, por sentença de 13 de Setembro de 2021, declarada em estado de insolvência a requerida Choi Iok Mui (蔡玉梅), de sexo feminino, maior, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Avenida do Conselheiro Borja, Edifício Jardim Iat Lai, Bloco 4, 19.º andar Y, tendo sido fixado o prazo para os credores reclamarem os seus créditos em 60 (sessenta) dias, contados da publicação do anúncio no *Boletim Oficial da RAEM*, a que se refere o artigo 1089.º do C.P.C.

Tribunal Judicial de Base, aos 15 de Setembro de 2021.

A Juiz, Leong Sio Kun.

A Escrivã Judicial Principal, Cheong Lai Lam.

(Custo desta publicação \$ 1 337,00)

檢察長辦公室

通告

為助理書記長的任用而設之培訓課程入學試開考通告

按照二零二一年九月十六日檢察長的批示,並根據第7/2004 號法律《司法輔助人員通則》、第30/2004號行政法規《司法輔助人員的聘任、甄選及培訓》、第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》以及現行《澳門公共行政工作人員通則》的規定,現公佈以限制性開考方式錄取二十九名檢察院司法文員參加為助理書記長的任用而設之培訓課程,以填補助理書記長兩缺。

GABINETE DO PROCURADOR

Avisos

Aviso do concurso para admissão ao curso de formação para provimento no cargo de secretário judicial-adjunto

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 16 de Setembro de 2021, se acha aberto o concurso condicionado para a selecção de vinte e nove oficiais de justiça do Ministério Público para admissão ao curso de formação para provimento no cargo de secretário judicial-adjunto, para o preenchimento de dois lugares de secretário judicial-adjunto, nos termos da Lei n.º 7/2004 (Estatuto dos Funcionários de Justiça), do Regulamento Administrativo n.º 30/2004 (Recrutamento, Selecção e Formação dos Funcionários de Justiça), do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, Selecção e Formação para Efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), e ainda nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente:

1. 報考期限及有效期

開考報名表應自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計十天內遞交。

培訓課程的有效期至開考之日已有的空缺及自最後評核名單公佈之日起三年內出現的空缺被填補為止。

2. 報考條件

2.1 報考人

凡符合根據第7/2004號法律《司法輔助人員通則》第十條第 三款的檢察院司法文員,均可報考。

2.2 應遞交的文件:

- a) 有效的身份證明文件副本;
- b) 學歷證明文件副本;
- c) 職業補充培訓的證明文件副本;
- d)有關部門發出的個人資料紀錄,其內須載明曾擔任職務、 現處職程及職級、聯繫性質、職級年資、公職年資、參加開考所 需的工作評核、職業培訓;
- e)第4/2021號行政法務司司長批示核准的格式四專用印件 (開考履歷表)。

如第a)至d)項所指的證明文件已存於個人檔案內,則無須提交,但須於開考報名表上明確聲明。

3. 報考方式及地點

報考人須填寫第4/2021號行政法務司司長批示核准的格式 三專用印件(開考報名表),並於指定期限及辦公時間內遞交到 澳門羅理基博士大馬路683號檢察院大樓6樓人事財政廳。

4. 職務內容

助理書記長主要從事第7/2004號法律《司法輔助人員通則》 第六條所指的工作。

5. 薪俸

助理書記長之薪俸點為第7/2004號法律《司法輔助人員通 則》附件之薪俸表之表二"主管官職"所載的770點。

1. Prazo e validade

O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da RAEM*.

Os cursos de formação são válidos até ao preenchimento dos lugares vagos existentes à data da abertura do concurso e dos que venham a vagar no prazo de três anos, contado desde a data da publicação da lista de classificação final.

2. Condições de candidatura

2.1 Candidatos

Podem candidatar-se os oficiais de justiça do Ministério Público que reúnam as condições estipuladas no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 7/2004 (Estatuto dos Funcionários de Justiça).

2.2 Documentação a apresentar

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas:
- c) Cópia dos documentos comprovativos da formação profissional complementar;
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, do qual constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, as avaliações do desempenho relevantes para a apresentação a concurso e as formações profissionais;
- *e*) Modelo 4 (Nota Curricular para Concurso), aprovada pelo Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) a *d*) acima mencionadas, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

3. Forma de admissão e local

Os candidatos devem preencher a ficha de inscrição em concurso, isto é, o Modelo 3, aprovada pelo Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, devendo a mesma ser entregue até ao termo do prazo fixado e durante o horário de expediente, ao Departamento de Gestão Pessoal e Financeira no 6.º andar do Edifício do Ministério Público, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 683, Macau.

4. Conteúdo funcional

Compete ao secretário judicial-adjunto, nomeadamente, assegurar os trabalhos previstos no artigo 6.º da Lei n.º 7/2004 (Estatuto dos Funcionários de Justiça).

5. Vencimento

O secretário judicial-adjunto, vence pelo índice 770 da tabela indiciária de vencimentos, cargos de chefia, constante do mapa 2, anexo à Lei n.º 7/2004 (Estatuto dos Funcionários de Justiça).

6. 甄選方式

助理書記長的任用,須通過專設的培訓課程,其大綱載於二零二一年六月二十三日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組內。

6.1 培訓課程的甄選

甄選參加培訓課程是透過知識筆試為之,成績將採取0至20 分的評分制,得分低於10分的應考人即被淘汰。

- 6.1.1 知識考試範圍將包括以下內容:
- (1)《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》及其附件;
- (2) 第1/1999號法律《回歸法》;
- (3) 第9/1999號法律《司法組織綱要法》;
- (4) 第10/1999號法律《司法官通則》;
- (5)第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》;
- (6) 第7/2004號法律《司法輔助人員通則》;
- (7)第30/2004號行政法規《司法輔助人員的聘任、甄選及培訓》;
 - (8) 現行《澳門公共行政工作人員通則》;
- (9)第35/2004號行政法規《初級法院法庭的設立及轉換》;
 - (10) 第9/2003號法律《勞動訴訟法典》;
- (11)十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》;
- (12)十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》;
- (13)十月二十五日第63/99/M號法令核准的《法院訴訟費用制度》;
 - (14)十月八日第55/99/M號法令核准的《民事訴訟法典》;
 - (15)八月三日第39/99/M號法令核准的《民法典》;
- (16)十一月二十八日第52/97/M號法令《法院及檢察院辦事處組織架構》;
 - (17) 九月二日第48/96/M號法令核准的《刑事訴訟法典》;
 - (18)十一月十四日第58/95/M號法令核准的《刑法典》;
 - (19) 第7/2008號法律《勞動關係法》;

6. Método de selecção

O provimento no cargo de secretário judicial-adjunto depende do aproveitamento no curso de formação, cujo programa consta do *Boletim Oficial da RAEM* n.º 25, II Série, de 23 de Junho de 2021.

6.1 Selecção para o curso de formação

A selecção para admissão ao curso de formação é efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita. A classificação adopta a escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores.

- 6.1.1 O programa da prova de conhecimentos abrangerá as seguintes matérias:
- (1) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e os respectivos anexos;
 - (2) Lei n.º 1/1999 (Lei da Reunificação);
 - (3) Lei n.º 9/1999 (Lei de Bases da Organização Judiciária);
 - (4) Lei n.º 10/1999 (Estatuto dos Magistrados);
- (5) Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador);
 - (6) Lei n.º 7/2004 (Estatuto dos Funcionários de Justiça);
- (7) Regulamento Administrativo n.º 30/2004 (Recrutamento, Selecção e Formação dos Funcionários de Justiça);
- (8) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente;
- (9) Regulamento Administrativo n.º 35/2004 (Criação e conversão de Juízos no Tribunal Judicial de Base);
 - (10) Lei n.º 9/2003 (Código de Processo do Trabalho);
- (11) Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro;
- (12) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;
- (13) Regime das Custas nos Tribunais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 63/99/M, de 25 de Outubro;
- (14) Código de Processo Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 55/99/M, de 8 de Outubro;
- (15) Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 39/99/M, de 3 de Agosto;
- (16) Decreto-Lei n.º 52/97/M, de 28 de Novembro (Orgânica das Secretarias dos Tribunais e do Ministério Público);
- (17) Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/96/M, de 2 de Setembro;
- (18) Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 58/95/M, de 14 de Novembro;
 - (19) Lei n.º 7/2008 (Lei das relações de trabalho);

- (20)十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》;
- (21)經第87/2021號行政長官批示重新公佈的《印花稅規章》;
 - (22) 第2/2007號法律《違法青少年教育監管制度》;
- (23)十月二十五日第65/99/M號法令《核准未成年人司法管轄範圍內之教育制度及社會保護制度》;
 - (24)第13/2012號法律《司法援助的一般制度》;
 - (25) 第3/2007號法律《道路交通法》;
 - (26)第14/2009號法律《公務人員職程制度》;
- (27)第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》;
- (28)第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充 規定》;
- (29) 第2/2020號行政長官公告重新公佈的《關於內地與澳門特別行政區法院就民商事案件相互委托送達司法文書和調取證據的安排》;
- (30)第12/2006號行政長官公告《內地與澳門特別行政區 關於相互認可和執行民商事判決的安排》;
 - (31)第3/2002號法律《司法互助請求的通報程序法》;
- (32)第1/2018號行政長官公告《澳門特別行政區與香港特別行政區對民商事案件相互委托送達司法文書的安排》;
- (33)第13/2005號行政長官公告《澳門特別行政區政府與 香港特別行政區政府關於移交被判刑人的安排》。
- 6.1.2 報考人在知識考試期間可攜帶上述法例作參考,但不 得使用其他參考書籍或資料。
- 6.2 通過入學試的應考人,根據第30/2004號行政法規《司法輔助人員的聘任、甄選及培訓》第二十九條第一款及第二款的規定,按得分由高至低排列名次。

7. 張貼名單的地點

投考人初步名單、投考人最後名單及成績名單將會張貼於澳門羅理基博士大馬路683號檢察院大樓6樓人事財政廳,並上載到檢察院網頁。

- (20) Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro;
- (21) Regulamento do Imposto do Selo, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 87/2021;
- (22) Lei n.º 2/2007 (Regime Tutelar Educativo dos Jovens Infractores);
- (23) Decreto-Lei n.º 65/99/M, de 25 de Outubro (Regime Educativo e de Protecção Social de Jurisdição de Menores);
 - (24) Lei n.º 13/2012 (Regime geral de apoio judiciário);
 - (25) Lei n.º 3/2007 (Lei do Trânsito Rodoviário);
- (26) Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos);
- (27) Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia);
- (28) Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia);
- (29) Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação ou Notificação de Actos Judiciais e de Produção de Provas em Matéria Civil e Comercial entre os Tribunais do Interior da China e os da Região Administrativa Especial de Macau, republicado pelo Aviso do Chefe do Executivo n.º 2/2020;
- (30) Aviso do Chefe do Executivo n.º 12/2006 (Acordo sobre a Confirmação e Execução Recíprocas de Decisões Judiciais em Matéria Civil e Comercial entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau);
- (31) Lei n.º 3/2002 (Procedimento Relativo à Notificação de Pedido no Âmbito da Cooperação Judiciária);
- (32) Aviso do Chefe do Executivo n.º 1/2018 (Acordo sobre os Pedidos mútuos de Citação ou Notificação de Actos Judiciais em Matéria Civil e Comercial entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong);
- (33) Aviso do Chefe do Executivo n.º 13/2005 (Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong sobre a Transferência de Pessoas Condenadas).
- 6.1.2 Aos candidatos é permitida a consulta das legislações acima referidas no decurso da prova escrita, à excepção de quaisquer livros de referência ou informações.
- 6.2 Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004 (Recrutamento, Selecção e Formação dos Funcionários de Justiça), será estabelecida uma ordem dos candidatos aprovados no concurso de admissão conforme a classificação obtida, partindo do valor mais alto para o mais baixo.

7. Local de afixação das listas

As listas preliminar, final e classificativa serão afixadas no Departamento de Gestão Pessoal e Financeira no 6.º andar do Edifício do Ministério Público, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 683, Macau, e disponibilizadas no *website* do Ministério Público.

8. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》、《司法輔助人員 通則》、《司法輔助人員的聘任、甄選及培訓》及《公務人員的招 聘、甄選及晉級培訓》等法律規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成:

主席:助理檢察長 郭婉雯

正選委員:檢察官 梁詠詩

辦公室副主任 胡潔如

候補委員:顧問 許秋雲

廳長 李凱旋

二零二一年九月十六日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

(是項刊登費用為 \$9,525.00)

為書記長的任用而設之培訓課程入學試開考通告

按照二零二一年九月十六日檢察長的批示,並根據第7/2004 號法律《司法輔助人員通則》、第30/2004號行政法規《司法輔助人員的聘任、甄選及培訓》、第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》以及現行《澳門公共行政工作人員通則》的規定,現公佈以限制性開考方式錄取十九名檢察院司法文員參加為書記長的任用而設之培訓課程,以填補書記長一缺。

1. 報考期限及有效期

開考報名表應自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計十天內遞交。

培訓課程的有效期至開考之日已有的空缺及自最後評核名單公佈之日起三年內出現的空缺被填補為止。

2. 報考條件

2.1 報考人

凡符合根據第7/2004號法律《司法輔助人員通則》第十條第 二款的檢察院司法文員,均可報考。

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, do Estatuto dos Funcionários de Justiça e pelas normas referentes ao Recrutamento, Selecção e Formação dos Funcionários de Justiça, e ao Recrutamento, Selecção e Formação para Efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos.

9. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Kuok Un Man, Procuradora-adjunta.

Vogais efectivas: Leong Weng Si, delegada do Procurador; e

Wu Kit I, chefe-adjunta do Gabinete.

Vogais suplentes: Hoi Chao Wan, assessora do Gabinete; e

Lee Hoi Sun, chefe de departamento.

Gabinete do Procurador, aos 16 de Setembro de 2021.

O Chefe do Gabinete, Tam Peng Tong.

(Custo desta publicação \$ 9 525,00)

Aviso do concurso para admissão ao curso de formação para provimento no cargo de secretário judicial

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex. ^{mo} Senhor Procurador, de 16 de Setembro de 2021, se acha aberto o concurso condicionado para a selecção de dezanove oficiais de justiça do Ministério Público para admissão ao curso de formação para provimento no cargo de secretário judicial, para o preenchimento de um lugar de secretário judicial, nos termos da Lei n.º 7/2004 (Estatuto dos Funcionários de Justiça), do Regulamento Administrativo n.º 30/2004 (Recrutamento, Selecção e Formação dos Funcionários de Justiça), do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, Selecção e Formação para Efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), e ainda nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente:

1. Prazo e validade

O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da RAEM*.

Os cursos de formação são válidos até ao preenchimento dos lugares vagos existentes à data da abertura do concurso e dos que venham a vagar no prazo de três anos, contado desde a data da publicação da lista de classificação final.

2. Condições de candidatura

2.1 Candidatos

Podem candidatar-se os oficiais de justiça do Ministério Público que reúnam as condições estipuladas no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 7/2004 (Estatuto dos Funcionários de Justiça).

2.2 應遞交的文件:

- a) 有效的身份證明文件副本;
- b) 學歷證明文件副本;
- c) 職業補充培訓的證明文件副本;
- d)有關部門發出的個人資料紀錄,其內須載明曾擔任職務、 現處職程及職級、聯繫性質、職級年資、公職年資、參加開考所 需的工作評核、職業培訓;
- e)第4/2021號行政法務司司長批示核准的格式四專用印件 (開考履歷表)。

如第a)至d)項所指的證明文件已存於個人檔案內,則無須提交,但須於開考報名表上明確聲明。

3. 報考方式及地點

報考人須填寫第4/2021號行政法務司司長批示核准的格式 三專用印件(開考報名表),並於指定期限及辦公時間內遞交到 澳門羅理基博士大馬路683號檢察院大樓6樓人事財政廳。

4. 職務內容

書記長主要從事第7/2004號法律《司法輔助人員通則》第五 條所指的工作。

5. 薪俸

書記長之薪俸點為第7/2004號法律《司法輔助人員通則》附件之薪俸表之表二"主管官職"所載的850點。

6. 甄選方式

書記長的任用,須通過專設的培訓課程,其大綱載於二零二一年六月二十三日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組內。

6.1 培訓課程的甄選

甄選參加培訓課程是透過知識筆試為之,成績將採取0至20 分的評分制,得分低於10分的應考人即被淘汰。

- 6.1.1 知識考試範圍將包括以下內容:
- (1)《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》及其附件;

2.2 Documentação a apresentar

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas;
- c) Cópia dos documentos comprovativos da formação profissional complementar;
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, do qual constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, as avaliações do desempenho relevantes para a apresentação a concurso e as formações profissionais;
- *e)* Modelo 4 (Nota Curricular para Concurso), aprovada pelo Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) a *d*) acima mencionadas, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

3. Forma de admissão e local

Os candidatos devem preencher a ficha de inscrição em concurso, isto é, o Modelo 3, aprovado pelo Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, devendo a mesma ser entregue até ao termo do prazo fixado e durante o horário de expediente, ao Departamento de Gestão Pessoal e Financeira no 6.º andar do Edifício do Ministério Público, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 683, Macau.

4. Conteúdo funcional

Compete ao secretário judicial, nomeadamente, assegurar os trabalhos previstos no artigo 5.º da Lei n.º 7/2004 (Estatuto dos Funcionários de Justiça).

5. Vencimento

O secretário judicial, vence pelo índice 850 da tabela indiciária de vencimentos, cargos de chefia, constante do mapa 2, anexo à Lei n.º 7/2004 (Estatuto dos Funcionários de Justiça).

6. Método de selecção

O provimento no cargo de secretário judicial depende do aproveitamento no curso de formação, cujo programa consta do *Boletim Oficial da RAEM* n.º 25, II Série, de 23 de Junho de 2021.

6.1 Selecção para o curso de formação

A selecção para admissão ao curso de formação é efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita. A classificação adopta a escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores.

- 6.1.1 O programa da prova de conhecimentos abrangerá as seguintes matérias:
- (1) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e os respectivos anexos;

- (2) 第1/1999號法律《回歸法》;
- (3)第9/1999號法律《司法組織綱要法》;
- (4) 第10/1999號法律《司法官通則》;
- (5) 第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》;
- (6) 第7/2004號法律《司法輔助人員通則》;
- (7) 第30/2004號行政法規《司法輔助人員的聘任、甄選及培訓》;
 - (8) 現行《澳門公共行政工作人員通則》;
- (9)第35/2004號行政法規《初級法院法庭的設立及轉換》;
 - (10) 第9/2003號法律《勞動訴訟法典》;
- (11)十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法 典》;
- (12)十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》;
- (13)十月二十五日第63/99/M號法令核准的《法院訴訟費用制度》;
 - (14)十月八日第55/99/M號法令核准的《民事訴訟法典》;
 - (15)八月三日第39/99/M號法令核准的《民法典》;
- (16)十一月二十八日第52/97/M號法令《法院及檢察院辦事處組織架構》;
 - (17) 九月二日第48/96/M號法令核准的《刑事訴訟法典》;
 - (18)十一月十四日第58/95/M號法令核准的《刑法典》;
 - (19) 第7/2008號法律《勞動關係法》;
 - (20)十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》;
- (21)經第87/2021號行政長官批示重新公佈的《印花稅規章》;
 - (22)第2/2007號法律《違法青少年教育監管制度》;
- (23)十月二十五日第65/99/M號法令《核准未成年人司法管轄範圍內之教育制度及社會保護制度》;
 - (24)第13/2012號法律《司法援助的一般制度》;
 - (25)第3/2007號法律《道路交通法》;
 - (26) 第14/2009號法律《公務人員職程制度》;

- (2) Lei n.º 1/1999 (Lei da Reunificação);
- (3) Lei n.º 9/1999 (Lei de Bases da Organização Judiciária);
- (4) Lei n.º 10/1999 (Estatuto dos Magistrados);
- (5) Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador);
 - (6) Lei n.º 7/2004 (Estatuto dos Funcionários de Justiça);
- (7) Regulamento Administrativo n.º 30/2004 (Recrutamento, Selecção e Formação dos Funcionários de Justiça);
- (8) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente;
- (9) Regulamento Administrativo n.º 35/2004 (Criação e conversão de Juízos no Tribunal Judicial de Base);
 - (10) Lei n.º 9/2003 (Código de Processo do Trabalho);
- (11) Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro;
- (12) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;
- (13) Regime das Custas nos Tribunais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 63/99/M, de 25 de Outubro;
- (14) Código de Processo Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 55/99/M, de 8 de Outubro;
- (15) Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 39/99/M, de 3 de Agosto;
- (16) Decreto-Lei n.º 52/97/M, de 28 de Novembro (Orgânica das Secretarias dos Tribunais e do Ministério Público);
- (17) Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/96/M, de 2 de Setembro;
- (18) Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 58/95/M, de 14 de Novembro;
 - (19) Lei n.º 7/2008 (Lei das relações de trabalho);
- (20) Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro;
- (21) Regulamento do Imposto do Selo, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 87/2021;
- (22) Lei n.º 2/2007 (Regime Tutelar Educativo dos Jovens Infractores);
- (23) Decreto-Lei n.º 65/99/M, de 25 de Outubro (Regime Educativo e de Protecção Social de Jurisdição de Menores);
 - (24) Lei n.º 13/2012 (Regime geral de apoio judiciário);
 - (25) Lei n.º 3/2007 (Lei do Trânsito Rodoviário);
- (26) Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos);

- (27)第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》;
- (28)第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充 規定》;
- (29)第2/2020號行政長官公告重新公佈的《關於內地與澳門特別行政區法院就民商事案件相互委托送達司法文書和調取證據的安排》;
- (30)第12/2006號行政長官公告《內地與澳門特別行政區關於相互認可和執行民商事判決的安排》;
 - (31)第3/2002號法律《司法互助請求的通報程序法》;
- (32)第1/2018號行政長官公告《澳門特別行政區與香港特別行政區對民商事案件相互委托送達司法文書的安排》;
- (33)第13/2005號行政長官公告《澳門特別行政區政府與 香港特別行政區政府關於移交被判刑人的安排》。
- 6.1.2 報考人在知識考試期間可攜帶上述法例作參考,但不 得使用其他參考書籍或資料。
- 6.2 通過入學試的應考人,根據第30/2004號行政法規《司法輔助人員的聘任、甄選及培訓》第二十九條第一款及第二款的規定,按得分由高至低排列名次。

7. 張貼名單的地點

投考人初步名單、投考人最後名單及成績名單將會張貼於澳門羅理基博士大馬路683號檢察院大樓6樓人事財政廳,並上載到檢察院網頁。

8. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》、《司法輔助人員 通則》、《司法輔助人員的聘任、甄選及培訓》及《公務人員的招 聘、甄選及晉級培訓》等法律規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成:

主席:助理檢察長 郭婉雯

- (27) Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia);
- (28) Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia):
- (29) Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação ou Notificação de Actos Judiciais e de Produção de Provas em Matéria Civil e Comercial entre os Tribunais do Interior da China e os da Região Administrativa Especial de Macau, republicado pelo Aviso do Chefe do Executivo n.º 2/2020;
- (30) Aviso do Chefe do Executivo n.º 12/2006 (Acordo sobre a Confirmação e Execução Recíprocas de Decisões Judiciais em Matéria Civil e Comercial entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau);
- (31) Lei n.º 3/2002 (Procedimento Relativo à Notificação de Pedido no Âmbito da Cooperação Judiciária);
- (32) Aviso do Chefe do Executivo n.º 1/2018 (Acordo sobre os Pedidos mútuos de Citação ou Notificação de Actos Judiciais em Matéria Civil e Comercial entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong);
- (33) Aviso do Chefe do Executivo n.º 13/2005 (Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong sobre a Transferência de Pessoas Condenadas).
- 6.1.2 Aos candidatos é permitida a consulta das legislações acima referidas no decurso da prova escrita, à excepção de quaisquer livros de referência ou informações.
- 6.2 Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004 (Recrutamento, Selecção e Formação dos Funcionários de Justiça), será estabelecida uma ordem dos candidatos aprovados no concurso de admissão conforme a classificação obtida, partindo do valor mais alto para o mais baixo.

7. Local de afixação das listas

As listas preliminar, final e classificativa serão afixadas no Departamento de Gestão Pessoal e Financeira no 6.º andar do Edifício do Ministério Público, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 683, Macau, e disponibilizadas no *website* do Ministério Público.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, do Estatuto dos Funcionários de Justiça e pelas normas referentes ao Recrutamento, Selecção e Formação dos Funcionários de Justiça, e ao Recrutamento, Selecção e Formação para Efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos.

9. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Kuok Un Man, Procuradora-adjunta.

正選委員:檢察官 梁詠詩

辦公室副主任 胡潔如

候補委員:顧問 許秋雲

廳長 李凱旋

二零二一年九月十六日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

(是項刊登費用為 \$9,445.00)

Vogais efectivas: Leong Weng Si, delegada do Procurador; e

Wu Kit I, chefe-adjunta do Gabinete.

Vogais suplentes: Hoi Chao Wan, assessora do Gabinete; e

Lee Hoi Sun, chefe de departamento.

Gabinete do Procurador, aos 16 de Setembro de 2021.

O Chefe do Gabinete, Tam Peng Tong.

(Custo desta publicação \$ 9 445,00)

行政公職局

通告

普通的專業或職務能力評估開考通告

按照二零二一年九月十六日行政法務司司長批示,並根據經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》,以及根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》的規定,行政公職局進行統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考,以行政任用合同制度填補高級技術員職程第一職階首席高級技術員(機械工程範疇)一個職缺,以及填補開考有效期屆滿前本局出現的以相同任用方式填補的職缺。

1. 開考類別及有效期

本開考屬統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外 開考,旨在對擔任機械工程範疇高級技術員所需的特定勝任力 進行評估。

本開考有效期兩年,自最後成績名單公佈於公職開考網頁之 日起計,旨在填補本局以相同任用方式填補的同一職程、職級及 職務範疇出現的職缺。

2. 職務內容特徵

須具專業技能及最低限度具有學士學位或同等學歷,或不 頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位,以便在科學技術的

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Avisos

Aviso do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais comum

Faz-se público que, por despacho do Secretário para a Administração e Justiça, de 16 de Setembro de 2021, e nos termos do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021, se encontra aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de engenharia mecânica, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços, na mesma forma de provimento, até ao termo da validade do concurso:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de técnico superior, área de engenharia mecânica.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final na página electrónica dos concursos da função pública, para o preenchimento dos lugares vagos e dos que venham a vagar nesta Direcção de Serviços, na mesma forma de provimento, na mesma carreira, categoria e área funcional.

2. Caracterização do conteúdo funcional

Funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e

方法及程序上能獨立並盡責執行一般或專門領域的諮詢、調查、 研究、創造和配合方面的職務,旨在協助上級作出決策。

3. 職務內容

制定意見書和屬機械工程範疇的科學技術研究報告,以便 為決策提供依據;參加分析計劃或方案的會議;參與構思、撰寫 和推行計劃的方法;配合科學技術的方法和程序;根據研究和資 料處理提出解決方法;執行諮詢職務;對本局轄下設施的機械設 備之設計及運作進行分析、提供意見和問題解決方案,並為其他 公共部門的機械設備管理提供支援。

4. 薪俸、權利及福利

第一職階首席高級技術員的薪俸點為經第2/2021號法律及 第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》 附件一表二所載第五級別的540點,並享有公職一般制度規定的 權利及福利。

5. 任用方式

以行政任用合同方式聘用,根據經第2/2021號法律修改的第 12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條規定,試用期 為期六個月。

6. 報考條件

凡於報考期限屆滿前(二零二一年十月七日前)具有機械工程學、機電工程學或相類學科的學士學位或同等學歷,或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位,並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件,特別是:澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全,以及符合經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款規定的人士,同時具有四年的機械工程範疇創造性質的工作經驗,均可報考。

7. 報考方式及期限

7.1 報考期限為八個工作日,自本通告公佈於《澳門特別 行政區公報》之日緊接的首個工作日起計(即二零二一年九月 二十四日至十月七日); responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica do nível de licenciatura ou equiparada, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura.

3. Conteúdo funcional

Elabora pareceres e efectua estudos de natureza científico-técnica na área de engenharia mecânica, tendo em vista a fundamentação de tomada de decisões; participa em reuniões para análise de projectos ou programas; participa na concepção, redacção e implementação de projectos; procede à adaptação de métodos e processos científico-técnicos; propõe soluções com base em estudos e tratamento de dados; exerce funções consultivas; realiza análise e apresenta opiniões e soluções sobre o design e a operação de equipamentos mecânicos das instalações desta Direcção de Serviços; presta apoio a outros serviços públicos na gestão de equipamentos mecânicos.

4. Vencimento, direitos e regalias

O técnico superior principal, 1.º escalão, vence pelo índice de vencimento 540, nível 5, constante do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021 e pela Lei n.º 4/2017, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

5. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, precedida de seis meses de período experimental, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021.

6. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que possuam licenciatura ou equiparada, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura, de especialização em engenharia mecânica, engenharia electromecânica ou afins, satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau; maioridade; capacidade profissional, aptidão física e mental, até ao termo do prazo da apresentação de candidatura (até ao dia 7 de Outubro de 2021) e se encontrem nas situações indicadas no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021 e possuam quatro anos de experiência profissional de natureza conceptiva na área de engenharia mecânica.

7. Formas e prazo de apresentação de candidaturas

7.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* (24 de Setembro a 7 de Outubro de 2021);

7.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第4/2021號行政 法務司司長批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名 表》並附同報考要件的證明文件,及支付金額為澳門元三百元 (\$300.00)的報考費。

經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的 投考人,獲豁免支付報考費。視乎以紙張或以電子方式報考,在 報考時分別由公共部門或經電子報考服務系統就經濟困難的狀 況予以核實。

7.2.1 紙張方式

須在報考期限內的辦公時間(週一至週四,上午九時至下午五時四十五分;週五,上午九時至下午五時三十分),由投考人親身或由他人(無須提交授權書)到澳門水坑尾街162號公共行政大樓地下大堂行政公職局接待櫃台提交經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》,並支付報考費(接受以現金或可透過"政付通"機具進行支付,包括VISA、Master Card、銀聯、銀聯閃付、銀聯雲閃付、中銀手機銀行支付、豐付寶、廣發銀行移動支付、國際付、工銀e支付、極易付、微信支付及支付寶;又或可透過澳門通、澳門錢包MPAY的方式支付)。

7.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內,透過統一電子平台提供的統一管理制度的電子報考服務(可透過網頁http://concurso-uni.safp.gov.mo/以及"澳門公共服務一戶通"手機應用程式進入)填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格,並支付報考費(可透過"政付通"線上支付平台進行電子支付)。

以電子方式報考,自報考期限首日早上九時起,並須於期限 最後一日下午五時四十五分前提交。

- 8. 報考須提交的文件
- 8.1 報考時,投考人須提交下列文件:
- a) 有效的身份證明文件副本;

7.2 A candidatura ao concurso é formalizada em suporte papel ou em suporte electrónico, mediante a apresentação de requerimento «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovado por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura, e o pagamento da taxa de candidatura no valor de \$300,00 (trezentas patacas).

Estão isentos de pagamento da taxa de candidatura os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social. A verificação da situação de carência económica é efectuada no momento de apresentação da candidatura pelo serviço público ou através do sistema do serviço electrónico de apresentação de candidaturas, consoante seja apresentada em suporte papel ou electrónico.

7.2.1 Em suporte papel

A entrega da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser efectuada pessoalmente, pelo próprio ou por qualquer outra pessoa, sem necessidade de apresentação de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 17,45 horas, e sexta-feira entre as 9,00 e as 17,30 horas), no balção de atendimento da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sito na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, r/c, Macau. O pagamento da taxa de candidatura deve ser efectuado no mesmo momento (Formas de pagamento: em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», nomeadamente por VISA, Master Card, UnionPay, UnionPay Quick Pass, UnionPay App, Pagamento por Mobile Banking do Banco da China, Tai Fung Pay, GuangfaPay, LusoPay, ICBC ePay, UePay, WeChat Pay e Alipay; ou por cartão Macau Pass e Mpay).

7.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico no serviço electrónico para apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada, disponibilizado através da plataforma electrónica uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica http://concurso-uni.safp.gov.mo/ e da aplicação do telemóvel «Acesso comum aos serviços públicos da RAEM»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas. O pagamento da taxa requerida deve ser efectuado no mesmo momento (através da plataforma de pagamento online da «GovPay»).

A candidatura efectuada por meios electrónicos tem início a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo, devendo a sua apresentação ser enviada até às 17,45 horas do último dia do prazo.

- 8. Documentos a apresentar na candidatura
- 8.1 Os candidatos devem entregar os seguintes documentos na apresentação de candidatura:
 - a) Cópia do documento de identificação válido;

- b) 本通告所要求的學歷證明文件副本(可一併提交相關的 曾修讀科目證明,以助審查准考資格);
 - c) 本通告所要求的工作經驗的證明文件:

工作經驗須以取得該經驗所任職機構的僱主發出的文件證明,且需載明任職機構、任職期間及所擔任的職務內容;在經適當說明理由的例外情況下,按情況而定,可由典試委員會決定接納其他適合的證明文件;

- d)填妥並經投考人簽署的第4/2021號行政法務司司長批示 核准的《開考履歷表》,須附同相關證明文件(如學歷、工作經 驗、職業補充培訓及專業資格等)副本。
- 8.2 如屬經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第 14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二 條第二款(一)項至(五)項所指任一情況的投考人,尚須提交由 所屬部門發出的個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明的副 本。
- 8.3 如投考人與公共部門有聯繫,而其個人檔案已存有第8.1 點a)、b)、c)和d)項所指的證明文件以及個人資料紀錄或證明職務狀況的文件,則無須提交該等文件,但須於報考時作出聲明。
- 8.4 第8.1點a)、b)、c)和d)項所指的證明文件的副本,以及 第8.2點所指文件的副本,可以是普通副本或經認證的副本。
- 8.5 如投考人在報考時未提交第8.1點a)、b)、c)和d)項所 指的文件,或倘要求的第8.2點所指文件,投考人須在初步名單 所定期間內補交,否則在投考人最後名單中除名。
- 8.6 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。
- 8.7 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。
- 8.8 如投考人於報考時所提交的第8.1點a)、b)、c)和d)項及第8.2點所指的證明文件為普通副本,須於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間,提交該等文件的正本或經認證的副本。

- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso);
- c) Documentos comprovativos de experiência profissional exigida no presente aviso:

Emitido pela entidade empregadora onde foi obtida a experiência, em que consta a entidade empregadora, período de exercício de funções e conteúdo funcional, podendo em casos excepcionais devidamente fundamentados, o júri do concurso, consoante o caso, aceitar outros documentos comprovativos idóneos;

- d) «Nota Curricular para Concurso», de modelo aprovado por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, acompanhada de cópias dos documentos comprovativos (de habilitação académica, experiência profissional, formação profissional complementar e habilitação profissional, etc.).
- 8.2 Cópia do registo biográfico ou da certidão emitida pelo Serviço a que pertencem que permita comprovar a sua situação funcional, quando se trate de candidatos que se encontrem numa das situações referidas nas alíneas *1*) a 5) do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.
- 8.3 Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do ponto 8.1, e o registo biográfico ou documento que comprova a situação funcional, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser declarado na apresentação da candidatura.
- 8.4 As cópias dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do ponto 8.1 e dos documentos referidos no ponto 8.2 podem ser simples ou autenticadas.
- 8.5 Na apresentação de candidatura, caso falte a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do ponto 8.1 ou os documentos referidos no ponto 8.2 quando solicitados, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista preliminar, sob pena de ficar excluído da lista final de candidatos.
- 8.6 Os formulários acima referidos «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota Curricular para Concurso», podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma.
- 8.7 No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.
- 8.8 Se o candidato tiver apresentado na candidatura cópia simples dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do ponto 8.1 e no ponto 8.2, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

- 9. 甄選方法
- 9.1 甄選方法包括:
- a)第一項甄選方法——知識考試(筆試,時間為三小時), 具淘汰性質;
 - b) 第二項甄選方法——甄選面試;
 - c) 第三項甄選方法——履歷分析。
 - 9.2 缺席或放棄任何一項考試的投考人即除名。
- 9.3 如知識考試(筆試)中合格的投考人少於五十人,則全部 合格的投考人進入甄選面試。
- 9.4 如知識考試(筆試)中合格的投考人為五十人或以上,則 按得分由高至低排列次序,排在首五十個名額的合格投考人可 進入甄選面試,若在最後名額中出現多於一名得分相同的投考 人,則所有得分相同的合格投考人均可進入甄選面試。
 - 10. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平;

甄選面試——根據職務要求的特點,確定並評估投考人是 否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務;

履歷分析——藉衡量投考人的學歷、具澳門特別行政區法 定機構或組織認可之專業資格證明、工作資歷、工作經驗、工作成 果及職業補充培訓,審核其擔任某一職務的能力。

11. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於50分者,均被淘汰。

不獲誦知進入甄選面試者,均被淘汰。

12. 最後成績

最後成績為在各項甄選方法中得分的加權算術平均數,計 算方法如下:

知識考試 = 50%

甄選面試 = 30%

- 9. Métodos de selecção
- 9.1 São métodos de selecção os seguintes:
- a) 1.º método de selecção Provas de conhecimentos (prova escrita, com a duração de três horas), com carácter eliminatório:
 - b) 2.º método de selecção Entrevista de selecção;
 - c) 3.º método de selecção Análise curricular.
- 9.2 O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.
- 9.3 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número inferior a 50, passarão todos à entrevista de selecção.
- 9.4 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número igual ou superior a 50, passarão à entrevista de selecção os candidatos aprovados que se encontrem nos primeiros cinquenta lugares, por ordem decrescente de classificação. No caso de haver mais do que um candidato com a mesma classificação posicionado em último lugar, podem passar à entrevista de selecção todos os candidatos com igualdade de classificação.

10. Objectivos dos métodos de selecção

Provas de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de uma determinada função, ponderando a habilitação académica, os documentos comprovativos de habilitação profissional reconhecida por instituições ou organizações legais da Região Administrativa Especial de Macau, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

11. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

Serão excluídos os candidatos que não forem notificados para a entrevista de selecção.

12. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Provas de conhecimentos = 50%

Entrevista de selecção = 30%

履歷分析 = 20%

13. 優先條件

如投考人得分相同,則按經第21/2021號行政法規重新公佈 及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及 晉級培訓》第三十五條第一款及第二款規定的優先條件排序。

14. 公佈名單及考核的安排

投考人初步名單、投考人最後名單、各甄選方法的考核地點、日期及時間、各階段性成績名單及最後成績名單張貼於澳門水坑尾街162號公共行政大樓地下大堂並上載於公職開考網頁http://concurso-uni.safp.gov.mo/及行政公職局網頁http://www.safp.gov.mo/。

- 15. 考試範圍
- 15.1 第24/2011號行政法規《行政公職局的組織及運作》;
- 15.2 第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》;
- 15.3 經第5/2021號法律修改及重新公佈的第122/84/M號法令《有關工程、取得財貨及服務的開支制度》;
- 15.4 第74/99/M號法令核准的公共工程承攬合同之法律制度;
- 15.5 第63/85/M號法令核准的規定購置物品及取得服務之程序;
- 15.6 經第507/2017號行政長官批示修改的第39/GM/96號批示——訂定行政當局在資訊方面之活動之若干協調機制及其附件;
 - 15.7 第9/83/M號法律《建築障碍的消除》;
 - 15.8 職業安全知識;
 - 15.9 空調及通風系統設計及規劃的專門知識;
- 15.10 撰寫空調及通風系統分析及研究相關的,包括但不限 於建議書、報告書、意見書、招標方案、承攬規則及技術文檔。

知識考試時,投考人僅可查閱本通告所定考試範圍內的法例 (除原文外,不得有另外的文字標註或附有任何註釋)。

Análise curricular = 20%

13. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados de acordo com as condições de preferência previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

14. Publicação das listas e organização das provas

As listas preliminar e final de candidatos, as listas classificativas intermédias e final, bem como o local, data e hora da realização das provas dos métodos de selecção são afixados no balcão de atendimento da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sito na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, r/c, Macau, e colocados na página electrónica dos concursos da função pública, em http://concurso-uni.safp.gov.mo/, bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em http://www.safp.gov.mo/.

15. Programa das provas

- 15.1 Regulamento Administrativo n.º 24/2011 Organização e Funcionamento da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;
- 15.2 Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M;
- 15.3 Decreto-Lei n.º 122/84/M Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços, alterado e republicado pela Lei n.º 5/2021;
- 15.4 Regime jurídico do contrato de empreitadas de obras públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99/M;
- 15.5 Decreto-Lei n.º 63/85/M regula o processo de aquisição de bens e serviços;
- 15.6 Despacho n.º 39/GM/96 define mecanismos de coordenação das actividades da Administração no domínio da informática, e respectivo anexo, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 507/2017;
- 15.7 Lei n.º 9/83/M Supressão de Barreiras Arquitectónicas;
 - 15.8 Conhecimentos de segurança ocupacional;
- 15.9 Conhecimentos específicos de concepção e planeamento do sistema de ar condicionado e de ventilação;
- 15.10 Elaboração de documentos relativos à análise e estudo sobre o sistema de ar condicionado e de ventilação, incluindo, mas não se limitando, proposta, informação, parecer, programa do concurso, caderno de encargos e documentação técnica.

Aos candidatos apenas é permitida na prova de conhecimentos a consulta da legislação referida no respectivo programa do aviso (na sua versão original, sem anotações do editor e sem qualquer nota ou registo pessoal).

16. 適用法例

本開考受經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

17. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用,所有報考資料將按第 8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

18. 典試委員會的組成

主席:行政公職局電子政務廳廳長 陳子健

正選委員:行政公職局電子政務規劃及基礎建設處處長 黃偉權

市政署顧問高級技術員 高兆剛

候補委員:行政公職局電子政務資訊應用及發展處處長 鮑志偉

市政署設備處處長 黃耀祖

二零二一年九月十六日於行政公職局

局長 高炳坤

(是項刊登費用為 \$15,945.00)

普通的專業或職務能力評估 開考通告

按照二零二一年九月十六日行政法務司司長批示,並根據經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》,以及根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》的規定,行政公職局進行統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考,以行政任用合同制度填補高級技術員職程第一職階首席高級技

16. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021, e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

17. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

18. Composição do júri

Presidente: Chan Chi Kin, chefe do Departamento dos Assuntos do Governo Electrónico da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

Vogais efectivos: Wong Wai Kun, chefe da Divisão do Planeamento e Infra-estruturas do Governo Electrónico da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública; e

Kou Sio Kong, técnico superior assessor do Instituto para os Assuntos Municipais.

Vogais suplentes: Pau Chi Wai, chefe da Divisão de Aplicação de Informação e Desenvolvimento do Governo Electrónico da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública; e

Vong Io Chou, chefe da Divisão de Equipamentos do Instituto para os Assuntos Municipais.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 16 de Setembro de 2021.

O Director dos Serviços, Kou Peng Kuan.

(Custo desta publicação \$ 15 945,00)

Aviso do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais comum

Faz-se público que, por despacho do Secretário para a Administração e Justiça, de 16 de Setembro de 2021, e nos termos do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021, se encontra aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de engenharia electrotécnica, em regime de contrato

術員(電機工程範疇)一個職缺,以及填補開考有效期屆滿前本 局出現的以相同任用方式填補的職缺。

1. 開考類別及有效期

本開考屬統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外 開考,旨在對擔任電機工程範疇高級技術員所需的特定勝任力 進行評估。

本開考有效期兩年,自最後成績名單公佈於公職開考網頁之 日起計,旨在填補本局以相同任用方式填補的同一職程、職級及 職務範疇出現的職缺。

2. 職務內容特徵

須具專業技能及最低限度具有學士學位或同等學歷,或不 頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位,以便在科學技術的 方法及程序上能獨立並盡責執行一般或專門領域的諮詢、調查、 研究、創造和配合方面的職務,旨在協助上級作出決策。

3. 職務內容

制定意見書和屬電機工程範疇的科學技術研究報告,以便 為決策提供依據;參加分析計劃或方案的會議;參與構思、撰寫 和推行計劃的方法;配合科學技術的方法和程序;根據研究和資 料處理提出解決方法;執行諮詢職務;對本局轄下設施的電機設 備之設計及運作進行分析、提供意見和問題解決方案,並為其他 公共部門的電機設備管理提供支援。

4. 薪俸、權利及福利

第一職階首席高級技術員的薪俸點為經第2/2021號法律及 第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》 附件一表二所載第五級別的540點,並享有公職一般制度規定的 權利及福利。

5. 任用方式

以行政任用合同方式聘用,根據經第2/2021號法律修改的第 12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條規定,試用期 為期六個月。 administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços, na mesma forma de provimento, até ao termo da validade do concurso:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de técnico superior, área de engenharia electrotécnica.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final na página electrónica dos concursos da função pública, para o preenchimento dos lugares vagos e dos que venham a vagar nesta Direcção de Serviços, na mesma forma de provimento, na mesma carreira, categoria e área funcional.

2. Caracterização do conteúdo funcional

Funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica do nível de licenciatura ou equiparada, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura.

3. Conteúdo funcional

Elabora pareceres e efectua estudos de natureza científico-técnica na área de engenharia electrotécnica, tendo em vista a fundamentação de tomada de decisões; participa em reuniões para análise de projectos ou programas; participa na concepção, redacção e implementação de projectos; procede à adaptação de métodos e processos científico-técnicos; propõe soluções com base em estudos e tratamento de dados; exerce funções consultivas; realiza análise e apresenta opiniões e soluções sobre o *design* e a operação de equipamentos electrotécnicos das instalações desta Direcção de Serviços; presta apoio a outros serviços públicos na gestão de equipamentos electrotécnicos.

4. Vencimento, direitos e regalias

O técnico superior principal, 1.º escalão, vence pelo índice de vencimento 540, nível 5, constante do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021 e pela Lei n.º 4/2017, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

5. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, precedida de seis meses de período experimental, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021.

6. 報考條件

凡於報考期限屆滿前(二零二一年十月七日前)具有電機工程學、機電工程學或相類學科的學士學位或同等學歷,或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位,並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件,特別是:澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全,以及符合經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款規定的人士,同時具有四年的電機工程範疇創造性質的工作經驗,均可報考。

7. 報考方式及期限

7.1 報考期限為八個工作日,自本通告公佈於《澳門特別 行政區公報》之日緊接的首個工作日起計(即二零二一年九月 二十四日至十月七日);

7.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第4/2021號行政 法務司司長批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名 表》並附同報考要件的證明文件,及支付金額為澳門元三百元 (\$300.00)的報考費。

經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的 投考人,獲豁免支付報考費。視乎以紙張或以電子方式報考,在 報考時分別由公共部門或經電子報考服務系統就經濟困難的狀 況予以核實。

7.2.1 紙張方式

須在報考期限內的辦公時間(週一至週四,上午九時至下午五時四十五分;週五,上午九時至下午五時三十分),由投考人親身或由他人(無須提交授權書)到澳門水坑尾街162號公共行政大樓地下大堂行政公職局接待櫃台提交經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》,並支付報考費(接受以現金或可透過"政付通"機具進行支付,包括VISA、Master Card、銀聯、銀聯閃付、銀聯雲閃付、中銀手機銀行支付、豐付寶、廣發銀行移動支付、國際付、工銀e支付、極易付、微信支付及支付寶;又或可透過澳門通、澳門錢包MPAY的方式支付)。

6. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que possuam licenciatura ou equiparada, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura, de especialização em engenharia electrotécnica, engenharia electromecânica ou afins, satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau; maioridade; capacidade profissional, aptidão física e mental, até ao termo do prazo da apresentação de candidatura (até ao dia 7 de Outubro de 2021) e se encontrem nas situações indicadas no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021 e possuam quatro anos de experiência profissional de natureza conceptiva na área de engenharia electrotécnica.

7. Formas e prazo de apresentação de candidaturas

7.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* (24 de Setembro a 7 de Outubro de 2021);

7.2 A candidatura ao concurso é formalizada em suporte papel ou em suporte electrónico, mediante a apresentação de requerimento «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovado por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura, e o pagamento da taxa de candidatura no valor de \$300,00 (trezentas patacas).

Estão isentos de pagamento da taxa de candidatura os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social. A verificação da situação de carência económica é efectuada no momento de apresentação da candidatura pelo serviço público ou através do sistema do serviço electrónico de apresentação de candidaturas, consoante seja apresentada em suporte papel ou electrónico.

7.2.1 Em suporte papel

A entrega da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser efectuada pessoalmente, pelo próprio ou por qualquer outra pessoa, sem necessidade de apresentação de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 17,30 horas), no balcão de atendimento da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sito na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, r/c, Macau. O pagamento da taxa de candidatura deve ser efectuado no mesmo momento (Formas de pagamento: em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», nomeadamente por VISA, Master Card, UnionPay, UnionPay Quick Pass, UnionPay App, Pagamento por Mobile Banking do Banco da China, Tai Fung Pay, GuangfaPay, LusoPay, ICBC ePay, UePay, WeChat Pay e Alipay; ou por cartão Macau Pass e Mpay).

7.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內,透過統一電子平台提供的統一管理制度的電子報考服務(可透過網頁http://concurso-uni.safp.gov.mo/以及"澳門公共服務一戶通"手機應用程式進入)填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格,並支付報考費(可透過"政付通"線上支付平台進行電子支付)。

以電子方式報考,自報考期限首日早上九時起,並須於期限 最後一日下午五時四十五分前提交。

- 8. 報考須提交的文件
- 8.1 報考時,投考人須提交下列文件:
- a) 有效的身份證明文件副本;
- b) 本通告所要求的學歷證明文件副本(可一併提交相關的 曾修讀科目證明,以助審查准考資格);
 - c) 本通告所要求的工作經驗的證明文件:

工作經驗須以取得該經驗所任職機構的僱主發出的文件證明,且需載明任職機構、任職期間及所擔任的職務內容;在經適當說明理由的例外情況下,按情況而定,可由典試委員會決定接納其他適合的證明文件;

- d)填妥並經投考人簽署的第4/2021號行政法務司司長批示 核准的《開考履歷表》,須附同相關證明文件(如學歷、工作經 驗、職業補充培訓及專業資格等)副本。
- 8.2 如屬經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第 14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二 條第二款(一)項至(五)項所指任一情況的投考人,尚須提交由 所屬部門發出的個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明的副 本。
- 8.3 如投考人與公共部門有聯繫,而其個人檔案已存有第8.1 點a)、b)、c)和d)項所指的證明文件以及個人資料紀錄或證明 職務狀況的文件,則無須提交該等文件,但須於報考時作出聲 明。

7.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico no serviço electrónico para apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada, disponibilizado através da plataforma electrónica uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica http://concurso-uni.safp.gov.mo/ e da aplicação do telemóvel «Acesso comum aos serviços públicos da RAEM»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas. O pagamento da taxa requerida deve ser efectuado no mesmo momento (através da plataforma de pagamento online da «GovPay»).

A candidatura efectuada por meios electrónicos tem início a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo, devendo a sua apresentação ser enviada até às 17,45 horas do último dia do prazo.

- 8. Documentos a apresentar na candidatura
- 8.1 Os candidatos devem entregar os seguintes documentos na apresentação de candidatura:
 - a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso);
- c) Documentos comprovativos de experiência profissional exigida no presente aviso:

Emitido pela entidade empregadora onde foi obtida a experiência, em que consta a entidade empregadora, período de exercício de funções e conteúdo funcional, podendo em casos excepcionais devidamente fundamentados, o júri do concurso, consoante o caso, aceitar outros documentos comprovativos idóneos;

- d) «Nota Curricular para Concurso», de modelo aprovado por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, acompanhada de cópias dos documentos comprovativos (de habilitação académica, experiência profissional, formação profissional complementar e habilitação profissional, etc.).
- 8.2 Cópia do registo biográfico ou da certidão emitida pelo Serviço a que pertencem que permita comprovar a sua situação funcional, quando se trate de candidatos que se encontrem numa das situações referidas nas alíneas *I*) a *5*) do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.
- 8.3 Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do ponto 8.1, e o registo biográfico ou documento que comprova a situação funcional, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser declarado na apresentação da candidatura.

- 8.4 第8.1點a)、b)、c)和d)項所指的證明文件的副本,以及 第8.2點所指文件的副本,可以是普通副本或經認證的副本。
- 8.5 如投考人在報考時未提交第8.1點a)、b)、c)和d)項所 指的文件,或倘要求的第8.2點所指文件,投考人須在初步名單 所定期間內補交,否則在投考人最後名單中除名。
- 8.6 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。
- 8.7 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。
- 8.8 如投考人於報考時所提交的第8.1點a)、b)、c)和d)項及第8.2點所指的證明文件為普通副本,須於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間,提交該等文件的正本或經認證的副本。
 - 9. 甄選方法
 - 9.1 甄選方法包括:
- a)第一項甄選方法——知識考試(筆試,時間為三小時), 具淘汰性質;
 - b) 第二項甄選方法——甄選面試;
 - c) 第三項甄選方法——履歷分析。
 - 9.2 缺席或放棄任何一項考試的投考人即除名。
- 9.3 如知識考試(筆試)中合格的投考人少於五十人,則全部 合格的投考人進入甄選面試。
- 9.4 如知識考試(筆試)中合格的投考人為五十人或以上,則按得分由高至低排列次序,排在首五十個名額的合格投考人可進入甄選面試,若在最後名額中出現多於一名得分相同的投考人,則所有得分相同的合格投考人均可進入甄選面試。
 - 10. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平;

甄選面試——根據職務要求的特點,確定並評估投考人是 否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務;

- 8.4 As cópias dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do ponto 8.1 e dos documentos referidos no ponto 8.2 podem ser simples ou autenticadas.
- 8.5 Na apresentação de candidatura, caso falte a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do ponto 8.1 ou os documentos referidos no ponto 8.2 quando solicitados, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista preliminar, sob pena de ficar excluído da lista final de candidatos.
- 8.6 Os formulários acima referidos «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota Curricular para Concurso», podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma.
- 8.7 No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.
- 8.8 Se o candidato tiver apresentado na candidatura cópia simples dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do ponto 8.1 e no ponto 8.2, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.
 - 9. Métodos de selecção
 - 9.1 São métodos de selecção os seguintes:
- a) 1.º método de selecção Provas de conhecimentos (prova escrita, com a duração de três horas), com carácter eliminatório;
 - b) 2.º método de selecção Entrevista de selecção;
 - c) 3.º método de selecção Análise curricular.
- 9.2 O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.
- 9.3 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número inferior a 50, passarão todos à entrevista de selecção.
- 9.4 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número igual ou superior a 50, passarão à entrevista de selecção os candidatos aprovados que se encontrem nos primeiros cinquenta lugares, por ordem decrescente de classificação. No caso de haver mais do que um candidato com a mesma classificação posicionado em último lugar, podem passar à entrevista de selecção todos os candidatos com igualdade de classificação.
 - 10. Objectivos dos métodos de selecção

Provas de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

履歷分析——藉衡量投考人的學歷、具澳門特別行政區法 定機構或組織認可之專業資格證明、工作資歷、工作經驗、工作成 果及職業補充培訓,審核其擔任某一職務的能力。

11. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於50分者,均被淘汰。

不獲通知進入甄選面試者,均被淘汰。

12. 最後成績

最後成績為在各項甄選方法中得分的加權算術平均數,計 算方法如下:

知識考試 = 50%

甄選面試 = 30%

履歷分析 = 20%

13. 優先條件

如投考人得分相同,則按經第21/2021號行政法規重新公佈 及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及 晉級培訓》第三十五條第一款及第二款規定的優先條件排序。

14. 公佈名單及考核的安排

投考人初步名單、投考人最後名單、各甄選方法的考核地點、日期及時間、各階段性成績名單及最後成績名單張貼於澳門水坑尾街162號公共行政大樓地下大堂並上載於公職開考網頁http://concurso-uni.safp.gov.mo/及行政公職局網頁http://www.safp.gov.mo/。

- 15. 考試範圍
- 15.1 第24/2011號行政法規《行政公職局的組織及運作》;
- 15.2 第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》;
- 15.3 經第5/2021號法律修改及重新公佈的第122/84/M號法令《有關工程、取得財貨及服務的開支制度》;

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de uma determinada função, ponderando a habilitação académica, os documentos comprovativos de habilitação profissional reconhecida por instituições ou organizações legais da Região Administrativa Especial de Macau, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

11. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

Serão excluídos os candidatos que não forem notificados para a entrevista de selecção.

12. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Provas de conhecimentos = 50%

Entrevista de selecção = 30%

Análise curricular = 20%

13. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação os candidatos serão ordenados de acordo com as condições de preferência previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

14. Publicação das listas e organização das provas

As listas preliminar e final de candidatos, as listas classificativas intermédias e final, bem como o local, data e hora da realização das provas dos métodos de selecção são afixados no balcão de atendimento da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sito na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, r/c, Macau, e colocados na página electrónica dos concursos da função pública, em http://concurso-uni.safp.gov.mo/, bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em http://www.safp.gov.mo/.

15. Programa das provas

- 15.1 Regulamento Administrativo n.º 24/2011 Organização e Funcionamento da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;
- 15.2 Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M;
- 15.3 Decreto-Lei n.º 122/84/M Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços, alterado e republicado pela Lei n.º 5/2021;

- 15.4 第74/99/M號法令核准的公共工程承攬合同之法律制度;
- 15.5 第63/85/M號法令核准的規定購置物品及取得服務之程序;
- 15.6 經第507/2017號行政長官批示修改的第39/GM/96號批示——訂定行政當局在資訊方面之活動之若干協調機制及其附件;
 - 15.7 第9/83/M號法律《建築障碍的消除》;
- 15.8 經第9/2019號法律修改的第8/2014號法律《預防和控制環境噪音》;
- 15.9 第35/2011號行政法規《電力裝置使用准照的發出程序》;
- 15.10 澳門電力股份有限公司於2019年1月公佈的《技術規範》,包括:《上升線分線箱》(v1.2,文件編號:NCEM1.62.002);《上升線總掣板》(v1.2,文件編號:NCEM1.62.003);《建築物電氣裝置低壓供電一般技術規範》(v1.2,文件編號:NCEMC14-100);《線頭箱》(v1.2,文件編號:NCEMC62-040);《低壓電流互感器箱》(v1.2,文件編號:NCEMC62-315);《低壓電流互感器間隔室》(v1.2,文件編號:NCEMC62-316);《室內電錶箱》(v1.2,文件編號:NCEMC62-321);《獨立電錶板》(v1.2,文件編號:NCEMC62-322);《室外電錶箱》(v1.2,文件編號:NCEMC62-323);《地面上層客戶變壓房修正澳電守則第001號》(即:澳電No.001守則客戶變壓房第一修正案v1.2);
 - 15.11 職業安全知識;
 - 15.12 電機工程學及電力工程學的專門知識;
- 15.13 撰寫電力系統分析及研究相關的,包括但不限於建議 書、報告書、意見書、招標方案、承攬規則及技術文檔。

知識考試時,投考人僅可查閱本通告所定考試範圍內的法例 (除原文外,不得有另外的文字標註或附有任何註釋)。

16. 適用法例

本開考受經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

- 15.4 Regime jurídico do contrato de empreitadas de obras públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99/M;
- 15.5 Decreto-Lei n.º 63/85/M regula o processo de aquisição de bens e serviços;
- 15.6 Despacho n.º 39/GM/96 define mecanismos de coordenação das actividades da Administração no domínio da informática, e respectivo anexo, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 507/2017;
- 15.7 Lei n.º 9/83/M Supressão de Barreiras Arquitectónicas;
- 15.8 Lei n.º 8/2014 Prevenção e controlo do ruído ambiental, alterada pela Lei n.º 9/2019;
- 15.9 Regulamento Administrativo n.º 35/2011 Procedimento para a emissão de licença de exploração de instalações eléctricas;
- 15.10 Especificação Técnica, publicada pela Companhia de Electricidade de Macau, S.A. em Janeiro de 2019, incluem: Caixas de Coluna (v1.2, n.º do documento: NCEM 1.62.002); Quadro de Colunas (v1.2, n.º do documento: NCEM 1.62.003); Condições Técnicas Gerais para Alimentação em Baixa Tensão das Instalações Eléctricas de Edifícios (v1.2, n.º do documento: NCEM C14-100); Portinhola (v1.2, n.º do documento: NCEM C62-040); Caixa para Transformador de Intensidade (v1.2, n.º do documento: NCEM C62-315); Compartimento para Transformador de Intensidade (v1.2, n.º do documento: NCEM C62-316); Armários de Contagem do Tipo Interior (v1.2, n.º do documento: NCEM C62-321); Pranchetas para Contagem Individual (v1.2, n.º do documento: NCEM C62-322); Armários de Contagem do Tipo Exterior (v1.2, n.º do documento: NCEM C62-323); Postos de Transformação em Pisos Superiores Aditamento ao Code of Practice CEM No. 001 (ou seja, Aditamento ao Code of Practice CEM No. 001 v1.2);
 - 15.11 Conhecimentos de segurança ocupacional;
- 15.12 Conhecimentos específicos de engenharia electrotécnica e engenharia eléctrica;
- 15.13 Elaboração de documentos relativos à análise e estudo sobre o sistema eléctrico, incluindo, mas não se limitando, proposta, informação, parecer, programa do concurso, caderno de encargos e documentação técnica.

Aos candidatos apenas é permitida na prova de conhecimentos a consulta da legislação referida no respectivo programa do aviso (na sua versão original, sem anotações do editor e sem qualquer nota ou registo pessoal).

16. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021, e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

17. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用,所有報考資料將按第 8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

18. 典試委員會的組成

主席:行政公職局電子政務廳廳長 陳子健

正選委員:行政公職局電子政務規劃及基礎建設處處長 黃偉權

市政署首席顧問高級技術員 羅景懷

候補委員:行政公職局電子政務資訊應用及發展處處長 鮑志偉

市政署顧問高級技術員 劉子揚

二零二一年九月十六日於行政公職局

局長 高炳坤

(是項刊登費用為 \$17,044.00)

17. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

18. Composição do júri

Presidente: Chan Chi Kin, chefe do Departamento dos Assuntos do Governo Electrónico da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

Vogais efectivos: Wong Wai Kun, chefe da Divisão do Planeamento e Infra-estruturas do Governo Electrónico da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública; e

Lo Keng Wai, técnico superior assessor principal do Instituto para os Assuntos Municipais.

Vogais suplentes: Pau Chi Wai, chefe da Divisão de Aplicação de Informação e Desenvolvimento do Governo Electrónico da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública; e

Lao Chi Ieong, técnico superior assessor do Instituto para os Assuntos Municipais.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 16 de Setembro de 2021.

O Director dos Serviços, Kou Peng Kuan.

(Custo desta publicação \$ 17 044,00)

市政署

公 告

第01/DL/2021號公開招標 市政署化驗處 購買超高效液相串聯質譜儀UPLC/MS/MS

按照二零二一年九月八日行政法務司司長之批准,現為"市政署化驗處購買超高效液相串聯質譜儀UPLC/MS/MS"進行公開招標。

有意投標者可於辦公時間內到澳門亞美打利庇盧大馬路 (新馬路)163號地下本署文書及檔案中心,索取有關招標章程 及承投規則,或可登入本署網頁(http://www.iam.gov.mo)免費

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Anúncio

Concurso Público n.º 01/DL/2021

Aquisição de cromatografia líquida de ultra-eficiência acoplada a espectrometria de massa em tandem (UPLC/MS/MS) pela

Divisão Laboratorial do IAM

Faz-se público que, por autorização do Secretário para a Administração e Justiça, em 8 de Setembro de 2021, se acha aberto o concurso público para «Aquisição de cromatografia líquida de ultra-eficiência acoplada a espectrometria de massa em tandem (UPLC/MS/MS) pela Divisão Laboratorial do IAM».

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos, todos os dias úteis e dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau, ou descarregados de forma gratuita através da página electrónica deste Instituto (http://www.iam.gov.mo). Se os concorrentes optarem por descarregar os documentos acima referidos, é também da sua responsabi-

下載,如有意投標者從本署網頁下載上述文件,有責任在提交投標書的期間,從本署網頁查閱倘有的更新或修正等資料。

截止遞交標書日期為二零二一年十月七日(星期四)下午五時正。競投人或其代表請將有關標書及文件遞交至本署大樓地下文書及檔案中心,並須繳交臨時保證金澳門元壹拾伍萬圓正(\$150,000.00),臨時保證金可以現金或銀行擔保提供。若以現金方式,須前往澳門亞美打利庇盧大馬路(新馬路)163號地下本署財務處出納提交、或帶同本招標章程之存款憑證(一式三份)前往澳門大西洋銀行繳交,並於繳付後將存款憑證交回本署財務處出納以換取正式收據。若以銀行擔保方式,則必須前往本署財務處出納繳交。因繳付擔保而導致的所有開支費用,概由投標人負責。

開標日期為二零二一年十月八日(星期五)上午十時,於本署培訓中心(南灣大馬路762至804號中華廣場六樓)舉行。

二零二一年九月二十三日於市政署

市政管理委員會委員 吳秀虹

(是項刊登費用為 \$2,606.00)

lidade a consulta de eventuais actualizações e alterações das informações na nossa página electrónica durante o período de entrega das propostas.

O prazo para a entrega das propostas termina às 17,00 horas do dia 7 de Outubro de 2021 (quinta-feira). Os concorrentes ou seus representantes devem entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, sito no rés--do-chão do Edifício do IAM, e prestar uma caução provisória no valor de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas). A caução provisória pode ser prestada em numerário ou garantia bancária. Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM, sita na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau, ou no Banco Nacional Ultramarino de Macau, juntamente com a guia de depósito (em triplicado), havendo ainda que entregar a referida guia na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. Caso seja sob a forma de garantia bancária, a prestação da caução deve ser, obrigatoriamente, efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM. As despesas resultantes da prestação de cauções constituem encargos do concorrente.

O acto público de abertura das propostas realizar-se-á no Centro de Formação do IAM, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edf. China Plaza, 6.º andar, pelas 10,00 horas do dia de 8 de Outubro 2021 (sexta-feira).

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 23 de Setembro de 2021.

A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Ung Sau Hong*.

(Custo desta publicação \$ 2 606,00)

退休基金會

三十日告示

茲公佈,前經濟局退休首席行政文員鄺春發之遺孀張驊及 女兒鄺子怡,現向本退休基金會申請遺屬撫卹金;如有人士認為 具權利領取該項撫卹金,應自本告示刊登於《澳門特別行政區公 報》之日起計三十日內,向本會申請應有之權益。如於上述期間 內未接獲任何異議,則現申請人之要求將被接納。

二零二一年九月十六日於退休基金會

行政管理委員會主席 沙蓮達

FUNDO DE PENSÕES

Éditos de 30 dias

Faz-se público que Cheong Wa e Kuong Chi I, viúva e filha de Kuong Chon Fat, que foi oficial administrativo principal, aposentado da então Direcção dos Serviços de Economia, tendo requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial da RAEM*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão das requerentes, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 16 de Setembro de 2021.

A Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda M.C. Xavier*.

(是項刊登費用為 \$952.00)

(Custo desta publicação \$ 952,00)

茲公佈,前民政總署退休技術工人溫健偉之遺孀歐如清現 向本退休基金會申請遺屬撫卹金;如有人士認為具權利領取該 項撫卹金,應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計 三十日內,向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何 異議,則現申請人之要求將被接納。

二零二一年九月十七日於退休基金會

行政管理委員會主席 沙蓮達

(是項刊登費用為 \$827.00)

Faz-se público que Ao U Cheng, viúva de Van Kin Vai, que foi operário qualificado, aposentado do então Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, tendo requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial da RAEM*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 17 de Setembro de 2021.

A Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda M.C. Xavier*.

(Custo desta publicação \$827,00)

經濟及科技發展局

通告

茲公佈,經濟及科技發展局以行政任用合同制度填補高級技術員職程第一職階二等高級技術員(生物醫藥範疇)兩個職缺,以及填補開考有效期屆滿前本局出現的職缺,經二零二一年五月十二日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的統一管理制度之專業或職務能力評估對外開考通告,本局定於二零二一年十月十日上午九時三十分為參加專業或職務能力評估開考的准考人舉行知識考試(筆試),時間為三小時。考試地點為澳門黑沙環勞動節街中葡職業技術學校。

参加筆試的准考人的考室安排等詳細資料以及與准考人有關的其他重要資訊,已張貼於澳門南灣羅保博士街一至三號國際銀行大廈六樓行政及財政處告示板(查閱時間:星期一至四,上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時四十五分;星期五,上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分),並上載於本局網頁(http://www.dsedt.gov.mo/)及行政公職局網頁(http://www.safp.gov.mo/)。

二零二一年九月十四日於經濟及科技發展局

局長 戴建業

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Aviso

Torna-se público que, para os candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de biomedicina, da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 19, II Série, de 12 de Maio de 2021, a prova de conhecimentos (prova escrita) terá a duração de 3 horas e será realizada no dia 10 de Outubro de 2021, às 9,30 horas, na Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional, sita na Rua Primeiro de Maio, Bairro da Areia Preta, Macau.

Informação mais detalhada sobre a distribuição dos candidatos pelas salas aonde os mesmos se devem apresentar para a realização da prova escrita, bem como outras informações de interesse dos candidatos serão afixadas no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da DSEDT, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar, Edifício Banco Luso Internacional, Macau, podendo ser consultadas no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas), e disponibilizadas na página electrónica destes Serviços — http://www.dsedt.gov.mo/ — e dos SAFP — http://www.safp.gov.mo/.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 14 de Setembro de 2021.

O Director dos Serviços, Tai Kin Ip.

(Custo desta publicação \$ 1 654,00)

博彩監察協調局

三十日告示

謹此公佈,現有博彩監察協調局前第三職階特級行政技術助理員馬奇士之遺孀陳妙妍申請其亡夫之死亡津貼及其他金錢補償,如有人士認為具權利領取該項補償,應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內,向本局申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議,則現申請人之要求將被接納。

二零二一年九月十六日於博彩監察協調局

局長 何浩瀚

(是項刊登費用為 \$1,020.00)

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Chan Mio In, viúva, requerido o subsídio por morte e outras compensações pecuniárias, deixados pelo falecimento do marido Dias Marques, Luís, que foi assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, devem todos os que se julgam com direito à percepção das mesmas compensações, requerer a esta Direcção, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretenção da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 16 de Setembro de 2021.

O Director, Adriano Marques Ho.

(Custo desta publicação \$1 020,00)

勞工事務局

公告

第01/DSAL/2021號公開招標 向勞工事務局提供保安服務

按照七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定,並根據經濟財政司司長於二零二一年八月二十五日的批示,勞工事務局現代表判給人進行"向勞工事務局提供保安服務"的公開招標程序。

- 1. 判給人:經濟財政司司長。
- 2. 進行招標程序部門: 勞工事務局。
- 3. 服務期限: 二零二一年十二月一日至二零二三年十一月 三十日, 為期二十四個月。
- 4. 投標人之一般條件:凡能證明符合第4/2007號法律《私人保安業務法》規定,持有經營私人保安業務之有效執照者,並必須於澳門特區商業及動產登記局作出有關之商業登記,且需證明已遵守其稅務義務的企業,均可參加投標。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Anúncio

Concurso Público n.º 01/DSAL/2021

Prestação de serviços de segurança à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

- A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, em representação da entidade adjudicante, faz público que, por despacho do Secretário para a Economia e Finanças de 25 de Agosto de 2021, e nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, se encontra aberto o concurso público para a «Prestação de serviços de segurança à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais».
 - 1. Entidade adjudicante: Secretário para a Economia e Finanças.
- 2. Serviço por onde corre o processo do concurso: Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.
- 3. Duração da prestação de serviços: 1 de Dezembro de 2021 a 30 de Novembro de 2023, um período de 24 meses.
- 4. Condições gerais dos concorrentes: podem participar no concurso, empresas que comprovem a satisfação do disposto sobre a titularidade do licenciamento válido para a exploração da actividade de segurança privada, nos termos da Lei n.º 4/2007 (Lei da actividade de segurança privada), bem como com o registo comercial efectuado na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e com comprovado cumprimento das suas obrigações fiscais.

- 5. 查閱招標案卷及取得卷宗副本的地點、日期、時間:
- 地點:澳門馬揸度博士大馬路221-279號先進廣場大廈二樓勞工事務局行政財政處。
- 日期:自招標公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日起至開標日期及時間止。
- 時間:政府辦公日(星期一至五,上午九時至下午一時;星期一至四下午二時三十分至五時四十五分,星期五下午二時三十分至五時三十分)。
 - 購買招標卷宗副本的費用: 澳門元伍佰圓正(\$500.00)。
- 有意競投者亦可在勞工事務局網頁 (網址:https://www.dsal.gov.mo)免費下載招標方案及承投規則。
 - 6. 遞交標書的地點、截止日期及時間:
- 地點:澳門馬揸度博士大馬路221-279號先進廣場大廈二樓勞工事務局行政財政處。
- 截止日期及時間:二零二一年十月二十日(星期三),下午 五時三十分(17:30)(逾時者標書不被接納)。
- 7. 臨時擔保:澳門元壹拾陸萬圓正(\$160,000.00),必須 以銀行擔保或現金存款之任一方式提供予澳門特別行政區政 府——勞工事務局。
 - 8. 開標的地點、日期及時間:
- 地點: 澳門馬揸度博士大馬路221-279號先進廣場大廈二樓勞工事務局2F-11培訓室。
- 日期及時間: 二零二一年十月二十一日(星期四),上午十時(10:00)。

註:投標人或其代表出席開標時,當有需要提出聲明異議 及/或為投標所遞交的文件出現的疑問作出解答時,應出示具證 明力的文件,以證明其資格。

9. 解釋會及實地視察:為投標人安排的解釋會,訂於二零二一年九月二十九日(星期三)上午九時三十分(09:30)在澳門馬拉度博士大馬路221-279號先進廣場大廈地下勞工事務局舉行,會後前往本招標之目的地點進行實地視察。

二零二一年九月十六日於勞工事務局

代局長 陳元童

- 5. Local, data e horário para consulta do processo do concurso e obtenção da cópia do processo:
- *Local:* Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221-279, Edifício «Advance Plaza». 2.º andar. Macau.
- *Data:* a partir da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* até à data e hora marcadas para o acto público do concurso.
- *Horário:* dias úteis (2.ª a 6.ª feira, das 9,00 às 13,00 horas; 2.ª a 5.ª feira das 14,30 às 17,45 horas; 6.ª feira das 14,30 às 17,30 horas).
- Custo de aquisição de cópia do processo do concurso: \$500,00 (quinhentas patacas).
- Os interessados no concurso também podem descarregar (download) gratuitamente o programa do concurso e o caderno de encargos na página electrónica da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (https://www.dsal.gov.mo).
 - 6. Local, prazo e hora para a apresentação das propostas:
- *Local:* Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221-279, Edifício «Advance Plaza», 2.º andar, Macau.
- *Prazo e hora*: 20 de Outubro de 2021 (4.ª feira), até às 17,30 horas (não serão aceites propostas entregues fora do prazo).
- 7. Caução provisória: \$ 160 000,00 (cento e sessenta mil patacas), que pode ser prestada por garantia bancária ou depósito em numerário em nome da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais da Região Administrativa Especial de Macau.
 - 8. Local, data e hora do acto público do concurso:
- *Local:* Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221-279, Edifício «Advance Plaza», 2.º andar, sala de formação 2F-11, Macau.
- Data e hora: 21 de Outubro de 2021 (5.ª feira), pelas 10,00 horas.

Nota: Os concorrentes ou os seus representantes presentes no acto público do concurso que pretendam reclamar e/ou esclarecer dúvidas eventualmente surgidas nos documentos apresentados, deverão mostrar documentos que atestem o seu estatuto.

9. Sessão de esclarecimento e visita às instalações: a sessão de esclarecimento destinada aos concorrentes terá lugar no dia 29 de Setembro de 2021 (4.ª feira), pelas 9,30 horas, no rés-do-chão da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221-279, Edifício «Advance Plaza», Macau. Após esta sessão será feita uma visita aos locais a que se destina a prestação de serviços deste concurso.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 16 de Setembro de 2021.

O Director dos Serviços, substituto, Chan Un Tong.

(Custo desta publicação \$ 3 942,00)

澳門元

澳門金融管理局 AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

澳門財政儲備 RESERVA FINANCEIRA DA RAEM

資產負債分析表 Sinopse dos valores activos e passivos

(於八月十九日第8/2011號法律核准之澳門財政儲備制度第十二條) (Artigo 12.° da Lei n.° 8/2011, de 19 de Agosto de 2011)

於二零二一年七月三十一日

Em 31 de Julho de 2021

			(Fatacas)
資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
財政儲備資產 Reservas financeiras da RAEM	649,393,078,417.11	其它負債 Outros valores passivos	3,137,972,225.92
銀行結存 Depósitos e contas correntes	297,995,803,418.41		
債券 Títulos de crédito	185,811,713,225.43		
外判投資 Investimentos sub-contratados	165,585,561,773.27	財政儲備資本 Reservas patrimoniais	647,699,414,836.39
其他投資 Outras aplicações	0.00	基本儲備 Reserva básica	150,866,525,700.00
		超額儲備 Reserva extraordinária	486,906,857,377.59
其他資產 Outros valores activos	1,444,308,645.20	本期盈餘 Resultado do exercício	9,926,031,758.80
總計 Total do activo	650,837,387,062.31	總計 Total do passivo	650,837,387,062.31

Departamento de Emissão Monetária e Financeiro 貨幣發行及財務廳

Fong Vai Man 方慧敏

Pel'O Conselho de Administração 行政管理委員會

陳守信 Chan Sau San

李可欣 Lei Ho Ian, Esther

黃立峰 Vong Lap Fong

黄善文 Vong Sin Man

劉杏娟 Lau Hang Kun

(是項刊登費用為 \$3,720.00)

(Custo desta publicação \$ 3 720,00)

司法警察局

公 告

根據經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律、現行《公務人員職程制度》、第17/2020號法律,第36/2020號行政法規、經第21/2021號行政法規重新公佈的《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》,以及第35/2020號行政法規之規定,現通過以審查文件及有限制方式進行晉級開考,以填補司法警察局編制內刑事值查人員組別的第一職階首席刑事值查員三缺。

上述開考通告張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓十八樓人事及行政處,並上載於本局網頁內。開考報名表應自本公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計五個工作日內遞交。

二零二一年九月十六日於司法警察局

局長 薛仲明

(是項刊登費用為 \$1,337.00)

為填補司法警察局編制內刑事偵查人員組別的第一職階刑事偵查主任四十缺,經於二零二一年六月三十日第二十六期第二組《澳門特別行政區公報》刊登通告,以考核及有限制方式進行晉級開考,並設有關培訓課程。現根據第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二十六條第二款的規定公佈投考人臨時名單,該名單已張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓十八樓人事及行政處,以及上載於本局網頁,以供查閱。

根據同一行政法規第二十六條第四款的規定,上述名單被視為確定名單。

二零二一年九月十六日於司法警察局

局長 薛仲明

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncios

Faz-se público que se encontra aberto o concurso de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos nas Leis n.ºs 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente, e 17/2020, e nos Regulamentos Administrativos n.º 36/2020 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e n.º 35/2020, para o preenchimento de três lugares de investigador criminal principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado na Divisão de Pessoal e Administrativa, no 18.º andar do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau, e disponiblizado no sítio da *internet* desta Polícia. O prazo para a apresentação da ficha de inscrição em concurso é de cinco dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Polícia Judiciária, aos 16 de Setembro de 2021.

O Director, Sit Chong Meng.

(Custo desta publicação \$ 1 337,00)

Faz-se público que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada, para consulta, na Divisão de Pessoal e Administrativa, no 18.º andar do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau, e disponibilizada no sítio da *internet* desta Polícia, a lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado, tendo em vista a admissão ao curso de formação, para o preenchimento de quarenta lugares de investigador criminal chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 26, II Série, de 30 de Junho de 2021.

A lista acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Polícia Judiciária, aos 16 de Setembro de 2021.

O Director, Sit Chong Meng.

(Custo desta publicação \$ 1 144,00)

澳門保安部隊事務局

通告

茲公佈,為填補澳門保安部隊事務局以行政任用合同任用的勤雜人員職程第五職階勤雜人員(廚師範疇)三個職缺,以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺,經二零二一年六月十六日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告,本局定於二零二一年十月五日至十月七日為參加專業或職務能力評估開考的准考人舉行知識考試(實踐考試),時間為三小時,考試地點為澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局。

參加實踐考試的准考人的考試地點、日期及時間安排等詳細資料以及與准考人有關的其他重要資訊,已張貼於澳門兵營 斜巷澳門保安部隊事務局通告欄(查閱時間:週一至週四上午九時至下午五時四十五分;週五上午九時至下午五時三十分),並上載於澳門保安部隊網頁(http://www.fsm.gov.mo/)及行政公職局網頁(http://www.safp.gov.mo/)。

二零二一年九月十五日於澳門保安部隊事務局

代局長 關啓榮副警務總監

(是項刊登費用為 \$1,654.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Aviso

Torna-se público que, para os candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de três lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de auxiliar, 5.º escalão, da carreira de auxiliar, área de cozinheiro, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e dos que vierem a verificar-se até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 24, II Série, de 16 de Junho de 2021, a prova de conhecimentos (prova prática) terá a duração de 3 horas e será realizada nos dias 5 de Outubro de 2021 até 7 de Outubro de 2021, na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau.

Informação mais detalhada sobre o local, data e hora a que cada candidato se deve apresentar para a realização da prova prática, bem como outras informações de interesse dos candidatos encontram-se afixadas no expositor da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sito na Calçada dos Quartéis, Macau, podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizadas na página electrónica das Forças de Segurança de Macau (http://www.fsm.gov.mo/) e dos SAFP (http://www.safp.gov.mo/).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 15 de Setembro de 2021.

O Director dos Serviços, substituto, Kwan Kai Veng, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 1 654,00)

教育及青年發展局

公 告

茲公佈,在為填補教育及青年發展局以行政任用合同任用 第一職階二等技術員(行政管理範疇)一缺,以及填補開考有效 期屆滿前本局出現的職缺,經二零二零年一月二日第一期《澳門 特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的 專業或職務能力評估開考通告。本局定於二零二一年十月五日至 十二日為專業或職務能力評估開考的准考人舉行甄選面試,時間

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Anúncio

Faz-se público que, para os candidatos admitidos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de gestão administrativa, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 2020, a entrevista de selecção do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, com a duração de 15

為十五分鐘。考試地點為澳門約翰四世大馬路**7-9**號一樓教育及青年發展局。

参加甄選面試准考人的地點、日期及時間安排等詳細資料,以及與准考人有關的其他重要資訊,於本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日,張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育及青年發展局。准考人可於辦公日(週一至週四,上午九時至下午一時,下午二時三十分至下午五時四十五分;週五,上午九時至下午一時,下午二時三十分至下午五時三十分)到上述地點查閱,亦可在本局網頁(http://www.dsedj.gov.mo)及行政公職局網頁(http://www.safp.gov.mo)查閱。

二零二一年九月十七日於教育及青年發展局

局長 老柏生

(是項刊登費用為 \$1,937.00)

minutos, terá lugar entre 5 e 12 de Outubro de 2021, e será realizada no seguinte local: Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau.

Informação mais detalhada sobre o local, data e hora a que cada candidato se deve apresentar para a realização da entrevista de selecção, bem como outras informações de interesse dos candidatos serão afixadas, no dia da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Administrativa Especial de Macau, na Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, podendo ser consultadas no local indicado, nos dias úteis (segunda a quinta-feira, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas e sexta-feira, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às17,30 horas), bem como nas páginas electrónicas destes Serviços (http://www.dsedj.gov.mo) e dos SAFP (http://www.safp.gov.mo).

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 17 de Setembro de 2021.

O Director dos Serviços, Lou Pak Sang.

(Custo desta publicação \$ 1 937,00)

文化局

公 告

第0002/IC-DFP/CP/2021號公開招標 為文化局提供2022年1月至2023年12月清潔服務

根據社會文化司司長於二零二一年九月九日之批示,並按七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定,現進行"為文化局提供2022年1月至2023年12月的清潔服務"的公開招標。

- 1. 判給實體: 行政長官。
- 2. 招標實體:文化局。
- 3. 招標方式:公開招標。
- 4. 目的:本招標旨在為文化局提供2022年1月至2023年12月的清潔服務。
- 5. 服務地點:文化局各辦公地點及倉庫、文化局轄下公共圖書館各館及倉庫、各文物景點、澳門演藝學院及各校、以及文化局各展覽及演出場地。

INSTITUTO CULTURAL

Anúncio

Concurso Público n.º 0002/IC-DFP/CP/2021 Prestação de serviços de limpeza para o Instituto Cultural, de Janeiro de 2022 a Dezembro de 2023

Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/ M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Setembro de 2021, realiza-se o concurso público para a adjudicação da prestação de serviços de limpeza para o Instituto Cultural, de Janeiro de 2022 a Dezembro de 2023.

- 1. Entidade adjudicante: Chefe do Executivo.
- 2. Serviço responsável pela realização do processo do concurso: Instituto Cultural.
 - 3. Modalidade do concurso: concurso público.
- 4. Objecto: o presente concurso tem por objecto a prestação de serviços de limpeza para o Instituto Cultural, de Janeiro de 2022 a Dezembro de 2023.
- 5. Locais de execução da prestação de serviços: escritórios e armazéns do Instituto Cultural, bibliotecas públicas e os respectivos armazéns, locais do património cultural, Conservatório de Macau e escolas dependentes, instalações de exposições e locais de realização de espectáculos, dependentes ou afectos ao Instituto Cultural.

- 6. 服務期: 2022年1月1日至2023年12月31日, 為期24個月。
- 7. 投標書的有效期:投標書的有效期為九十(90)日,由公開 開標日起計,並可按七月六日第63/85/M號法令第三十六條的規 定延長。
- 8. 承投類型:本招標採取分組判給的方式進行競投,投標人可選擇對本投標書的一個、多個或所有組別進行報價。
- 9. 臨時保證金:以現金存款或法定銀行擔保之方式向"澳門特別行政區政府文化局"提供。金額分別為:

組別A-----玖萬貳仟澳門元(\$92,000.00);

組別B——壹拾柒萬伍仟澳門元(\$175,000.00);

組別D----- 叁萬伍仟澳門元(\$35,000.00);

組別E----壹拾陸萬捌仟澳門元(\$168,000.00)。

- 10. 確定保證金:相等於判給服務總金額的百分之四(4%)。
 - 11. 底價:不設底價。
- 12. 参加條件:投標人必須已於澳門特別行政區政府財政局 或商業及動產登記局作本招標所指服務之開業或商業登記。
 - 13. 遞交投標書地點、日期及時間:

地點: 塔石廣場文化局大樓。

截止日期及時間:2021年10月20日中午12時正。

14. 解釋會及現場考察:

解釋會將在2021年9月27日上午11時正於文化局大樓演講廳 舉行。會後安排現場視察。

有意投標人請於2021年9月24日下午5時或之前致電2836 6866 預約出席解釋會及現場考察(每間公司出席人數不超過3人)。

15. 公開開標地點、日期及時間:

地點: 塔石廣場文化局大樓。

日期及時間:2021年10月22日上午10時正。

- 6. Duração da prestação de serviços: 24 meses, de 1 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2023.
- 7. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa (90) dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
- 8. Tipo de prestação de serviços: a prestação de serviços será adjudicada por lotes, podendo os concorrentes apresentar proposta para um, para vários ou para todos os lotes.
- 9. Caução provisória: será prestada mediante depósito em numerário ou garantia bancária a favor do Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, no montante seguinte:

Lote A—\$ 92 000,00 (noventa e duas mil patacas);

Lote B-\$ 175 000,00 (cento e setenta e cinco mil patacas);

Lote C—\$ 35 000,00 (trinta e cinco mil patacas);

Lote D-\$ 35 000,00 (trinta e cinco mil patacas);

Lote E—\$ 168 000,00 (cento e sessenta e oito mil patacas).

- 10. Caução definitiva: 4% (quatro por cento) do valor total da adjudicação.
 - 11. Preço base: não definido.
- 12. Condições de admissão: os concorrentes devem estar inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças ou na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau, para execução de serviços a que se refere o presente concurso.
 - 13. Local, data e hora limite para entrega das propostas:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data e hora limite: as propostas devem ser entregues antes das 12,00 horas do dia 20 de Outubro de 2021.

14. Sessão de esclarecimento e visita aos locais:

A sessão de esclarecimento terá lugar no auditório do Edifício do Instituto Cultural, pelas 11,00 horas do dia 27 de Setembro de 2021, realizando-se a seguir a visita aos locais onde será executada a prestação de serviços.

Os interessados devem contactar o Instituto Cultural através do n.º 2836 6866 para marcação prévia da participação na sessão de esclarecimento e na visita, até às 17,00 horas do dia 24 de Setembro de 2021. Cada empresa só pode fazer-se representar, no máximo, por três pessoas.

15. Local, data e hora do acto público de abertura de propostas:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data e hora: 22 de Outubro de 2021, pelas 10,00 horas

開標時,投標人或其代表應出席公開開標會議,以便根據 七月六日第63/85/M號法令第二十七條和續後數條的規定,解釋 投標書文件而可能出現的疑問以及對委員會的決議提出聲明異 議。

投標人可由受權人代表出席公開開標會議,此受權人應出示授權賦予其出席開標會議的授權書,或其他具同等效力的文書,授權書參照本招標方案附件VIII的格式編製。

16. 延期: 倘因颱風或其他不可抗力原因引致澳門特別行政區的公共部門停止對外辦公,則原定的解釋會及現場考察日期及時間、遞交投標書截止日期及時間、公開開標日期及時間將順延至緊接之首個工作天的相同時間。

17. 查閱卷宗之地點、日期、時間及取得卷宗影印本之價格:

地點:塔石廣場文化局大樓。

日期:自公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日起至截標 日止。

時間:辦公日星期一至五上午9時至下午1時;下午2時30分至 5時30分。

如欲索取上述文件之影印本,需以現金方式繳付印製成本費 用貳佰澳門元(\$200.00),或透過文化局網頁(http://www.icm.gov.mo)內免費下載上述資料。

公開招標的相關資料在截標前可能會被更新或修正,可透 過文化局上述網頁查閱。

18. 評標標準及其所佔之比重:

評標標準	比重
價格	60%
服務經驗	20%
清潔設備及清潔用品	10%
本地勞工比率	10%

二零二一年九月十四日於文化局

局長 穆欣欣

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados ao concurso, podendo reclamar das deliberações da comissão, nos termos dos artigos 27.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 63/85/M de 6 de Julho.

Os representantes dos concorrentes poderão fazer-se representar por procurador, devendo este apresentar procuração reconhecida que lhe confira poderes para o efeito, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo VIII do programa do concurso, ou outro documento equivalente.

16. Adiamento: em caso de encerramento dos serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau, por motivos de tufão ou outras razões de força maior, a data prevista para a sessão de esclarecimento, para a visita aos locais, o termo do prazo para entrega das propostas ou a data e hora previstas para o acto público do concurso serão adiados para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

17. Local, data, horário para exame do processo e preço para obtenção de cópia do mesmo:

 $\it Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.$

Data: desde a data da publicação do anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau até ao termo do prazo para a entrega das propostas.

Horário: Nos dias úteis, das 9,00 horas às 13,00 horas e das 14,30 horas às 17,30 horas, de segunda a sexta-feira.

Para cópias do processo, podem ser obtidas mediante o pagamento de duzentas patacas (\$200,00) por cópia, ou gratuitamente através da página electrónica do Instituto Cultural, http://www.icm.gov.mo.

Quaisquer alterações ou novas informações serão comunicadas na página electrónica do Instituto Cultural.

18. Critérios de apreciação das propostas e factores de ponderação:

Critérios de apreciação	Factores de ponderação
Preço	60%
Experiências na prestação de serviços	20%
Equipamentos e produtos de limpeza	10%
Percentagem de mão-de-obra residente de Macau	10%

Instituto Cultural, aos 14 de Setembro de 2021.

A Presidente do Instituto, Mok Ian Ian.

(是項刊登費用為 \$6,377.00)

(Custo desta publicação \$ 6 377,00)

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

公告

(開考編號:03819/01-ITP)

茲公佈,為填補衛生局中葡翻譯範疇翻譯員職程第一職階一等翻譯員編制內兩個職缺及以行政任用合同制度填補一個職缺,以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺,經二零二一年一月十三日第二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款的規定,將衛生局專業或職務能力評估對外開考的投考人的知識考試(口試)成績名單張貼在澳門若憲馬路衛生局人事處(位於仁伯爵綜合醫院內)(查閱時間:週一至週四上午九時至下午五時四十五分;週五上午九時至下午五時三十分),並上載於衛生局網頁(http://www.ssm.gov.mo)及行政公職局網頁(http://www.safp.gov.mo)。

二零二一年九月十七日於衛生局

代局長 鄭成業

(是項刊登費用為 \$1,541.00)

Anúncio

(Ref. do Concurso n.º 03819/01-ITP)

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica destes Serviços, em http://www.ssm.gov.mo/ e dos SAFP, em http://www.safp.gov.mo/, a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova oral) dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos do quadro do pessoal e um em regime de contrato administrativo de provimento, de intérprete--tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, área de línguas chinesa e portuguesa, da carreira de intérprete-tradutor dos Serviços de Saúde, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 2, II Série, de 13 de Janeiro de 2021.

Serviços de Saúde, aos 17 de Setembro de 2021.

O Director dos Serviços, substituto, Cheang Seng Ip.

(Custo desta publicação \$ 1 541,00)

社會工作局

三十日告示

兹公佈,社會工作局已故散位合同第七職階技術工人朱錦全的女兒朱詠嫻現向本局申請死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償;如有人士認為具權利領取上述津貼和補償,應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內,向本局申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議,則現申請人之要求將被接納。

二零二一年九月十七日於社會工作局

局長 韓衛

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Chu Weng Han, filha de Chu Kam Chun, falecido, ex-operário qualificado, 7.º escalão, em regime de contrato de assalariamento do Instituto de Acção Social, requerido os subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias deixados pelo mesmo, devem todos os que se julguem com direito à percepção dos mesmos subsídios e compensações, requerer a este Instituto, no prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente édito no *Boletim Oficial da RAEM*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação no referido prazo, será resolvida a pretensão da requerente.

Instituto de Acção Social, aos 17 de Setembro de 2021.

O Presidente do Instituto, Hon Wai.

(Custo desta publicação \$ 952,00)

(是項刊登費用為 \$952.00)

澳門大學

公告

(公開招標編號:PT/023/2021)

根據社會文化司司長於二零二一年九月九日作出之批示,為 澳門大學提供研究生宿舍及教職員宿舍綜合管理服務進行公開 招標,提供服務的期間為二零二二年一月一日至二零二三年六月 三十日。

有意競投者可從二零二一年九月二十三日起,於辦公日上午 九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分前往中國澳門 氹仔大學大馬路澳門大學,N6行政樓四樓,4012室採購處取得 公開招標案卷副本,每份為澳門元壹佰元正(澳門元100.00), 或可於澳門大學網頁(https://www.um.edu.mo/)內免費下載。

為了解競投標的之詳情,各競投者可最多派出兩名人員出席 有關講解會及實地視察。講解會將安排於二零二一年九月二十九 日上午十時三十分正在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學,N6 行政樓五樓,5001室舉行,而實地視察亦將安排於當天講解會後 進行。

由二零二一年九月二十三日至截標日止,競投者有責任前往中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學,N6行政樓四樓,4012室採購處或查閱澳門大學網頁(https://www.um.edu.mo/),以了解有否附加說明文件及/或最新資料。

截止遞交投標書日期為二零二一年十月十八日下午五時三十 分正。競投者或其代表,請將有關標書及文件遞交至本大學採 購處,並須繳交臨時保證金澳門元叁拾壹萬捌仟元正(澳門元 318,000.00),臨時保證金得透過現金或抬頭為「澳門大學」之 本票、銀行擔保或保險擔保繳付。

開標日期為二零二一年十月十九日上午十時正,在中國澳門 氹仔大學大馬路澳門大學,N6行政樓五樓,5001室舉行。

二零二一年九月十四日於澳門大學

校長 宋永華

UNIVERSIDADE DE MACAU

Anúncio

(Concurso Público n.º PT/023/2021)

De acordo com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Setembro de 2021, encontra-se aberto o concurso público para a prestação de serviços de gestão integrada das residências de estudantes de pós-graduação e das residências de docentes e funcionários da Universidade de Macau, relativa ao período compreendido entre 1 de Janeiro de 2022 e 30 de Junho de 2023.

A cópia do processo do concurso público fornecida ao preço de cem patacas (\$100,00) por exemplar, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 23 de Setembro de 2021, nos dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 4012, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China, ou pode ser descarregada gratuitamente através da página electrónica da Universidade de Macau (https://www.um.edu.mo/).

A fim de compreender os pormenores do objecto deste concurso, cada concorrente poderá destacar dois elementos, no máximo, para comparecerem na sessão de esclarecimento e inspeccionarem o local. A sessão de esclarecimento decorrerá às 10,30 horas do dia 29 de Setembro de 2021, na Sala 5001, 5.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China, sendo a inspecção do local efectuada no mesmo dia, após a sessão de esclarecimento.

Entre o dia 23 de Setembro de 2021 e a data limite para a entrega das propostas, os concorrentes têm a responsabilidade de se deslocar à Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 4012, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China, ou visitar a página electrónica da Universidade de Macau (https://www.um.edu.mo/), para tomarem conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais e/ou informações mais actualizadas.

O prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 18 de Outubro de 2021. Os concorrentes ou os seus representantes devem entregar as respectivas propostas e documentos à Secção de Aprovisionamento da Universidade de Macau e prestar uma caução provisória no valor de trezentas e dezoito mil patacas (\$318 000,00), feita em numerário, ou mediante ordem de caixa, garantia bancária ou seguro de caução, a favor da Universidade de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10,00 horas do dia 19 de Outubro de 2021, na Sala 5001, 5.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

Universidade de Macau, aos 14 de Setembro de 2021.

O Reitor, Song Yonghua.

(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

交通事務局

通告

車輛的定期檢驗

本人根據第3/2008號行政法規《交通事務局的組織及運作》 第三條第(十二)項及第三十條以及四月二十八日第17/93/M號法 令核准的《道路交通規章》第五十一條第一款的規定,作出決定 及通知如下:

- 一、有關須接受第3/2007號法律《道路交通法》第七十五條 第二款及《道路交通規章》第五十條所指的定期檢驗的車輛以 及申請進行有關檢驗的資訊,已上載至交通事務局網頁(http://www.dsat.gov.mo/)。
- 二、為遵守上款所指的規定,車輛所有人須於上述網頁查閱本局指定的檢驗期間,並可於網上預約車輛送檢的具體日期及時間。

二零二一年九月八日於交通事務局

局長 林衍新

(是項刊登費用為 \$1,417.00)

地圖繪製暨地籍局

通告

茲公佈,為填補地圖繪製暨地籍局編制內地形測量員職程第一職階二等地形測量員兩個職缺,以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺,經二零二一年四月十四日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告。因應新型冠狀病毒肺炎的疫情及配合特區政府防控工作,原定於二零二一年八月二十一日上午十時正舉行知識考試(筆試),現更改為二零二一年十月九日上午十時正舉行,時間為3小時。考試地點如下:

——澳門馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓六字樓地圖繪製暨地籍局。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Aviso

Inspecção periódica de veículos

Nos termos da alínea 12) do artigo 3.º e do artigo 30.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2008 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego) e do n.º 1 do artigo 51.º do Regulamento do Trânsito Rodoviário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 17/93/M, de 28 de Abril, determino e notifico o seguinte:

- 1. As informações sobre os veículos sujeitos a inspecção periódica e sobre o requerimento de realização de inspecção a que se referem o n.º 2 do artigo 75.º da Lei n.º 3/2007 (Lei do Trânsito Rodoviário) e o artigo 50.º do Regulamento do Trânsito Rodoviário, encontram-se disponibilizadas na página electrónica da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (http://www.dsat.gov.mo/).
- 2. Para cumprimento das disposições referidas no número anterior, os proprietários dos veículos devem consultar, através da página electrónica acima mencionada, os períodos para a realização de inspecção fixados por esta Direcção de Serviços, podendo ainda agendar *online* a data e hora de inspecção dos seus veículos.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 8 de Setembro de 2021.

O Director dos Serviços, Lam Hin San.

(Custo desta publicação \$ 1 417,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Aviso

Torna-se público que, para os candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos de topógrafo de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de topógrafo, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 15, II Série, de 14 de Abril de 2021, em virtude dos acontecimentos relacionados com a epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus e das medidas de combate à mesma implementadas pelo Governo da RAEM, a prova de conhecimentos (prova escrita) do concurso em causa, inicialmente marcada para o dia 21 de Agosto de 2021, às 10,00 horas, foi alterada para o dia 9 de Outubro de 2021, às 10,00 horas, e terá a duração de três horas, sendo realizada no seguinte local:

 Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 6.º andar, Macau 参加知識考試的准考人的考室安排等詳細資料以及與准考人有關的其他重要資訊,已張貼於澳門馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓六字樓地圖繪製暨地籍局。准考人可於辦公時間(週一至週四,上午九時至下午一時,下午二時三十分至下午五時四十五分;週五,上午九時至下午一時,下午二時三十分至下午五時三十分)到上述地點查閱,亦可在本局網頁(http://www.dscc.gov.mo)及行政公職局網頁(http://www.safp.gov.mo)查閱。

二零二一年九月十五日於地圖繪製暨地籍局

局長 雅永健

(是項刊登費用為 \$1,892.00)

Informação mais detalhada sobre a distribuição dos candidatos pelas salas onde os mesmos se devem apresentar para a realização da prova de conhecimentos, bem como outras informações de interesse dos candidatos encontram-se afixadas na Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 6.º andar, Macau, podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas; sexta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas), bem como na página electrónica destes Serviços (http://www.dscc.gov.mo) e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (http://www.safp.gov.mo).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 15 de Setembro de 2021.

O Director dos Serviços, Vicente Luís Gracias.

(Custo desta publicação \$ 1 892,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

證明

澳門中山三角鄉親聯誼會

為着公佈之目的,茲證明上述社團的 設立章程文本自二零二一年九月九日,存 放於本署的社團及財團存檔文件內,檔案 組3號185/2021。

澳門中山三角鄉親聯誼會 章程

第一章

總則

第一條——本會定名為「澳門中山三 角鄉親聯誼會」。

第二條——本會為非牟利愛國、愛 澳、愛鄉之社團組織。本會以聯絡鄉親, 維繫鄉情、服務鄉梓;交流學習、營造和 諧家庭、和諧會員、健康生活、為澳門社 會和諧和及家鄉發展作貢獻。鼓勵會員積 極參與澳門及家鄉的建設和慈善活動,做 愛國、愛澳、愛鄉、遵紀守法的好會員為 宗旨。

第三條——本會會址設於:澳門長壽 大馬路19號勝意樓2樓C座。

第二章 會員

第四條——凡居住於澳門,屬中山市 三角籍之人士及其親友,不論性別、年 齡,無不良行為者均可申請入會成為為 會員。

第五條——本會會員分永遠會員及普 通會員兩種,一次過繳付會費者為永遠會 員;按年繳交年費者為普通會員,兩者均 享有同等權利及應盡同等之義務。

第六條——會員須履行入會申請及續 會之手續,填寫入會申請書,附时半正面 半身相片兩張,身份證及回鄉證副本,由 一名鄉親會員介紹,經理事會批准後,由 本會發給會員證,方可成為會員。

第三章 權利及義務

第七條——會員有下列之權利:

1. 選舉權及被選舉權;

- 2. 有享受本會舉辦之福利及參與各項會務活動之權利;
 - 3. 有向本會提出建議之權利。

第八條——會員有下列之義務:

- 1. 須按章繳納會費;
- 2. 有遵守會章、執行會員大會及理、 監事會各項決議之義務;
- 3. 有介紹會員入會及協助本會會務工 作之義務。
- 4. 如發現會員違反會章規定、肆意破壞本會聲譽、組織煽動及公開對抗本會。經本會常務理事會會議或理監會會議決定,給予其開除會籍、開除會內一切職務等處分。

第四章 組織

第九條——會員大會:

- 1. 會員大會為本會最高權力機關。其職權為通過及修改會章,制定會務方針, 決定本會之重大事宜,選舉正、副會長、理 事會及監事會全體成員;
- 2. 本會的會員大會,每年舉行一次, 由理事會最少提前八天透過掛號信或最 少八天透過簽收之方式召集,通知書內須 註明會議之日期、時間、地點和議程;
- 3. 由當屆會長為會員大會當然主席 並主持會議;
- 4. 會員大會必須在半數以上會員出席的情況下方可決議。如出席人數不足半數,則可於半小時後作第二次召集,經第二次召集的會員大會,不論出席人數多寡,均可作出決議。

第十條——理事會為本會執行機關, 對內策劃各項會務,正、副會長對外代表 本會參與社會活動。正、副理事長與其他 常務理事在正、副會長指導下,負責主管 一切會務之運作。

第十一條——理事會總人數須三人 或以上且為單數,由會員大會選出理事 長一人、副理事長若干人、理事若干人,任 期三年,連選得連任。理事會每年至少舉 行會議三次,其職責為執行會員大會之決 議,處理各項會務。

第十二條——理事會下設財務、福 利、宣傳、康樂、聯絡、青年、婦女、總務 等部門,各設部長一人,副部長若干人,由 全體理事互選且為常務理事身份方可擔 任之。另設秘書處,辦理日常事務,成員由 理事選任或聘請專職人員擔任。

第十三條——監事會為本會之監察機關,總人數須三人或以上且為單數,由會員大會選出,任期三年,連選得連任。監事會每年最少舉行會議二次,其職責為監察會員大會決議之執行情況,協助及督促理事會各項會務之開展,查核財務經濟情況。

第十四條——全體監事互選監事長一 人、副監事長若干人及監事若干人,主管日 常監察事宜。

第十五條——監事會下設稽核、審議 兩部門,各設部長一人,副部長若干人,由 全體監事互選。

第十六條——本會為推動及發展會務,得由理事會敦聘同鄉俊彥及社會知名人士為本會榮譽會長,名譽會長,名譽顧問及顧問之職務,人數不限。

第五章 經費

第十七條——本會經費來源為:

- 1. 普通會員每年繳交會費五十元;
- 2. 會員及熱心人士之捐獻及政府贊助。

第六章 附則

第十八條——修改本會章程之決議, 須獲得出席會員大會之會員四分之三之 贊同票才能通過。

第十九條——解散本會的決議,須獲得全體會員四分之三的贊同票才能通過。

第二十條——會各部所辦之工作事項 及其所訂細則,可由各部門制定,經理事 會審核,再行公佈。

第二十一條——本章程如有未完善之處,得由會員大會修改之。

二零二一年九月十日於第一公證署

公證員 李宗興

(是項刊登費用為 \$2,334.00) (Custo desta publicação \$ 2 334,00)

第一公證署

證明

世界林氏澳門慈善會

為着公佈之目的,茲證明上述社團的 設立章程文本自二零二一年九月十三日, 存放於本署的社團及財團存檔文件內,檔 案組4號188/2021。

世界林氏澳門慈善會

Associação de Caridade Clã Lam Mundo em Macau

章程

第一章總則

第一條——名稱:中文名為:"世界林氏澳門慈善會"。

葡文名為: "Associação de Caridade Clã Lam Mundo em Macau", 葡文簡稱 為: "ACCLMM"。

英文名為: "World Lam Clan Macao Charity Association",英文簡稱 為: "WLCMCA"。

第二條——會址:設於澳門祐漢新村 第四街42號祐成工業大廈第二期4樓C座 02室,在適當時得按照會員大會決議將會 址搬遷至澳門任何其他地點。

第三條——組織性質:本會乃非牟利 慈善組織,其存續不設期限。

第二章

第四條——宗旨:愛國愛澳,團結海內外林氏宗族成員,秉承林氏扶貧助弱之精神於各界有需要人士,推動社會慈善活動,關懷社群,不分宗教、種族,參與社會服務。

第五條——內部章程:本會另設內部章程,規範理事會轄下的各部門組織。

第六條——會員權利與義務:會員享 有法定之各項權利及義務,享有選舉權及 被選權,出席會員大會會議,對大會提出 意見,參加本會活動等權利。以及遵守會 章,繳付入會費、基金及為本會的發展和 聲譽作出貢獻等義務。未履行上述義務、 違反會章或損害聲譽者,經理事會討論, 可喪失會員資格。

第三章組織

第七條——會員:凡是林姓的人士, 不分國家和地區,年齡滿18歲認同本會宗 旨及願意遵守本會章程的宗親,經申請獲 得理事會批准,並繳納入會費後,方可成 為會員。

第八條——會員大會:本會最高權力 機關為會員大會,每三年進行換屆選舉, 本會主席團設會長一人,常務副會長若干 人、副會長若干人,由會員大會選舉產生, 任期為三年,經選舉可連任。會長對內領 導會務,對外代表本會。會長缺席時,由 理事長或副會長依次代其職務。會長卸任 後授予永遠榮譽會長。

第九條——理事會以三人或以上的單數成員組成,設有理事長一人,常務副理事長若干人、副理事長若干人、常務理事若干人及理事若干人、秘書長一人、副秘書長若干人,任期三年,經選舉可連任。

- 一、理事會成員由會員大會選舉產生。每年召開若干次理事會會議,負責研究制定及執行有關會務活動計劃。會議決議須獲出席成員的絕對多數票贊同方為有效。
- 二、每屆理事會人數由現屆理事會最 後一次會議議決。

第十條——監事會以三人或以上的 單數成員組成,設有監事長一人、副監事 長若干人及監事若干人,任期三年,經選 舉可連任,由會員大會選舉產生,監事會 負責審計監督本會財務及會務活動等有 關事務。會議決議須獲出席成員的絕對多 數票贊同方為有效。

第十一條——經費來源:會費及會員基金,接受澳門政府資助及本會成員和社會各界人士的合法捐助。

第十二條——其他名銜:設創會會 長、永遠榮譽會長、榮譽會長、永遠名譽 會長、名譽會長,榮譽顧問、名譽顧問、顧 問若干人。

第十三條——會員大會的召集:每年至少召開一次,並須由理事會提前八天以掛號信或簽收形式通知,召集書上須載明開會日期、時間,地點及會議之議程;有五分之一的會員為合法的目的有權要求召集會員大會。如會議當日出席人數不足,於半小時後作第二次召集,屆時不論出席人數多寡,亦可召開會議。

第十四條——會員大會決議及權限: 決議由絕對多數票通過方能生效,其權 限:

- 一、修訂和通過章程修改案(修改會章應有四分之三出席之會員通過方能生效);
- 二、選舉和通過本會的一切重要決議;
- 三、審議通過每年的工作報告、財務報告、明年預算;

四、解散本會應有四分之三的全體會員通過視為有效。

第四章 代表權

第十五條——代表權:本會屬具法人 資格之組織,凡需與澳門特別行政區及有 關政府部門或私人機構簽署合同或文件, 尤其是買賣或租賃物業的契約,與銀行業 務往來或其他具有法律效力的所有文件, 或涉及訴訟等法律事務時,得由本會會長 獨立一人代表;或經由理事會會議決議委 派代表執行。

二零二一年九月十三日於第一公證署

公證員 李宗興

(是項刊登費用為 \$2,006.00) (Custo desta publicação \$ 2 006,00)

第一公證署

證明

澳門多元化發展促進會

為着公佈之目的,茲證明上述社團的 設立章程文本自二零二一年九月十四日, 存放於本署的社團及財團存檔文件內,檔 案組4號189/2021。

澳門多元化發展促進會 章程

第一章總則

第一條 名稱

本會中文名稱為: "澳門多元化發展促進會"; 葡文名稱為: "Associação de Promoção do Desenvolvimento Diversificado de Macau"; 英文名稱為: "Macau Association for the Advancement of Diversified Development" 英文簡稱為: "MAADD"。

第二條 宗旨

本會的宗旨為:

(一)致力推動全人發展,提升青年整體素質;透過講座、工作坊及交流等方式,全力支援本地人才發展的推動工作。

(二)加強本地人才與國際接軌的專業水平,提升他們的就業競爭力。

第三條

會址

本會會址設於澳門木橋街60號3樓。 如有需要,經會員大會同意,會址可遷往 澳門其他地方。

第四條

性質及存續期

本會為非牟利團體,本會之存續期為無限期。

第二章 會員

第五條

會員資格

凡認同本會章程、贊成及遵守本會宗 旨者,均可申請成為本會會員。經本會理 事會批准後,便可成為會員。

第六條

會員權利及義務

- (一)會員有選舉權及被選權,享有本會舉辦一切活動和福利的權利。
- (二)會員須遵守會章和服從決議, 以及繳交會費的義務。
- (三)會員如有違反本會章程,損害本會名譽或利益者,得經理事會決議,予以警告或停權處分,其危害團體情節重大者,得經理事會決議,得到四分之三以上的理事同意,理事長簽署確認,可勒令其退會。

第七條

經費

- (一)本會經費來源於會員的會費及 開展會內活動的各種收入。
- (二)本會亦可接受各機構或個人等 不附帶任何條件的贊助。
- (三)本會收益作為日常辦公室和會 務活動基金。

第三章

組織機關及職權

第八條

機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第九條 會員大會

(一)會員大會為本會最高權力機關,負責制定或修改會章;選舉會員大會 會長、副會長、秘書長和理事會、監事會成 員;決定本會性質及會務方針,審查和批

准理事會工作報告的權力。

- (二)會員大會設會長一名、副會長 一名及秘書長一名。每屆任期為兩年,可 連選連任。
- (三)會員大會每年至少舉行一次會議,由理事會至少提前十天透過掛號信或簽收之方式召集,召集書內須註明會議之日期、時間、地點和議程;決議時須經出席大會之會員的絕對多數贊同票方有效。
- (四)修改本會章程之決議,須獲出 席會員四分之三的贊同票;解散本會的決 議,須獲全體會員四分之三的贊同票。

第十條理事會

- (一) 理事會為本會的行政管理機關,負責管理法人,執行會員大會通過的決議,並可根據大會制定的方針,以及理事會的決議,開展各項會務活動,接納新會員。
- (二)理事會成員人數由三人或以上 的單數組成,設理事長一名及副理事長兩 名及理事若干名。每屆任期為兩年,可連 選連任。理事長對外代表本會,對內領導 和協調本會各項工作;副理事長協助理事 長工作,理事分工負責會務工作。
- (三)理事會議每半年召開一次。召開會議時,須有過半數理事會成員出席, 方可議決事宜;決議時須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十一條 監事會

- (一)監事會為本會監察機關,負責 監察會務日常會務運作,並向會員大會報 告。
- (二)監事會成員人數由三人或以上 的單數組成,設監事長一名及副監事長兩 名及監事若干名。每屆任期為兩年,可連 選連任。
- (三)監事會議每半年召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時,方可議決事宜,決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十二條

顧問

本會可按會務需要,邀請若干名社會 知名人士擔任顧問。

第四章 附則

第十三條 附 則

- (一)本章程各條款之解釋權歸會員 大會所有。
- (二)本章程如有未盡善處,由會員 大會依澳門特別行政區法律修訂。

二零二一年九月十四日於第一公證署

公證員 李宗興

(是項刊登費用為 \$2,538.00) (Custo desta publicação \$ 2 538,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門社交文化協會

為着公佈之目的,茲證明,透過二零 二一年九月十日簽署的經認證文書設立了 上述社團,其宗旨及住所均載於附件的章 程內。該社團的設立文件和章程已存檔於 本署2021/ASS/M5檔案組內,編號為312。

澳門社交文化協會 章程

第一章總則

第一條 名稱

本會中文名稱為"澳門社交文化協會"。

第二條宗旨

本會為非牟利團體,其存續不設期限。本會宗旨為推廣澳門的社交文化,透過組織或參與社交活動及社團交流等,增強會員的社交能力及技巧,協助會員發展社交圈子,令其提升個人魅力及個人塑造能力。

第三條

會址

本會會址設於澳門友誼大馬路1023 號南方大廈四樓Q、R、S、T、X及Z座。經 會員大會決議,本會會址可遷至澳門任何 其他地方。

第二章 會員

第四條

會員資格

凡認同本會宗旨及願意遵守本會章 程者,經本會理事會審核批准及通過後, 均可成為本會會員。

第五條

會員之權利及義務

- 1. 會員有選舉權及被選舉權,享有本 會舉辦一切活動和福利的權利。
- 2. 會員有遵守會章和決議,以及繳交 會費的義務。

第三章 組織機關

第六條

機關

本會之組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第七條 會員大會

- 1. 本會最高權力機關為會員大會,由 全體會員組成,負責修改會章;選舉會員 大會會長、副會長、秘書和理事會、監事 會成員;決定會務方針;審查和批准理事 會工作報告。
- 2. 會員大會設會長一名、副會長一名及秘書一名。每屆任期為三年,可連選連任。
- 3. 會員大會每年舉行一次,至少提前 八天透過掛號信或簽收之方式召集,通知 書內須註明會議之日期、時間、地點和議 程,如遇重大或特別事項得召開特別會員 大會。
- 4. 修改本會章程之決議,須獲出席會 員四分之三的贊同票;解散本會的決議, 須獲全體會員四分之三的贊同票。
- 5. 本會在不違反法律規定及本會章程的原則下,得制定本會內部規章。內部規章之解釋、修改及通過之權限均屬會員大會。

第八條

理事會

- 1. 本會執行機關為理事會,負責執行 會員大會決議和日常具體會務。
- 2. 理事會由最少三名或以上單數成 員組成,設理事長一名、副理事長一至三 名及理事一至九名。每屆任期為三年,可 連選連任。
- 3. 理事會會議每年至少召開一次。會 議在有過半數理事會成員出席時,方可議 決事宜,決議須獲出席成員的絕對多數贊 同票方為有效。

第九條

監事會

- 1. 本會監察機關為監事會,負責監察 理事會日常會務運作和財政收支。
- 2. 監事會由最少三名或以上單數成 員組成,設監事長一名、副監事長一至三 名及監事一至三名。每屆任期為三年,可 連選連任。

第四章

經費

第十條

經費

本會之經費源於會員會費及各界人士 贊助,倘有不敷或特別需用款時,得由理 事會決定籌募之。

- 二零二一年九月十日於第二公證署
- 一等助理員 蘇偉昌Sou Wai Cheong

(是項刊登費用為 \$1,938.00) (Custo desta publicação \$ 1 938,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門新青年文化交流促進會

Associação de Intercâmbio e Promoção da Cultural da Nova Juventude de Macau

為着公佈之目的,茲證明,透過二零 二一年九月九日簽署的經認證文書設立了 上述社團,其宗旨及住所均載於附件的章 程內。該社團的設立文件和章程已存檔 於本署2021/ASS/M5檔案組內,編號為 308。

澳門新青年文化交流促進會 章程

第一條

名稱 會中文名稱為"消

本會中文名稱為"澳門新青年文化交流促進會",葡文名稱為"Associação de Intercâmbio e Promoção da Cultural da Nova Juventude de Macau",英文名稱為"New Youth Cultural Exchange and Promotion Association of Macau"。

第二條

宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為愛國愛 澳、團結青年、服務社會。

第三條

會址

澳門媽閣上街33-35號媽閣公務員大 廈第1座6樓C。

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者, 均可申請為本會會員。

第五條

會員權利及義務

- (一)會員有選舉權及被選舉權,享 有本會舉辦一切活動和福利的權利。
- (二)會員有遵守會章和決議,以及 繳交會費的義務。

第六條

機關

- (一)本會機關由會員大會、理事會、 監事會組成,上述機關之據位人的任期為 三年,連選可連任。
- (二)會員大會為本會最高權力機關,由全體會員組成,負責修改會章;選舉會員大會會長、副會長、秘書長和理事會、監事會成員;決定會務方針;審查和批准理事會工作報告。設會長、副會長各一名及秘書長一名。會員大會每年舉行一次,至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集,召集書內容須註明會議之日期、

時間、地點和議程。修改本章程之決議, 須獲出席會員四分之三的贊同票;解散本 會之決議,須獲全體會員四分之三的贊同 票。

- (三)理事會為本會行政管理機關, 由最少三名或以上單數成員組成,設理事 長、副理事長各一名及理事若干名,負責 管理本會會務工作及財政,執行會員大會 決議。
- (四)監事會為本會監察機關,由最 少三名或以上單數成員組成,設監事長、 副監事長各一名及監事若干名,負責監察 會務工作及財政。

第七條 經費

本會經費源於:

- (一)會員會費;
- (二)團體或個人的捐贈;
- (三)政府資助;
- (四)其他合法收入。

第八條 附則

- (一)本會章程如有未盡善之處,按 澳門現行法律規定處理。
 - (二)本會章程解釋權屬會員大會。
 - 二零二一年九月九日於第二公證署
 - 一等助理員 蘇偉昌Sou Wai Cheong

(是項刊登費用為 \$1,655.00) (Custo desta publicação \$ 1 655,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação dos Novo Ecijanos em Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que foi constituída pelo documento autenticado de 9 de Setembro de 2021 a Associação, cujos estatutos em anexo especificam o fim e a sede. O documento constitutivo e os estatutos encontram-se arquivados no Maço n.º 2021/ASS/M5 deste Cartório, sob o n.º 303.

Associação dos Novo Ecijanos em Macau

Estatutos

Artigo primeiro

(Denominação e duração)

Um. A Associação adopta a denominação de «Associação dos Novo Ecijanos em Macau», em português, com abreviação «ANEM», e em inglês «Association of Novo Ecijanos in Macau», abreviação do inglês «ANEM», a qual se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação aplicável na RAEM, onde exercerá a sua actividade por tempo indeterminado.

Dois. A Associação é uma pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos.

Três. A Associação usará o logotipo anexo aos presentes estatutos que deve fazer parte integrante e que significa o seguinte:

O Carabao (búfalo nativo) é o animal nacional das Filipinas e é de facto, o «melhor amigo filipino».

A cor verde representa o plantio de arroz, enquanto a cor amarela, representa a colheita de arroz.

O aperto de mão é o cumprimento normal dos membros quando se juntam.

Por último, a Torre de Macau é o edifício mais alto de Macau, onde a maioria dos Novo Ecijanos se uniram.

Artigo segundo

(Sede)

A sede da Associação situa-se em Macau, na Rua Dr. Lourenço Pereira Marques, n.º 73, 5.º andar B, Edifício Kam Seng.

Artigo terceiro

(Fins)

São fins da Associação servir a comunidade filipina, residente em Macau, e a comunidade da RAEM em geral, pelas mais diversas formas, e nomeadamente:

- a) Fomentando a união e constituindo um elemento de solidariedade e ajuda aos cidadãos da República das Filipinas, especialmente aos cidadãos da Província de Novo Ecijanos, que residem e/ou trabalham na RAEM;
- b) Promovendo acções e solidariedade e interajuda entre a comunidade filipina e a comunidade da RAEM; e
- c) Tomando iniciativas e realizando quaisquer acções que visem servir a comunidade da RAEM em geral.

Artigo quarto

(Receitas)

São receitas da Associação, entre outras, as jóias e quotas dos associados, donativos de entidades públicas ou privadas e os rendimentos provenientes de actividades organizadas pela Associação.

Artigo quinto

(Associados)

Um. Podem adquirir a qualidade de associados, mediante deliberação da Direcção, os cidadãos filipinos, independentemente do sexo, profissão e residência habitual, que se obriguem a cumprir as disposições dos presentes estatutos, assim como as disposições estipuladas no Regulamento da Associação, e ainda quaisquer outras resoluções legalmente tomadas pela Associação.

Dois. Os associados que outorgarem o acto constitutivo da Associação são considerados associados fundadores.

Três. A Assembleia Geral, sob proposta da Direcção, poderá conferir a qualidade de associado honorário a quem preste relevante apoio à Associação.

Artigo sexto

(Direitos dos associados)

São direitos dos associados:

- *a)* Eleger e ser eleito para o desempenho de funções em qualquer órgão associativo;
- b) Participar nas assembleias gerais, discutindo, propondo e votando sobre quaisquer assuntos;
- c) Propor a admissão de novos associados;
- d) Solicitar, verbalmente ou por escrito, informações respeitantes à vida associativa:
- e) Participar em quaisquer actividades promovidas pela Associação; e
- f) Usufruir de todos os benefícios concedidos pela Associação, dentro dos condicionalismos que, para o efeito, tiverem sido determinados.

Artigo sétimo

(Deveres dos associados)

São deveres dos associados:

a) Cumprir as disposições estatutárias e as deliberações legais dos órgãos associativos;

- b) Desempenhar com zelo as funções para que forem eleitos ou indigitados;
- c) Contribuir com dedicação para o desenvolvimento das actividades associativas, sempre que, para o efeito, forem solicitados; e
 - d) Pagar a quotização periódica.

Artigo oitavo

(Perda voluntária de associados)

Os associados poderão perder essa qualidade, através da manifestação dessa vontade, comunicada por escrito à Direcção.

Artigo nono

(Exclusão de associados)

Um. A Direcção poderá excluir qualquer associado desde que não cumpra os seus deveres legais ou estatutários ou pratique actos ou omissões que afectem o bom nome da Associação ou a adequada prossecução dos seus fins.

Dois. A exclusão do associado será precedida da instauração de processo disciplinar.

Três. É conferido ao associado o direito de recorrer da respectiva deliberação, por escrito, com efeito suspensivo e no prazo de quinze dias, para a primeira Assembleia Geral que se vier a realizar.

Quatro. Da deliberação da Assembleia Geral não caberá reclamação ou recurso.

Cinco. Tanto a desistência como a exclusão do associado não confere direito ao reembolso de quaisquer quantias, nem a comparticipação em quaisquer fundos ou valores activos integrantes do património associativo.

Artigo décimo

(Dos órgãos sociais)

Nos termos dos estatutos da Associação, serão designados os respectivos órgãos, a seguir mencionados:

- a) A Assembleia Geral;
- b) A Direcção; e
- c) O Conselho Fiscal.

Artigo décimo primeiro

(Assembleia Geral)

A Assembleia Geral é constituída por todos os associados no pleno uso dos seus direitos e terá uma Mesa composta por um presidente, um vice-presidente, que substitui aquele nas suas ausências e impedimentos, e um secretário, que exercerão os seus mandatos durante três anos, e podem ser reeleitos por mandato sucessivo.

Artigo décimo segundo

(Assembleia Geral: convocação)

Um. A Assembleia Geral é convocada pela Direcção, nas circunstâncias fixadas pelos presentes estatutos, e em qualquer caso, uma vez em cada ano, para aprovação do balanço.

Dois. A convocação é feita por carta registada expedida para a residência dos associados, com uma antecedência mínima de oito dias em relação à data da reunião, ou mediante protocolo efectuado com a mesma antecedência.

Três. No aviso convocatório indicar-se-á o dia, hora e local da reunião, bem como a respectiva ordem de trabalhos.

Quatro. A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente no primeiro domingo de cada ano e, extraordinariamente, sempre que solicitado pela Direcção ou por um terço dos associados.

Artigo décimo terceiro

(Assembleia Geral: quórum e deliberação)

Um. A Assembleia Geral só poderá funcionar, em primeira convocação, se estiverem presentes, no mínimo, metade dos associados.

Dois. Se não existir o quórum do número precedente, a Assembleia reunirá meia hora mais tarde em segunda convocação.

Três. Salvo o disposto nos números seguintes, as deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta dos votos dos associados presentes.

Quatro. As deliberações sobre alterações dos estatutos exigem o voto favorável de três quartos do número dos associados presentes.

Cinco. As deliberações sobre a dissolução ou prorrogação da Associação requerem o voto favorável de três quartos do número de todos os associados.

Artigo décimo quarto

(Competência da Assembleia Geral)

Sem prejuízo de outras atribuições que legalmente lhe sejam cometidas, à Assembleia Geral compete, nomeadamente:

a) Definir as directivas da Associação;

- b) Discutir, votar e aprovar as alterações aos estatutos e aos regulamentos internos;
- c) Eleger, por voto secreto, os membros dos órgãos sociais; e
- d) Apreciar e aprovar o balanço, o relatório e as contas anuais da Direcção e o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Artigo décimo quinto

(Direcção)

Um. A Direcção é o órgão de administração da Associação, compete executar as deliberações aprovadas da Assembleia Geral e gerir a pessoa colectiva.

Dois. A Direcção é constituída por um número ímpar, sendo um presidente, dois vice-presidentes, um secretário e um tesoureiro, que exercerão os seus mandatos por um período de três anos, podendo ser reeleitos por mandato sucessivo.

Três. Sem prejuízo das competências legais e estatutárias da Direcção, cada um dos membros, terá as funções que lhe forem atribuídas em deliberação tomada pela Direcção.

Artigo décimo sexto

(Competências da Direcção)

Compete à Direcção assegurar o funcionamento e gestão regular dos assuntos da Associação, atenta a prossecução dos seus fins, e em especial:

- a) Praticar todos os actos necessários ou convenientes à prossecução dos fins da Associação;
- b) Representar a Associação em juízo e fora dele, através do seu presidente;
- c) Executar as deliberações da Associação;
 - d) Administrar os bens da Associação;
- *e)* Decidir, dirigir e organizar as actividades da Associação;
 - f) Elaborar regulamentos internos;
- g) Elaborar o balanço, o relatório e as contas referentes a cada exercício.

Artigo décimo sétimo

(Funcionamento da Direcção)

Um. A Direcção reúne, ordinariamente, uma vez por mês, em dia e hora que sejam fixados na primeira reunião após a eleição dos seus membros.

Dois. Extraordinariamente, a Direcção reunirá quando, para o efeito, for convocada pelo presidente.

Três. Tanto nas reuniões ordinárias como nas extraordinárias, o presidente indicará, por escrito, a respectiva ordem de trabalhos, que será entregue aos membros da Direcção com uma antecedência mínima de quarenta e oito horas.

Quatro. As deliberações da Direcção serão tomadas por maioria dos votos favoráveis dos seus membros presentes.

Artigo décimo oitavo

(Conselho Fiscal)

Um. O Conselho Fiscal é constituído por um número ímpar, sendo um presidente, um vice-presidente e um secretário, que exercerão os seus mandatos por um período de três anos, podendo ser reeleitos por mandato sucessivo.

Dois. Para além das atribuições que lhe cabe legal e estatutariamente, compete especialmente ao Conselho Fiscal supervisionar a execução das deliberações das assembleias gerais, dar parecer sobre o balanço, relatório e contas elaborados pela Direcção.

Artigo décimo nono

(Reuniões do Conselho Fiscal)

Um. O Conselho Fiscal deve reunir-se uma vez em cada três meses.

Dois. O Conselho Fiscal reunirá extraordinariamente sempre que seja convocado pelo presidente, por sua iniciativa ou a pedido de dois dos seus membros ou da Direcção.

Três. O Conselho Fiscal deliberará por maioria dos votos favoráveis dos seus membros presentes.

Artigo vigésimo

(Vinculação da Associação)

Um. A Associação obriga-se pela assinatura do Presidente da Direcção ou, nas suas ausências ou impedimentos, pelo vice-presidente da Direcção.

Dois. A Associação pode ainda obrigar-se nos termos que livremente vierem a ser deliberados pela Assembleia Geral ou através de um ou mais mandatários nomeados pela Direcção dentro dos limites e nos termos por esta estabelecidos.

Artigo vigésimo primeiro

(Extinção da Associação)

Um. A Associação extinguir-se-á por qualquer das causas previstas no art.º 170.º do Código Civil.

Dois. Serão seus liquidatários os membros da Direcção que, ao tempo estiverem em funções.

Três. Em caso de extinção, e depois de liquidadas todas as dívidas e responsabilidades, se ainda restar património, os bens da Associação não poderão ser entregues ou distribuídos aos associados, devendo ser aplicados, transferidos ou doados para fins sócio-culturais ou de beneficência, nos termos que forem decididos pela Assembleia Geral.

Quatro. No caso de não haver deliberação que permita cumprir o disposto nos números anteriores, o património terá o destino que seja decidido pelo tribunal competente da RAEM.

Artigo vigésimo segundo

(Casos omissos)

Nos casos omissos, aplicam-se as normas legais que regulam as associações.

Artigo vigésimo terceiro

(Emblema)



Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos 9 de Setembro de 2021. — A Primeira-ajudante, *Juliana Maria Carvalho Cardoso*.

(是項刊登費用為 \$5,833.00) (Custo desta publicação \$ 5 833,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門遼寧東北同鄉會

為着公佈之目的,茲證明,透過二零 二一年九月十日簽署的經認證文書設立了 上述社團,其宗旨及住所均載於附件的章 程內。該社團的設立文件和章程已存檔 於本署2021/ASS/M5檔案組內,編號為311。

澳門遼寧東北同鄉會 章程

第一章總則

第一條 名稱

本會中文名稱為"澳門遼寧東北同鄉會",英文名稱為"Liao Ning North East Clansmen Association of Macao"。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為維護會員 之合法利益,促進會員之團結互助,共謀 社會福利,愛國愛鄉,關心支持國家及家 鄉建設,配合支持澳門特區政府依法施 政,服務鄉梓社群。

第三條

會址

本會會址設於澳門河邊新街267號勝 運樓地下I座。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者, 均可申請為本會會員。經本會理事會批准 後,便可成為會員。

第五條 會員權利及義務

(一)會員有選舉權及被選舉權,享 有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二)會員有遵守會章和決議,以及 繳交會費的義務。

第三章 組織機關

第六條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第七條 會員大會

- (一)會員大會由所有會員組成,為 本會最高權力機關,負責修改會章;選舉 會員大會主席、副主席、秘書和理事會、 監事會成員;決定會務方針;審查和批准 理事會工作報告。
- (二)會員大會設主席一名、副主席 一名及秘書一名。每屆任期三年,可連選 連任。
- (三)會員大會每年舉行一次,至少 提前八天透過掛號信或簽收之方式召集, 通知書內須註明會議之日期、時間、地點 和議程,如遇重大或特別事項得召開特別 會員大會。
- (四)修改本會章程之決議,須獲出 席會員四分之三的贊同票;解散本會的決 議,須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

- (一) 理事會為本會的行政管理機 關,負責執行會員大會決議和管理法人。
- (二)理事會由最少三名或以上單數 成員組成,設理事長、副理事長各一名。 每屆任期為三年,可連選連任。
- (三)理事會議每三個月召開一次。 會議在有過半數理事會成員出席時,方可 議決事官,決議須獲出席成員的絕對多數 贊同票方為有效。

第九條 監事會

- (一) 監事會為本會監事機關,負責 監察理事會日常會務運作和財政收支。
- (二) 監事會由最少三名或以上單數 成員組成,設監事長、副監事長各一名。 每屆任期為三年,可連選連任。
- (三)監事會會議每三個月召開一 次。會議在有過半數監事會成員出席時, 方可議決事宜,決議須獲出席成員的絕對 多數贊同票方為有效。

第十條 使本會負責之方式

本會所有行為、合約及文件須理事會 理事長和副理事長共同簽署。

第四章 經費

第十一條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊 助,倘有不敷或特別需用款時,得由理事 會決定籌募之。

- 二零二一年九月十日於第二公證署
- 一等助理員 蘇偉昌Sou Wai Cheong

(是項刊登費用為 \$2,130.00) (Custo desta publicação \$ 2 130,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門雲南咖啡文化交流促進會

Associação para a Promoção e Intercâmbio de Cultura do Café de Yunnan de Macau

為着公佈之目的,茲證明,透過二零 二一年九月十日簽署的經認證文書設立了 上述社團,其宗旨及住所均載於附件的章 程內。該社團的設立文件和章程已存檔 於本署2021/ASS/M5檔案組內,編號為 309 °

澳門雲南咖啡文化交流促進會

章程

第一章

總則

第一條 名稱

本會中文名稱為"澳門雲南咖啡文 化交流促進會",中文簡稱為"澳雲啡 促會",葡文名稱為"Associação para a Promoção e Intercâmbio de Cultura do Café de Yunnan de Macau", 葡文簡稱 為 "APICCYM", 英文名稱為 "Macao Yunnan Coffee Cultural Exchange and Promotion Association",英文簡稱為 "MYCCEPA"。本會為非牟利團體,具 有法人地位的社團,其存續不設期限, 本會受本章程及澳門現行有關法律條款 管轄。

第二條 宗旨

本會宗旨為愛國愛澳,加強中國雲南 省、澳門與周邊地區咖啡產業之文化交 流,促進咖啡從業人員與咖啡愛好者之共 同利益,達到互惠互利之目的,向澳門廣 大市民及向世界各地推廣中國雲南省、澳 門與周邊地區的咖啡文化及舉辦與咖啡 相關之推廣宣傳活動。

第三條

會址

本會會址設於澳門美副將大馬路 52-58號楹樂第2座5樓N室。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡認同本會宗旨及願意遵守本會章 程之人士,均可加入本會,經理事會審查 認可,在繳納入會手續費及會費後,即可 成為會員;入會手續費為澳門元100元正, 會費每年澳門元200元正。

第五條 會員權利及義務

- (一)會員有選舉權及被選舉權,享 有本會舉辦一切活動和福利的權利。
- (二)會員有遵守會章和決議,以及 繳交會費的義務。

第三章 組織機關

第六條

機關

本會組織機關包括會員大會、理事 會、監事會。

第七條 會員大會

- (一)會員大會為本會最高權力機 關,負責修改會章;選舉會員大會主 席、副主席、秘書和理事會、監事會成 員;決定會務方針;審查和批准理事會 工作報告。
- (二)會員大會設主席一名、副主席 一名及秘書一名。每屆任期為三年,可連 選連任。

- (三)會員大會每年舉行一次,至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集,通知書內須註明會議的日期、時間、地點和議程,如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。
- (四)修改本會章程之決議,須獲出 席會員四分之三的贊同票;解散本會的決 議,須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

- (一)理事會為本會的行政管理機關,負責執行會員大會決議及管理法人。
- (二)理事會由最少三名或以上單數 成員組成,設理事長一名、副理事長一名 及理事若干名。每屆任期為三年,可連選 連任。
- (三)理事會會議每半年召開一次。 會議在有過半數理事會成員出席時,方可 議決事宜,決議須獲出席成員的絕對多數 贊同票方為有效。

第九條 監事會

- (一) 監事會為本會監察機關,負責 監察理事會日常會務運作和財政收支。
- (二)監事會由最少三名或以上單數 成員組成,設監事長一名,副監事長一名 及監事若干名。每屆任期為三年,可連選 連任。
- (三)監事會會議每半年召開一次。 會議在有過半數監事會成員出席時,方可 議決事宜,決議須獲出席成員的絕對多數 贊同票方為有效。

第十條 使本會負責之方式

本會所有行為、合約及文件須由理事會理事長及副理事長共同簽署。

第四章 經費

第十一條

經費

本會為非牟利社團,有關經費來源主 要由會員繳交之會費及海內外各界熱心 人士之捐贈、公共機構或私人團體之贊 助。若有支出不敷,得由理事會決定並進 行籌募。

- 二零二一年九月十日於第二公證署
- 一等助理員 蘇偉昌Sou Wai Cheong

(是項刊登費用為 \$2,402.00) (Custo desta publicação \$ 2 402,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門單板滑雪協會

為公佈的目的,茲證明上述社團的設立章程文本自二零二一年九月十四日起,存放於本署之"2021年社團及財團儲存文件檔案"第1/2021/ASS檔案組第51號,有關條文內容載於附件。

澳門單板滑雪協會 章程

第一章總則

第一條

名稱

本會中文名稱為"澳門單板滑雪協會",葡文名稱為"Associação de Snowboard de Macau",英文名稱為"Macau Snowboard Association",以下簡稱"本會"。

第二條

會址

本會會址設於澳門宋玉生廣場417皇 朝廣場6樓I室。

第三條 宗旨

本會屬非牟利組織,宗旨為:

- (一)以專業及安全為基礎推動本澳 滑雪活動發展及普及性。
- (二)為會員提供專業之滑雪訓練以 提高滑雪水平。
- (三)提供滑雪愛好者平台,讓會員 及海外滑雪團體分享有關之滑雪知識。

第二章

會員

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者, 均可申請為本會會員。經本會理事會批准 後,便可成為會員。

第五條

會員權利及義務

- (一)會員有選舉權及被選舉權,享 有本會舉辦一切活動和福利的權利。
- (二)會員有遵守會章和決議,以及 繳交會費的義務。

第三章

組織機構

第六條

機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

- (一)本會最高權力機構為會員大會,負責制定或修改會章;選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員;決定會務方針;審查和批准理事會工作報告。
- (二)會員大會設主席一名、副主席 一名及秘書一名。每屆任期為三年,可連 選連任。
- (三)會員大會每年舉行一次,至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集,通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程,如遇重大或特別事項得召集特別會員大會。
- (四)修改本會章程之決議,須獲出 席會員四分之三的贊同票;解散本會的決 議,須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

- (一)本會執行機構為理事會,負責 執行會員大會決議和日常具體會務。
- (二)理事會由最少三名或以上單數 成員組成,設理事長、副理事長及理事各 一名。每屆任期為三年,可連選連任。

(三)理事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時, 方可議決事宜,決議須獲出席成員的絕對 多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

- (一)本會監察機構為監事會,負責 監察理事會日常會務運作和財政收支。
- (二)監事會由最少三名或以上單數 成員組成,設監事長、副監事長及監事各 一名。每屆任期為三年,可連選連任。
- (三)監事會議每三個月召開一次, 會議在有過半數監事會成員出席時,方可 議決事宜,決議須獲出席成員的絕對多數 贊同票方為有效。

第四章 附則

第十條

經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助,倘有不敷或特別需用款時,得由理事 會決定籌募之。

第十一條 會徽



二零二一年九月十四日於海島公證署

一等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$2,221.00) (Custo desta publicação \$ 2 221,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

證明書

CERTIFICADO

大灣區(深港澳)創新合作與發展組織

為公佈之目的,茲證明上述組織社團 之章程文本自二零二一年九月十日起,存 放於本署之10/2021號檔案組內,並登記 於第1號"獨立文書及其他文件之登記簿冊"內,編號為22號,該組織章程內容載於附件之證明書內並與原件一式無訛。

大灣區(深港澳)創新合作與發展組織

Organization for Greater Bay Area (Shenzhen-Hong Kong--Macau) Innovation Cooperation and Development

章程

第一章 釋義

第一條——"本組織" 指 "大灣區 (深 港澳) 創新合作與發展組織 Organization for Greater Bay Area (Shenzhen-Hong Kong-Macau) Innovation Cooperation and Development";

"印章" (seal) 指本組織的社團印章;

"秘書"(secretary) 指獲委任履行 本組織機構內秘書職責的任何人;

"理事會"——參閱第四章;

"理事會成員" 指理事會中的每一 位成員;

"會員大會"——參閱第六章;

"會員"即本組織的成員;

"繳交入會費"指由本組織理事會訂立之入會會費、年費及終生會員費用,需由會員繳交;

第二章 名稱與地址

第二條——本組織的中文名稱是"大灣區(深港澳)創新合作與發展組織",英文名稱是"Organization for Greater Bay Area (Shenzhen-Hong Kong-Macau) Innovation Cooperation and Development"。

第三條——本組織的登記辦事處位 於澳門般皇子大馬路43-53A號澳門廣場8 樓J座。

第三章 宗旨及性質

第四條——本組織宗旨如下:

(1)堅守"一國"之本、善用"兩制" 之利,充分調動社會和市場力量,推動 《粤港澳大灣區發展規劃綱要》落地實 施;

- (2)推動澳門融入國家發展大局;
- (3)推動豐富"一國兩制"事業發展 新實踐,構建國家治理體系和治理能力現 代化的"灣區樣本";及
- (4)深港澳三地合作,帶動大灣區其 它城市,以推動提升粤港澳大灣區整體的 國際影響力,面向全世界宣傳和弘揚"中國夢"新典範。

第五條——本組織的性質是一間非 牟利機構。

第四章 組織機構

第六條——本會組織機構包括會員 大會、理事會、監事會。

- a. 本會最高權力機構為會員大會, 負責制定或修改會章;選舉會員大會主席 (兼任會長)、副主席(兼任副會長)、理 事會和監事會成員;決定會務方針,審查 和批准理事會工作報告。
- (1)會員大會主席(兼任會長):制 定本組織方向,主持會員大會,對組織重 大活動、重大決策、財務方案進行決策。
- (2)下屆會員大會主席(兼任會長) 及副主席(兼任副會長)由被選出的下屆 理事會成員中選出。
- (3)會員大會主席(兼任會長)及副主席(兼任副會長)任期只有一年,並必須由被選出的深港澳三地核心創會會員推選代表輪流擔任,或深港澳三地的理事選派代表經協商輪流擔任。
- (4)副主席(兼任副會長):協助會員大會主席(兼任會長)工作,在其缺席、生病、退出、逝世或不能承擔會員大會主席(兼任會長)職務時暫時處理其工作,直至其恢復工作或選出新一任會員大會主席(兼任會長)為止。
- b. 理事會是會員大會的執行機構,負責領導本組織日常工作,對會員大會負責。理事會之職責如下:
- (1)審議本組織年度工作報告和財 務報告;
- (2)負責管理本組織的日常工作及運作;
- (3)決定聘請榮譽顧問、首席經濟學 家、顧問;
- (4) 根據實際需要決定設立若干個 專業委員會;
- (5)按照單位會員的專業和特長,就加入不同專業委員會作出建議及批准;

(6) 決定其他重大事項。

第七條——理事會成員包括理事長一名、副理事長、常務理事、當然理事、秘書長、副秘書長、司庫及若干委員組成。理事會成員人數最少為3名或以上單數成員組成,不設上限。由每屆理事會決定下屆理事會人數。

- (1)會員於每年的周年會員大會中以不記名投票方式選出下屆理事會成員。每屆理事會任期3年,理事長任期3年,其連任不得超過兩屆。而下屆理事長由被選出的下屆理事會成員以一人一票的方式選出,由獲票數最多的理事會成員出任;而下屆理事長有權決定其他被選出的下屆理事會成員所擔任的職位,各職位的任期與該屆理事長的任期一致。
- (2)當然理事:本組織核心創會會員 為第一屆當然理事,有權各自推薦1名人 員擔任本組織第一屆常務理事。其後每一 屆由該屆理事長決定其他被選出的該屆 理事會成員擔任當然理事及常務理事。

第八條——理事會會議每年至少召開4次,有過半數理事會成員出席即作法定人數,除按法律另有規定或本組織章程規定等依法規定所需要更高票數之任何其他事項外,經出席者過半數通過,便成立為決議,理事長除本身之票外,遇票數相同時,有權再投一票。理事會會議可以視像會議方式或其他類似方式,同時在不同地方進行,確保在不同地方出席會議之成員能適當參與會議及直接對話。

第九條——理事會成員之職責如下:

- (1)理事長:主持理事會會議,在理事會閉會期間負責領導本組織開展日常工作,代表本組織出席公開活動。
- (2)副理事長:協助理事長工作,在 理事長缺席、生病、退出、逝世或不能承 擔理事長職務時暫時處理理事長工作,直 至理事長恢復工作或選出新一任理事長 為止。領導執行理事會決議。
- (3)常務理事:參與理事會日常工作,負責領導組織具體領域業務開展。
- (4) 當然理事: 按照常務理事承擔相 應職責。
- (5) 秘書長:在理事會領導下,執行理事會交辦任務,處理本組織日常工作。
- (6) 副秘書長: 協助秘書長處理日常 工作。
- (7)司庫:掌理一切財政出納及會計 事宜,並製作財政結算表及周年財政報 告。

第十條——理事會成員如有行為不當、犯刑事罪行、貪污瀆職、不忠實、妨礙

本組織發展或損害本組織利益或聲譽之 行為或拒絕奉行大會或理事會之決議,經 理事會審查確認後,得由會員大會出席者 過半數通過表決而罷免其職務或給予適 當之處分,被處分之理事會成員可出席大 會申辯。

第十一條——(1)如任何理事會成員逝世或因故中途退出,該職位由補選產生,如離職理事會成員兼任理事長或常務理事職位,其職缺由各理事以不記名投票互選填補之,任何因補選而產生之職缺均以上述填補之。如離職理事會成員擔任其他職位,其職缺之填補由該屆理事會決定。

(2)理事會成員如有變動時,須該項 變動3個月內辦理有關職權及文件移交手 續,卸任及新任雙方均須簽署交收證書以 供理事會存查。

第十二條——由任何理事會成員提名,經理事會通過,可邀請能對本組織作出特殊或巨大貢獻的人士或由理事會通過委任,出任本組織榮譽顧問、首席經濟學家、榮譽主席及榮譽理事職位。為了釋疑,對榮譽主席的任命,理事會保留最終的權力。

第十三條——本組織榮譽顧問及榮譽理事皆不限名額,而首席經濟學家名額為一名;榮譽顧問、首席經濟學家及榮譽理事的任期與該屆理事會相同,期滿後可以由新一屆理事會委任連任。

第十四條——本組織榮譽主席有權 列席理事會會議及理事會擴大會議並發 表意見。

第十五條——每屆理事會可因應實際需要委任若干顧問,任期與該屆理事會相同,期滿後可以由新一屆理事會委任連任。

第十六條——理事會屬下之秘書處 在秘書長領導下開展工作,並承擔以下職 責:

- (1)負責本組織日常工作,組織實施 本組織年度工作計劃。
- (2)協調各分支機構、代表機構、實 體機構開展工作。
 - (3) 處理其他日常事務。

第十七條——理事會可按其認為合適 的酬金及條件聘請本組織機構內的秘書, 獲聘請的秘書亦可由理事會解僱。

第十八條——本會監察機構為監事 會。

(1)負責監察理事會日常會務運作 和財政收支。監事會由最少三名或以上單 數成員組成,設監事長一名、副監事長及 監事各若干名。每屆任期為三年,可連選 連任。

- (2) 監事會會議每三個月召開一次。 會議在有過半數監事會成員出席時,方可 議決事宜,決議須獲出席成員的絕對多數 贊同票方為有效。
- (3) 監事會會議可以視像會議方式 或其他類似方式,同時在不同地方進行, 確保在不同地方出席會議之成員能適當 參與會議及直接對話。

第五章 會員

第十九條——愛國愛港愛澳及認可並將遵循本組織會章,關心國家發展和粵港澳大灣區建設,願意為深港澳合作做貢獻的各界人士,以及在深港澳合作的各領域已具有一定影響的單位及個人,正式提出申請,經理事會批准,繳交入會費後,成為本組織會員。

第二十條——會員如有行為不當、犯刑事罪行、貪污瀆職、不忠實、妨礙本組織發展或損害本組織利益或聲譽之行為或拒絕奉行大會或理事會之決議,經理事會審查確認後,理事會有權終止其會籍。所交之會費概不發還。

第二十一條——本組織的創辦成員 有權按照於本組織籌備階段已經作出不 同程度貢獻的會員,將他們提升為核心創 會會員及一般創會會員,而核心創會會員 及一般創會會員合稱為"創會會員"。創 會會員享有下列權利:

- (1)核心創會會員對組織發展投入 更多資源和精力,享受更大話語權,為本 組織的第一屆當然理事,並有權推選一位 代表作為本組織第一屆常務理事。隨後每 一屆亦可按上述規定參選理事會。
- (2) 創會會員按規定繳納會費,根據 自身業務和所屬專業領域,並按理事會的 委任及授權下,負責管理運營有關專業委 員會,結合發起單位自身需求開展符合本 組織宗旨的業務活動。
- (3) 創會會員優先享有與本組織共同舉辦重大活動,於得到理事會的批准下,取得冠名權和承辦權,可根據理事會的要求舉辦專屬活動服務。
- (4) 創會會員免費享有本組織所提供的研究成果、數據資料、分析報告等資訊,優先享有政策訴求反映、宣傳和其他增值服務。

第二十二條——申請成為會員

除非——(1)某單位或某人已填妥符 合理事會批准的格式的會員申請書;及 (2) 理事會已批准該申請,否則該單 位或個人不得成為本組織會員。

第二十三條——終止會員身分

- (1)會員可放棄作為本組織會員的身份,放棄的方法,是向本組織發出書面通知,通知期為7日。
 - (2) 會員身份不得轉讓。
- (3)當某人去世或不再存在,該人的 會員身份即告終止。

第二十四條——會員(含創會會員) 享有下列權利:

- (1)本組織會員由批准入會日起,即 享有選舉權、表決權和被選權;
- (2)參與與本組織相關的募集活動;
- (3)享有本組織舉辦活動的冠名權 和承辦權;
- (4)享受本組織提供的資訊服務、政 策服務、諮詢服務;
- (5)提出政策訴求和建議,由本組織 匯總整理後向中央、及深港澳三地政府反 映;
- (6)對本組織工作的批評建議權和 監督權;
 - (7)參與本組織活動;及
- (8)對深港澳合作具有突出貢獻者, 視情給予適當的榮譽等。

第二十五條——會員(含創會會員) 履行下列義務:

- (1)執行本組織的決議按規定繳納 會費;
 - (2)維護本組織聲譽和合法權益;
 - (3) 執行理事會的決議;
 - (4) 完成本組織交辦的工作;
- (5)向本組織反映情況,提供有關資料;及
- (6)未經理事會授權,不得擅自利用 本組織名義進行任何活動。

第二十六條——如無合理理由,會員 欠繳會費或本組織決議之其他費用超過6 個月,理事會有權終止其會員資格,使其 不得享受本組織一切會員權利。如該會員 事後清繳一切欠費,經理事會通過後可恢 復會籍。為了釋疑,本組織理事會就會費 之釐定及繳交事宜有最終決定權。 第二十七條——本組織擬登記的會員人數為100名,但理事會可不時增加登記的會員人數。

第二十八條——會員的法律責任是有 限的。

第二十九條——本組織每名會員均承 諾於本組織在其為會員期間或不再是會 員之後1年內一旦宣告本組織無償還能力 時,分擔提供不超過澳門幣100元的所需 款額予本組織的資產,以用於償付本組織 在其仍為會員期間所訂約承擔的債項及 債務,支付清算的費用、收費和開支,以 及用於調整分擔人彼此之間的權利。

第六章 周年大會

第三十條——(1)本組織每年舉行一次會員大會,作為其周年會員大會,以通 過資產負債表。

- (2)理事會如認為合適,可召開會員大會。
- (3)如理事會應召集大會而不召集, 任何會員均可召集。
- (4) 不少於總數一半以上之會員以正 當目的提出要求時,亦得召開大會。

第三十一條——會員大會的通知

- (1)召開周年會員大會,須有為期最少 21 日的透過簽收或掛號信之方式書面通知。
- (2)召開除周年會員大會以外的會員大會,須有為期最少14日的透過簽收或掛號信之方式書面通知。
- (3)通知期——(a)不包括送達或 當作送達有關通知當日;亦
 - (b) 不包括發出該通知當日。
- (4)有關通知——(a)須指明有關會員大會的日期、時間、地點及議程;
- (b) 在指明該大會的舉行地點時,如 該大會以視像會議方式或其他類似方式, 同時在不同地方進行,則指明該大會的主 要會場,並須確保在不同地方出席會議之 成員能適當參與會議及直接對話;
- (c)在議程內容中述明有待在該大 會上處理的事務的概略性質;
- (d)(如有關通知屬周年會員大會的 通知)並明該大會是周年會員大會;
- (e)(如擬在該大會上動議某決議, 不論是否特別決議)——(i)包含該決議 的通知;及

- (ii)包含或隨附一項陳述,該陳述須 載有為顯示該決議的目的而合理地需要 的任何資料或解釋;
- (f)(如擬在該大會上動議某特別決議)指明該意向,並包含該決議的文本。
- (5)儘管召開會員大會的通知期,短 於本條所指明者,但如以下會員同意,則 該大會仍視為已妥為召開——(a)(如該 大會屬周年會員大會)所有有權出席該大 會並有權於會上表決的會員;或
- (b)(如該大會並非周年會員大會) 所有有權出席該大會並有權於會上表決 的會員。

第三十二條——有權收到會員大會通 知的人

- (1)會員大會的通知,須向每名會員發出。
- (2)本組織如須向某會員發出本組織的會員大會的通知,或任何其他關乎該大會的文件,則在向該會員發出該通知或文件的同時。

第三十三條——出席會員大會和在會 上發言

- (1)凡某人在會員大會舉行期間,能 夠妥當地向所有出席該大會的人,傳達自 己就大會上的事務所持的資料,或表達自 己對該事務所持的意見,該人即屬能夠於 該大會上行使發言權。
- (2)凡符合以下情況,某人即屬能夠 於會員大會上行使表決權——(a)該人在 該大會舉行期間,能夠就交由該大會表決 的決議,作出表決;而且
- (b) 在斷定是否通過該決議時,該人 所投的票,能夠與所有其他出席該大會的 人所投的票,同時獲點算在內。
- (3) 理事會可作出他們認為適當的 任何安排,以使出席會員大會的人,能夠 於會上行使其發言權及表決權。
- (4)任何2名或多於2名出席會員大會的會員是否身處同一地點,對斷定該大會的出席情況,無關重要。
- (5)如2人或多於2人雖然身處不同 地點,但他們若在會員大會上有發言權及 表決權的話,是能夠行使該等權利的,則 他們均屬有出席該大會。
- (6)會員大會可以視像會議方式或 其他類似方式,同時在不同地方進行,確 保在不同地方出席會議之成員能適當參 與會議及直接對話

第三十四條——會員大會的法定人 數

- (1)屬首次召集之大會,如出席社員 未足半數,不得作任何決議。
- (2)如有5名會員親身或由代表代為 出席會員大會,5人即構成會員大會的法 定人數。
- (3)如會員大會的出席者人數,未達 到法定人數,則除委任主席外,不得在該 大會上處理任何事務。
- (4)決議取決於出席社員之絕對多數票,但不影響以下各款規定之適用。
- (5)修改本會章程之決議,須獲出 席會員四分之三的贊同票;解散本會的決 議,須獲全體會員四分之三的贊同票。

第三十五條——主持會員大會

- (1)如會員大會主席(兼任會長) (如有的話)有出席會員大會,而且願意 以主席的身份,主持該大會,則該大會由 會員大會主席擔任主席。
- (2)如——(a)沒有會員大會主席 (兼任會長);
- (b)會員大會主席(兼任會長)在會員大會的指定舉行時間過後的15分鐘內,仍未出席;
- (c) 會員大會主席 (兼任會長) 不願 意擔任大會主席; 或
- (d)會員大會主席(兼任會長)已向本組織發出通知,表示無意出席會員大會,則出席該大會的理事會成員,須在他們當中推選1人,擔任大會主席。
- (3)如——(a)沒有理事會成員願 意擔任主席;或
- (b)在會員大會的指定舉行時間過 後的15分鐘內,沒有理事會成員出席,則 出席該大會的會員,須在他們當中推選1 人,擔任大會主席。
- (4)某代表可藉於會員大會上通過 的本組織決議,獲選為大會主席。

第三十六條——延期

- (1)如在會員大會的指定舉行時間 過後的半小時內,未有達到法定人數的人 出席該大會——(a)(如該大會是應會員 的請求召開的)該大會即須散會;或
- (b)(如屬其他情況)該大會延期至下一星期的同一日,在同一時間和地點舉行,或延期至理事會決定的其他日期,在理事會決定的時間和地點舉行。
- (2)如在經延期的會員大會的指定 舉行時間過後的半小時內,未有達到法 定人數的人出席該大會,親身出席或由代 表代為出席的會員的人數,即構成法定人 數。

- (3)如符合以下情況,大會主席可將 有達到法定人數的人出席的會員大會延 期—
 - (a) 該大會同意延期;或
- (b)大會主席覺得,為保障任何與會人士的安全,或為確保會上事務獲有秩序 地處理,有必要延期。
- (4)如會員大會作出延期指示,大會 主席即須將該大會延期。
- (5)大會主席將會員大會延期時,須 指明會員大會延至何日何時,及在何地舉 行。
- (6) 經延期的會員大會,只可處理該 大會於延期前未完成的事務。
- (7)如會員大會延期30日或多於30日,則須發出延期的會員大會的通知,如同須發出原本的會員大會的通知一樣。
- (8)如會員大會延期少於30日,則無 需發出延期的會員大會的通知。

第三十七條——表決的一般規則

- (1) 交由會員大會表決的決議,須以舉手方式表決,但如有按照本章程妥為要求以投票方式表決,則屬例外。
- (2)如在會員大會上表決票數均等, 則不論表決是以舉手還是投票方式作出, 大會主席均有權投第二票或決定票。
- (3)如在會員大會上,以舉手方式就 某決議表決,則由大會主席作出的——
- (a)指該決議已獲通過或未獲通過的宣 佈;或
- (b) 指該決議是獲特定多數通過的 宣佈,即為該事實的確證,而無需證明所 錄得的贊成或反對該決議的票數的數目 或比例。
- (4)在會議議事紀錄內的關乎上述 宣佈的記項,亦為該事實的確證,而無需 加以證明。

第三十八條——錯誤及爭議

- (1)凡某人在會員大會上作表決,則除非對該人的表決資格的異議,是在該大會(或經延期的會員大會)上提出的,否則該異議不得提出。表決如未有在會員大會上遭推翻,即屬有效。
- (2)任何異議均須交由會員大會的 大會主席處理,大會主席的決定屬終局決 定。

第三十九條——要求投票表決

(1)以投票方式就某決議表決的要求,可在以下時間提出——(a)在將表決該決議的會員大會舉行之前;或

- (b)於會員大會上,以舉手方式就該 決議表決的結果宣佈之時或之前。
- (2)以下人士可要求就某決議投票表 決——(a)大會主席;
- (b)最少5名親身或由代表代為出席 會員大會的會員;或
- (c) 持有於會員大會上有表決權的全體會員的總表決權的最少 5%的一名或多於一名會員,並親身或由代表代為出席會員大會的任何會員。
- (3)委任代表的文書,須視為有授權有關代表要求或參與要求就某決議投票表決。
- (4) 就某決議投票表決的要求,可以 撤回。

第四十條——會員持有的票數

在會員大會上就某決議舉手或投票 表決時,每名以下人士均有1票——(a) 親身出席的會員;及

(b)獲有權就該決議表決的會員妥 為委任並親身出席的代表。

第四十一條——被宣告為禁治產人 的會員的表決

- (1)如某會員屬精神上無行為能力者,則不論是舉手或投票表決,該會員均可由負責監護之人作出表決。
- (2)上述負責監護之人,均可在舉手或投票表決中,由代表代為表決。

第四十二條——代表通知書的內容

- (1)代表的委任須藉符合以下說明的書面通知(代表通知書)作出,方屬有效——(a)該通知述明委任該代表的會員的姓名或名稱及地址;
- (b)該通知識別獲委任為該會員的 代表的人,及該項委任所關乎的會員大 會:
- (c) 該通知經認證,或經他人代該會 員簽署;及
- (d)該通知按照本章程,及按照該大會的通知所載的指示,交付本組織。
- (2)本組織可規定代表通知書以某 特定形式交付,並可為不同目的,指明不 同的形式。
- (3)本組織如規定或容許以電子形式,交付代表通知書予本組織,則可規定 代表通知書的交付須按本組織指明的保 安安排,妥為保護。

- (4)委任某代表的代表通知書可指明,該代表將如何就關乎會員大會上處理事務的1項或多於1項決議表決(或指明該代表不得就該等決議表決)。
- (5)除非委任某代表的代表通知書 另作說明,否則該通知書須視為——(a) 容許該代表有酌情決定權,決定如何就任 何交由有關會員大會表決的附帶或程序 事宜的決議表決;及
- (b) 不但就某會員大會本身委任該 人為代表,亦在該大會延期的情況下,就 該經延期的大會,委任該人為代表。

第四十三條——代委任代表的會員, 簽立代表委任文書

- (1)如代表通知書未經認證,它須隨 附書面證據,證明簽立有關代表委任文 書的人,有權代作出有關委任的會員,簽 立該文書。
- (2) 同一代理人以此身分代表會員 之數目不得超過全部會員之十分之一。

第四十四條——代表通知書的交付, 及撤銷代表委任的通知

- (1)除非在以下時間之前,代表通知書已送抵本組織,否則該通知書屬無效——(a)(如屬會員大會或經延期的會員大會)舉行該大會的指定時間前的48小時;及
- (b)(如有人要求投票表決,而投票是在該要求作出後的48小時後進行)指定的表決時間前的24小時。
- (2)根據代表通知書作出的委任,可被撤銷。撤銷的方法,是向本組織交付書面通知,該通知須由發出(或由他人代為發出)該代表通知書的人發出,或由他人代該人發出。
- (3)除非在以下時間之前,撤銷上述委任的通知已送抵本組織,否則該通知屬無效—(a)(如屬會員大會或經延期的會員大會)舉行該大會的指定時間前的48小時;及
- (b)(如有人要求投票表決,而投票是在該要求作出後的48小時後進行)指定的表決時間前的24小時。

第四十五條——會員親身表決影響 代表的權力

- (1)如委任代表的會員作出以下作為,則該代表就有關決議具有的權力,須 視為已被撤銷——(a)親身出席決定該 決議的會員大會;及
- (b)就該決議而行使該會員有權行 使的表決權。
- (2)即使有效的代表通知書,已由有 權出席會員大會或在會員大會上發言或

(以舉手或投票方式)表決的會員向本組 織交付,或已代表會員如此交付,該會員 仍然就該大會或經延期的該大會享有出 席、發言或表決的權利。

第四十六條——在委任代表的會員 去世、被宣告為禁治產人等情況下,代表 表決的效力

- (1)儘管——(a)委任代表的會員 在表決前去世,或被宣告為禁治產人;或
- (b)代表的委任被撤銷,或簽立代表 委任文書所依據的權力被撤銷,按照有 關代表通知書的條款作出的表決,仍屬有 效。
- (2)如述明上述去世、被宣告為禁治產人或撤銷情況的通知,在以下時間之前送抵本組織,則第(1)款不適用——(a)(如屬會員大會或經延期的會員大會)舉行該大會的指定時間前的48小時;及
- (b)(如有人要求投票表決,而投票 是在該要求作出後的48小時後進行)指定 的表決時間前的24小時。

第四十七條——修訂提出的決議

- (1)在以下情況下,將會在某會員大會上提出的普通決議,可經由普通決議修訂——(a)建議的修訂的書面通知,已向本組織秘書長發出;及
- (b)大會主席合理地認為,建議的修 訂並沒有對有關決議的涵蓋範圍,造成重 大改變。
- (2)如有關普通決議,將會在某會員大會上提出,上述通知須在舉行該大會的時間的48小時前(或大會主席決定的較遲時間),由有權於大會上投票的人發出。
- (3)在以下情況下,將會在某會員大會上提出的特別決議,可經由普通決議修訂——(a)在該大會上,大會主席建議作出修訂;及
- (b)該項修訂僅修正該決議中的文 法錯誤,或其他無關宗旨的錯誤。
- (4)如會員大會的大會主席雖然真誠地行事,但錯誤地判定任何對決議的修訂屬不妥善,則除非法庭另有命令,否則該決議的表決仍屬有效。

第七章 經費和財務

第四十八條——經周年會員大會或理 事會通過,本組織可因應會務需要向社會 各界募捐會務經費。此外,本組織理事會 就會費之釐定及繳交事宜有最終決定權。

第四十九條——本組織財務獨立,由 本組織理事會決定。

第八章 消滅及解散

第五十條——本組織之登記,經所有本組織會員通過決議一致同意解散,並符合法律的有關規定,方可向有權限辦理社團登記之行政實體申請注銷登記。

第五十一條——本組織在消滅或解散時,如清償一切債項及債務後,尚有財產剩餘("淨資產"),淨資產不能將之支付或分配於本組織會員,只能贈與或轉移與本組織同樣宗旨之其他機構;此等機構應由本組織於解散前決議選定,如事前未有就此事作出決定,則交由對有關事宜有司法管轄權的澳門特別行政區法院法官裁決;倘不能按上述條款實行,便須按對有關事宜有司法管轄權的澳門特別行政區法院法官的指示,將淨資產撥作任何慈善事業用途。

第九章 行政安排

第五十二條——社團印章

- (1)使用社團印章,僅可按理事會授 予的許可權進行。
- (2)社團印章須屬一個金屬印章,印章上以可閱字樣,刻有本組織名稱。
- (3)在符合第(2)款的規定下,理事會可決定如何使用社團印章,及使用社團印章的形式。
- (4)除非理事會另有規定,否則如本 組織有社團印章,而該印章經用作在某檔 上蓋印,該文件亦須經最少1名理事會成 員及1名獲授權人士簽署。
- (5)就本條而言,獲授權人士是—— (a)本組織的任何理事會成員;
 - (b) 本組織秘書長;或
- (c)獲理事會授權簽署經社團印章 蓋印的文書的人。

第五十三條——沒有查閱帳目及其他 紀錄的權利

任何人均無權僅憑會員的身份,查閱本組織的任何帳目或其他紀錄或文件,但如獲——(1)成文法則;

- (2)理事會;或
- (3) 本組織的普通決議, 賦予查閱許可權, 則屬例外。

第五十四條——本組織之存續期非 屬無限期。

> 二零二一年九月十日於澳門特別行政區 私人公證員 曾新智

(是項刊登費用為 \$11,801.00) (Custo desta publicação \$ 11 801,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門世界旅遊休閒中心建設促進會

Associação de Promoção da Construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer de Macau

Macau Association for Construction and Promotion of World Center of Tourism and Leisure

Certifico, para efeitos de publicação e registo nos Serviços de Identificação de Macau, que por instrumento particular outorgado em 15 de Setembro de 2021, arquivado e registado neste Cartório no livro a que se refere a alínea f) do n.º 1 do artigo 22.º do Código do Notariado, sob o n.º 17/2021, foi constituída entre Cheung Kin Chung 張健中 (1728 0256 0022) e Wong U Kit 王宇杰 (3769 1342 2638) uma associação com a denominação em epígrafe, cujos estatutos são os seguintes:

澳門世界旅遊休閒中心建設促進會 章程

第一章總則

第一條——名稱:本會定名為"澳門世界旅遊休閒中心建設促進會"及中文簡稱為"澳門旅促會"。

葡文為 "Associação de Promoção da Construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer de Macau"。

英文為 "Macau Association for Construction and Promotion of World Center of Tourism and Leisure"。

第二條——會址:本會的會址設於澳門羅理基博士大馬路南光大廈11樓,經會員大會決議通過,可隨時另遷別址。

第三條——本會是一個具有法人資格 的團體。本會的法人代表為本會的會長。

第四條---宗旨

擁護憲法和基本法,擁護"一國兩制",積極參與澳門特區建設,促進澳門社會進步和經濟適度多元發展。圍繞建設澳門世界旅遊休閒中心,廣泛團結澳門業界,促進澳門旅遊產業升級創新發展,加強海內外旅遊交流合作,助力澳門融入國家發展大局,促進澳門長期繁榮穩定。

第二章組織

第五條——會員

法人會員、個人會員

- 一、認同本會章程、依法登記成立的 法人團體、商號、組織或機構,提出申請, 經本會審核批準,可成為本會的法人會 員。
- 二、認同本會章程的個人,提出申請,經本會審核批準,可成為本會個人會員。

第六條——會員的權利與義務

- 一、會員的權利:
- 1. 有選舉權和被選舉權。
- 2. 出席會員大會及參加討論與表決。
- 3. 要求召開會員大會。
- 二、會員的義務:
- 1. 遵守章程·執行會員大會和理事會 的各項決議。
- 2. 積極支持會務發展,推動會務及促 進會員之間的合作。
 - 3. 繳納入會費和年費等。

第七條——會員退會:應提前壹個月 書面通知理事會。

第八條——取消會籍:如有下列情形之一者,經理事會三分之二決議可被取消會員資格。

- 一、違反本會章程,嚴重損害本會聲 譽及利益者。
- 二、法人會員停業、破產、被吊銷牌 照、合併或解散者或法人社團被消滅者。 被取消會籍的會員,除不再享受本會任何 權利外,還須負責償還所欠會務經費。
 - 三、會員提出申請退會。

第三章 機關

第九條——本會機關如下:

會員大會、理事會、監事會。

第十條——會員大會

本會的最高權力機關為會員大會,大 會由全體會員組成。提名通過會員大會領 導層、選舉理事會及監事會成員,修改及 通過本會章程,決議本會重大事項。會員 大會的會長壹名、副會長若干名,任期三年為一屆,連選得連任。

第十一條——理事會

- 一、理事會為本會常務執行機關,由 理事長領導理事會工作。理事會設理事 長壹名、副理事長若干名、常務理事若干 名、理事若干名,其總數目必須為單數。 任期三年,連選得連任。
- 二、理事會機關設有秘書處,由壹名 秘書長主理及若干名副秘書長組成。秘書 處主要負責本會文書、公共關係及諮詢服 務等日常事務工作。
- 三、根據需要,理事會可下設若干專 門委員會。各專門委員會之負責人選,由 會員大會選舉產生。

第十二條——監事會

監事會為本會監察機關。成員包括: 監事長壹名,副監事長及監事若干名,但 必須為單數。監事會負責監察日常會務工 作及核查收支項目。任期三年,連選得連 任。

第四章 會議

第十三條——會員大會原則上每年舉行一次,由會長主持,會員大會之召集須於最少提前八日透過掛號信或簽收之方式召集,並載明開會日期、時間、地點、議程,並須有半數以上之會員出席方為有效。特殊情況下可召開臨時會員大會。會議召集和召開方式參照上述會員大會執行。

第十四條——每位會員有一票表決權, 決議取決於出席者過半數票,但法律另有 規定除外。

第十五條——會員大會如遇人數不足, 則依照開會時間順延半小時後作第二次召 集召開,其出席人數則不受限制,屆時不 論出席人數多寡,會員大會舉行之會議均 被視為合法舉行,但法律規定除外。

第五章 經費

第十六條——本會經費源於會員會費。 經理事會決議過半數通過,本會得接受社 會賢達、各界人士、法人及/或團體贊助, 以及政府資助;倘有不敷或特別需用款 時,得由理事會決定籌募之。

第六章 章程之解釋及修訂

第十七條——本章程之解釋及修訂 權屬會員大會。修改章程的決議,須獲出 席會員四分之三之贊同票。如要解散本會,須獲全體會員四分之三贊同票通過, 方為有效。

第七章 榮譽會長、名譽會長、名譽顧問、 主席團主席

第十八條——本會可聘請社會知名人士、行業領袖等為本會的榮譽會長、名譽會長、名譽顧問、主席團主席。榮譽會長、名譽會長、名譽顧問、主席團主席的聘請和解聘由會員大會提出、審批後實施。

第八章 附則

第十九條——本章程如有未完盡事 宜,悉依澳門特別行政區法律之規定辦 理。

第二十條——本章程經會員大會通 過並公佈後施行之,修改時亦同樣為之。

二零二一年九月十五日於澳門

私人公證員 莫綺玲

Cartório Privado, em Macau, aos 15 de Setembro de 2021. — A Notária, *Mok I Leng*.

(是項刊登費用為 \$2,968.00) (Custo desta publicação \$ 2 968,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

證明書

CERTIFICADO

國際介入與多學科腫瘤學會(澳門)

Sociedade Internacional de Oncologia Intervencionista e Multidisciplinar_(Macau)

為着公佈之目的,茲證明透過二零二一年九月十五日於本私人公證署所簽署的經認證文書設立了上述社團,其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本私人公證署"2021年社團及財團文件檔案組"第1/2021檔案組內,編號為19,章程條文內容載於附件。

Certifico, para efeitos de publicação, que foi constituída por documento autenticado assinado neste cartório, no dia 15 de Setembro de 2021, uma associação com a denominação em epígrafe, cujos objecto e sede constam do estatuto em anexo, sendo acto constitutivo e estatuto arquivados neste cartório no maço de documentos de associações e de instituição de fundações do ano 2021, número 1/2021 sob o documento número 19.

國際介入與多學科腫瘤學會(澳門) 章程

第一章總則

第一條——本社團中文全名稱:國際 介入與多學科腫瘤學會(澳門)。

葡文名稱: Sociedade Internacional de Oncologia Intervencionista e Multidisciplinar (Macau)

第二條——本社團之會址設於澳門 慕拉士大馬路南嶺工業大廈12樓H座。

第三條——經會員大會議決,本社團 之會址可遷往澳門特別行政區區域內任 何地點,並可分設超過一個地點。

第四條——本社團宗旨:

- 1. 搭建腫瘤介入學的國際交流平臺, 促進介入醫學國際交流合作;
- 2. 關注世界前沿介入診療技術,促進 腫瘤介入微創診療的產學研結合,加快創 新產品的轉化與應用;
 - 3. 關注並支持會員權益及福利。

第五條——本社團為非牟利團體。

第二章 會員

第六條——會員資格:凡合法機構、 團體、個人認同本會宗旨,且具備醫療相 關專業資格,經申請、批准及繳交會費 後,即成為會員。

第七條——會員權利

- 1. 有權出席會員大會及表決;
- 2. 有選舉權和被選舉權;
- 3. 有參與本會所舉辦的各項活動和 福利服務之權利。

第八條----會員義務

- 1. 遵守本社團的章程、會員大會的決 議和理事會的決定;
 - 2. 按時繳交會費;

3. 不得做出損害本社團聲譽的行為。

第九條---會籍免除

會員如嚴重破壞本社團聲譽,由理事會給予警告或終止會籍的處分。

第三章組織

第十條——會員大會

- 1. 會員大會系本社團最高權力機構, 負責制定和修改會章、決定會務發展的總 體方針。會員大會設會長一名、副會長若 干名和秘書若干名,且總數必為單數,理 事會和監事會成員若干名,由會員大會 以選舉方式產生,任期為三年,可連選 連任;
- 2. 會員大會每年至少召開一次,必須 於開會日期前最少提前八天以掛號信方 式,或最少提前八天透過簽收方式作出召 集,召集書內須載明會議的日期、時間、 地點及議程;
- 3. 會員大會必須在半數以上會員出 席的情況下方可議決事項。但如出席人數 不足半數,則可於半小時後作出第二次召 集,經第二次召集的會員大會不論人數多 寡,均可行使會員大會的所有職權;
- 4. 修改章程之決議,須獲出席四分之 三會員之贊同;
- 5. 解散本社團或延長本社團存續期 之決議,須獲全體會員四分之三之贊同。

第十一條——理事會

- 1. 理事會系本社團的執行機構;
- 2. 理事會設理事長一名,秘書長一名,副理事長若干名及理事若干名,總人 數需為單數;理事會任期為三年,得連選 連任。
 - 3. 理事會職權如下:
 - 一、執行會員大會之決議;
- 二、負責本社團之行政管理及制定會 務發展方向;
- 三、向會員大會提交會務工作報告及 提出建議;

四、依照章程召開會員大會;

五、制定和通過內部規章。

- 4. 理事會會議須在有過半數據位人 出席時,方可議決事宜,決議取決於出席 據位人之過半數贊同票。
- 5. 本社團有權聘請社會知名人士及資 深會員為本會榮譽、名譽主席及顧問等。

第十二條——監事會

- 1. 監事會為本社團監察機構;
- 2. 監事會設監事長一名、副監事長若 干名和監事若干名,總人數需為單數;監 事會任期為三年,可連選連任;
 - 3. 監事會職權如下:
 - 一、監察理事會執行會員大會之決議;
 - 二、定期審查帳目;
- 三、對有關年報及帳目,制定意見書提交會員大會。
- 4. 監事會會議須在有過半數據位 人出席時,方可議決事宜,決議取決於出 席據位人之過半數贊同票。

第四章 附則

第十三條——本社團財政收入來自會 員繳交的會費、熱心人士捐贈以及相關機 構的資助。

第十四條——本章程的修改權屬會 員大會,解釋權屬理事會,本會章程經會 員大會通過生效,如有未盡事宜,得由 理、監事會聯會修訂,請會員大會議決。

第十五條——本章程若有任何遺缺之處,一概在會員大會中以適用之現行澳門特別行政區法例補充。

二零二一年九月十五日於澳門

私人公證員 麥興業

Cartório Privado, em Macau, aos 15 de Setembro de 2021. — O Notário, *Mak Heng Ip.*

(是項刊登費用為 \$2,652.00) (Custo desta publicação \$ 2 652,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門摜蛋協會

為公佈之目的,茲證明上述組織社團 之章程文本自二零二一年九月十六日起, 存放於本署之11/2021號檔案組內,並登 記於第1號"獨立文書及其他文件之登記 簿冊"內,編號為23號,該組織章程內容 載於附件之證明書內並與原件一式無訛。

澳門摜蛋協會

章程

第一章

總則

第一條 名稱

本會中文名稱為"澳門摜蛋協會",中文簡稱為"摜蛋協會";葡文名稱為"Associação de Guandan de Macau";英文名稱為"Macau Guandan Association"。

第二條

宗旨

- (一)本會為非牟利團體,其存續期 為無限期;
- (二)推廣及宣揚中國淮安非物質文 化遺產摜蛋競技文化,凝聚澳門摜蛋愛好 者的力量,促進彼此間的溝通、聯繫和交 流合作,竭力提升澳門摜蛋競技運動之水 亚:
- (三)舉辦及參加地區性、全國性、國際性及世界性的摜蛋活動及賽事;
- (四)倡導摜蛋運動精神,以互助互 勉、愛國愛澳、平等尊重等為基礎,與內 地摜蛋運動愛好者及團體進行交流與合 作,共同宣揚世界摜蛋運動。

第三條

會址

本會會址設於澳門仙德麗街永利澳門一樓59室。經理事會同意,會址可以遷移至本澳其他地方。

第二章

會員

第四條 會員資格

凡對摜蛋運動有興趣,認同本會宗旨 及願意遵守本會章程之人士,均可申請為 本會會員,經本會理事會審批後,可成為 會員。

第五條 會員權利與義務

- (一)會員有權參與會員大會;有選 舉權、被選舉權和表決權;
- (二)會員可報名參加本會所舉辦之 活動、推薦新會員及享有本會提供之福 利;

- (三)會員有遵守章程、服從議決、繳 交會費及其他義務;
- (四)凡無理欠繳會費者,即喪失會 員之一切權益,但仍可保留會員身份;凡 無理欠繳會費兩年或以上者,作自動退會 論。
- (五)會員如有違反章程或破壞本會聲譽,得由理事會按照情節輕重予以勸告、警告或開除會員資格之處分。

第三章 組織及職權

第六條

本會架構

本會架構包括會員大會、理事會及監事會。

第七條 會員大會

- (一)會員大會為本會最高權力機 構。負責制定或修改會章;選舉或罷免會 員大會會長、常務副會長、副會長和理事 會、監事會成員;決定會務方針;審查和 批准理事會工作報告、財務報告和決議其 他重大事項。
- (二)會員大會設會長一名、常務副 會長及副會長若干名。每屆任期為三年, 可連選連任。
- (三)會員大會每年舉行一次,由理事會召集,最少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集,通知書內須註明會議日期、時間、地點和議程,如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。如未能於上款的期間作出召集,會員於出席簿上或會議錄上簽署,均視為已經對召集作出補正。
- (四)會員大會由會長負責主持,如 會長缺席,由常務副會長、副會長依次代 替主持。
- (五)會員大會會議需至少半數會員 出席才可舉行,若不足規定人數,會議押 後半小時舉行,屆時不論多少會員出席, 均為有效會議;但法律另有規定者除外。
- (六)不能出席會員大會的會員可以 書面授權其他會員代表出席,每位會員最 多只能代表一位不能出席的會員。(此情 況下出席人數以兩人計算)。
- (七)經由二分之一會員要求,則可召開特別會員大會。
- (八)修改本會章程之決議,須獲出 席會員四分之三的贊同票;解散本會的決 議,須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

- (一)本會執行機構為理事會,負責 執行本會決議和日常具體會務,提交年度 會務報告,履行法律及章程所載之其他義 務。
- (二)理事會由最少三名或以上單數 成員組成,設理事長一名、秘書長一名、 副理事長及理事若干名。每屆任期為三 年,可連選連任。
- (三)理事會下可設培訓部、對外交流部、業務發展部、資訊處及秘書處等部門,以協助理事會開展會務工作。理事會部門可因應會務需要自由進行增減或重組。
- (四)本會可因應情況聘請多名永遠 榮譽會長、榮譽會長、永遠名譽會長、名 譽會長及會務顧問等職銜,以助本會會務 發展。

第九條 監事會

- (一)本會監察機構為監事會,負責 監察理事會日常會務運作和財政收支。
- (二)監事會由最少三名或以上單數 成員組成,設監事長一名、副監事長及 監事若干名。每屆任期為三年,可連選連 任。
- (三)監事會成員不可代表本會對外 作出行為或發表意見。

第四章

附則

第十條 經費

- (一)本會之收入源於會費、本會舉辦活動的收入、本會資產所衍生的孳息;
- (二)本會得接受各機構或個人等不 附帶任何條件的贊助。

第十一條

附則

- (一)本章程解釋權屬會員大會;本章程未列明之事宜概依澳門現行法律規範執行。
- 二零二一年九月十六日於澳門特別行 政區

私人公證員 曾新智

(是項刊登費用為 \$2,718.00) (Custo desta publicação \$ 2 718,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação A Igreja O Novo Começo, de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, um exemplar dos estatutos de constituição da Associação acima referida, do teor em anexo, cujo instrumento de onde foi extraído se encontra arquivado neste Cartório, sob o número dois, do maço número um de documentos referentes à criação de associações e à instituição de fundações do ano de dois mil e vinte e um.

Estatutos da Associação

Artigo 1.º

(Denominação)

É constituída, nos termos da lei e dos presentes Estatutos, uma associação denominada em português «Associação A Igreja O Novo Começo, de Macau» e, em inglês «Association, The New Beginning Church of Macau» com sigla identificadora, em português, «AINCM» e, em inglês «NBCM».

Artigo 2.º

(Duração e Sede)

A Associação durará por tempo indeterminado e tem a sua sede na Rua Central, n.º 75, Edifício Yau Mun, Bloco 2, r/c «F», em Macau, podendo esta ser transferida para outro local por decisão da Assembleia Geral, sob proposta da Direcção.

Artigo 3.º

(Fins)

A Associação visa genericamente fins de interesse religioso, caritativo, assistencial e educativo.

Artigo 4.º

(Atribuições)

Para atingir os seus objectivos à Associação compete especialmente:

- a) Promover a doutrina cristã através da pregação e de programas educativos de carácter religioso;
- b) Prestar assistência religiosa onde e a quem entender ser necessário;

- c) Desenvolver o trabalho de educação religiosa nos locais que entender necessários:
- *d)* Promover a distribuição de bíblias e brochuras de carácter religioso e educativo;
- e) Reforçar a crença religiosa e reforçar a solidariedade no seio de cristãos filipinos e qualquer outra nacionalidade em Macau; e
- f) Organizar palestras, exibições, reuniões, conferências, bem como quaisquer outras iniciativas que permitam promover os fins estatutários.

Artigo 5.º

(Associados)

- 1. Poderão ser associados da Associação todas as pessoas de qualquer nacionalidade e provenientes de qualquer região, que adiram aos seus objectivos.
- 2. Os associados podem ser fundadores, efectivos e honorários:
- a) São associados fundadores os que subscrevem os presentes Estatutos;
- b) São associados efectivos todos os que se proponham cumprir os objectivos e as obrigações previstas nos presentes Estatutos, devendo a sua admissão ser sancionada pela Direcção;
- c) São associados honorários, todas as pessoas de prestígio que tenham sido convidadas pela Associação, por lhe terem prestado relevantes serviços.

Artigo 6.º

(Direitos e Deveres do Associado)

- 1. São direitos do associado:
- a) Participar e votar nas assembleias gerais;
- b) Eleger e ser eleito para os órgãos sociais; e
- c) Participar nas actividades organizadas pela Associação e usufruir dos benefícios concedidos aos associados.
 - 2. São deveres do associado:
- a) Manter uma conduta digna e não ofensiva para a Associação ou para os restantes associados:
- b) Contribuir desinteressadamente para a prossecução dos fins da Associação;
- c) Aceitar o cargo para que for eleito ou as tarefas que lhe forem confiadas, salvo se apresentar motivo de escusa que a Assembleia Geral considere justificado; e

d) Pagar com prontidão a quota anual.

Artigo 7.º

(Exclusão)

- 1. Perde a qualidade de associado aquele que:
- a) Solicite à Direcção, mediante carta registada com antecedência de dois meses, o cancelamento da sua inscrição de associado;
- b) Pratique actos lesivos à reputação da Associação; e
- c) Serão excluídos de associados, os que deixem de preencher os requisitos considerados exigíveis pela Direcção e, bem assim, aqueles que se ausentarem definitivamente do Território de Macau.
- 2. A exclusão de um associado, salvo no caso da alínea *a*) do número anterior, é determinada pela Direcção, com recurso para a Assembleia Geral.

Artigo 8.º

(Órgãos)

São órgãos da Associação: a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

Artigo 9.º

(Assembleia Geral)

- 1. A Assembleia Geral é constituída por todos os associados fundadores e efectivos no pleno gozo dos seus direitos sociais.
- 2. A Mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente, que será o presidente da Direcção, um vice-presidente e um secretário.
- 3. A Assembleia Geral reúne sempre na sede da Associação.
- 4. A Assembleia Geral reúne em sessão ordinária, uma vez por ano, para discutir e votar o relatório de contas da Direcção e o parecer do Fiscal ou pelos associados em número não inferior à quinta parte da sua totalidade.

Artigo 10.º

(Convocação e Funcionamento)

1. A Assembleia Geral é convocada pelo presidente da Direcção por meio de carta registada, expedida para cada um dos associados, com a antecedência mínima de oito dias, e anúncio publicado com a mesma antecedência num jornal diário de língua portuguesa e ou chinesa, indicando a data,

local e hora da sessão e a respectiva ordem de trabalhos.

- 2. Salvo o disposto nos números seguintes, as deliberações são tomadas por maioria absoluta de votos dos associados presentes.
- 3. A Assembleia Geral não pode deliberar, em primeira convocação, sem o quórum de, pelos menos, metade da totalidade dos associados.
- 4. As deliberações da Assembleia Geral, salvo quando a lei exigir outra maioria, são tomadas por maioria absoluta dos votos dos associados presentes ou legalmente representados, sendo para este efeito suficiente o mandato conferido por carta dirigida ao presidente da Direcção.
- 5. As deliberações sobre alterações dos estatutos exigem o voto favorável de três quartos do número dos associados presentes.
- 6. As deliberações sobre a dissolução ou prorrogação da pessoa colectiva requerem o voto favorável de três quartos do número de todos os associados.

Artigo 11.º

(Competência da Assembleia Geral)

Compete à Assembleia Geral:

- *a)* Definir as orientações gerais da actividade da Associação;
- b) Eleger e destituir os membros dos órgãos sociais;
- c) Aprovar o balanço, relatório e contas anuais:
- d) Deliberar sobre todas as matérias não compreendidas nas atribuições legais ou estatutárias de outros órgãos; e o exercício das demais competências que a lei lhe atribui:
- *e)* Deliberar sobre a alteração dos estatutos e a dissolução da Associação; e
- f) Deliberar sobre a transferência da sede.

Artigo 12.º

(Direcção)

A Associação é gerida por uma Direcção, constituída por um número ímpar de membros, não inferior a três e não superior a nove, de entre os quais serão designados um presidente, um secretário e um tesoureiro.

Artigo 13.º

(Competência da Direcção)

Compete à Direcção:

- a) Programar e dirigir superiormente as actividades da Associação;
- b) Cumprir e fazer cumprir os Estatutos e as deliberações da Assembleia Geral;
- c) Decidir a admissão e a exclusão de associados; e
- d) Adquirir, por qualquer título, tomar de trespasse, arrendar, administrar, dispor, alienar e onerar, por qualquer forma, bens móveis e imóveis.

Artigo 14.º

(Deveres Específicos do Presidente)

São, entre outros, deveres específicos do presidente da Direcção:

- a) Presidir a todas as reuniões;
- b) Assinar as actas, em livro próprio, juntamente com o secretário;
- c) Exercer o voto de qualidade em caso de empate na votação;
- d) Praticar todos os actos inerentes ao seu cargo;
- e) Representar a Associação activa, passiva, judicial e extrajudicialmente, em tudo o que se refere ao interesse da Associação, excepto quando de outra forma seja estabelecido: e
- f) Presidir a todas as comissões e organizações da Associação.

Artigo 15.º

(Deveres Específicos do Secretário)

São deveres específicos do secretário da Direcção:

- a) Registar em livro próprio todas as reunições da Associação em forma de acta;
- b) Assinar as actas conjuntamente com o presidente;
- c) Guardar e conservar na sede da Associação todos os documentos importantes pertencentes à Associação; e
- d) Substituir o presidente nas suas ausências ou impedimentos, podendo exercer todos os poderes, com excepção dos constantes da alínea e) do artigo anterior, caso em que se aplicará a regra prevista no artigo décimo sétimo.

Artigo 16.º

(Deveres Específicos do Tesoureiro)

São deveres específicos do tesoureiro da Direcção:

- a) Receber os donativos dirigidos à Associação;
- b) Ser responsável de todo o movimento financeiro;
- c) Ser responsável por toda a correspondência relativa a assuntos financeiros;
- d) Executar todas as determinações da Associação no que se refere às finanças desta:
- e) Prestar relatório anual e relatórios periódicos, colocando sempre a Associação a par da sua situação económica e financeira; e
- f) Manter os livros da tesouraria, de acordo com as normas de contabilidade.

Artigo 17.º

(Representação da Associação)

A Associação obriga-se pela assinatura do presidente da Direcção ou pelas assinaturas conjuntas de quaisquer dois membros da Direcção.

Artigo 18.º

(Conselho Fiscal)

O Conselho Fiscal é constituído por três elementos, sendo um presidente, outro vice-presidente e o restante vogal.

Artigo 19.º

(Competência)

Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar a actividade da Direcção;
- b) Examinar, com regularidade, e fiscalizar as contas da Associação; e
- c) Dar parecer sobre as contas e o relatório anual da Direcção.

Artigo 20.º

(Duração dos Mandatos)

A duração dos mandatos dos titulares dos órgãos é de três anos, sendo permitida a reeleição.

Artigo 21°

(Rendimentos)

Constituem rendimentos da Associação:

a) Os subsídios, doações, heranças, legados e participações que lhe sejam atribu-

ídas por quaisquer pessoas singulares ou colectivas: e

 b) As receitas provenientes de publicações ou de donativos referentes às actividades próprias da Associação.

Artigo 22.º

(Património)

Constitui património da Associação:

- a) Os bens móveis e imóveis;
- b) Todas as doações e legados feitos à Associação integram o seu património.

Artigo 23.º

(Relações com outras Associações)

O relacionamento da Associação com outras instituições será de cooperação, não envolvendo para a Associação qualquer obrigação.

Artigo 24.º

(Responsabilidade dos Membros)

Nenhum membro da Associação responde pelas obrigações desta, nem mesmo solidariamente, a não ser pelos danos que causar pela prática de actos contrários às normas previstas na lei e no presente Estatuto.

Artigo 25.º

(Casos Omissos)

Os casos omissos nestes Estatutos serão resolvidos, com observância das normas legais aplicáveis, pelos associados reunidos em Assembleia Geral.

Cartório Privado, em Macau, aos 16 de Agosto de 2021. — O Notário, *Sérgio de Almeida Correia*.

(是項刊登費用為 \$5,652.00) (Custo desta publicação \$ 5 652,00)

第一公證署

證明

澳門雲石商會

為着公佈之目的,茲證明上述社團的 修改章程文本自二零二一年九月十三日, 存放於本署的社團及財團存檔文件內,檔 案組3號186/2021。

澳門雲石商會章程

第一章總則

第一條——本會中文名稱定為"澳門 雲石商會"。

葡文名稱定為 "Câmara de Comércio de Mármore de Macau"。

會址設於:澳門羅理基博士大馬路 128號興富閣1樓C,可透過理事會經會員 大會決議更換會址。

第二條——本會宗旨:本會為非牟 利行業服務團體,堅持團結業界,共謀發展,關心及支持內地及澳門雲石事業的發展,為業界和服務使用者提供服務,促進中澳兩地雲石材互利互補之發展和進步。

第二章 會員

第三條——凡在本澳從事雲石行業 有關的行家、從業員等,持有合法證件 者,願意遵守本會會章者,均可申請為本 會會員。

第四條——本會會員組成:

名譽會員,由理事會特邀參加者。

永遠會員,一次繳交三百元以上之會 員,或連續會齡達十五年或以上之會員。

普通會員,按每年繳交會費之會員。

第五條——申請入會者,須填寫入會申請表,繳交近照兩張,經本會會員介紹,由理事會授權秘書處辦理,提交理事會批准並繳交會費後,方得成為正式會員。

第六條——本會會員有如下權利:

選舉權及被選舉權;

批評及建議權;

按會章享受本會之福利及服務之權。

第七條——本會會員應盡下列義務:

遵守本會會章及決議;

繳交基金及會費。

第八條——會員須自動繳交會費,欠 交一年會費者,經多次催交仍不交者,作 自動退會論。

第九條——會員如有違反會章,破壞本會行為者,理事會視其情節輕重,可給予勸告、警告或開除會籍之處分。

第三章 組織

第十條——本會採用民主集中制原 則。

第十一條——會員大會為本會最高權力機關,有權決定本會章程之修訂,制定會務方針與任務,選舉理、監事會成員,審議批准理事會之工作報告及財務報告。

第十二條——理事會為最高執行機關,由會員大會選舉產生理事若干人組成 (總數必須為單數)任期三年,連選得連任。理事會互選理事長一人,副理事長若干人,理事若干人。理事長負責主持理事會工作,理事長最多連任一屆,理事會之職權為:

- 一、召開會員大會。
- 二、執行會員大會之決議。

三、向會員大會報告會務及提出建 議。

四、選舉產生常務理事會。

五、聘請正、副會長、顧問、名譽顧問和名譽會長。

第十三條——常務理事會為執行及處理日常會務機關,由理事長、副理事長、 秘書長及理事會選出之常務理事若干人 組成(總數必須為單數)。

第十四條——常務理事會下設立秘書處、會員發展部、會員聯絡部、婦女部、青年部、旅遊部、康樂部、財務部等。正、副理事長及常務理事互選擔任各部主任。各部成員由常務理事會委任,並向常務理事會負責。常務理事會視工作需要可聘請全職人員或成立特種工作委員會處理有關事務。

第十五條——理事會成員在任職期 內,如有辭職或身故者,以及有不經請 假,連續一年不參加理事會會議之成員, 作自動離職,由會員大會選舉遞補之。

第十六條——監事會為本會之監察機關,由會員大會選舉正、副監事長各一人,監事若干人(總數必須為單數)組成,任期三年,連選得連任,監事長最多連任一屆,監事會負責對理事會的工作進行監督,並向會員大會提交報告。

第十七條——各部成員得互選成立 幹事會,並報理事會批准,方可運作。

第十八條——理事會得制定財務管理制度,所有理、監事和財務人員必須嚴格遵守及執行本會制定之財務制度。

第四章 會議

第十九條——會員大會每年舉行一次,由理事會召集,遇特殊情況可提前或延期舉行,如理事會認為必要時或五分之一以上會員聯署請求時,得召開臨時會員大會。

屬首次召集之會員大會會議,須過半 數會員出席方可議決,否則會議順延半小 時召開,屆時任何決議需出席會員之絕對 多數通過,但法律規定特定多數除外。

倘會員未能參加會議,可以書面委託 其他會員代表出席,並授權代理投票。

第二十條——常務理事會每兩個月召 開一次,理事會議三個月召開一次,會議 由理事長召集。理事長認為必要時,可召 開臨時會議。

第二十一條——監事會會議每三個月 召開一次,會議由監事長召集。監事長認 為必要時,可召開臨時會議。

第二十二條——各部幹事會議每月召開一次,由主任召集。主任認為必要時可召開臨時會議,如有需要之職員均需出席。

第二十三條——召開會員大會最少在 八天前,以掛號信形式或以簽收形式通知 會員,召集書內應指出會議的日期、時間、 地點及議程。

第五章 附則

第二十四條——理事會認為必要時得 為籌集會務經費進行公開募捐,及接受社 會熱心人士捐贈。

第二十五條——經費來源於政府部 門部分資助,善長人仁捐贈,以及會員會 費等。

第二十六條——修改本會章程之決 議,須獲得出席會員大會之會員四分之三 的贊同票才能通過。

第二十七條——解散本會的決議,須 獲得全體會員四分之三的贊同票才能通 過。

第二十八條——本會章程經會員大會 通過後施行,解釋權屬理事會,修訂權則 屬會員大會。

二零二一年九月十三日於第一公證署

公證員 李宗興

(是項刊登費用為 \$2,639.00) (Custo desta publicação \$ 2 639,00)

第一公證署

證明

澳門石材協會

為着公佈之目的,茲證明上述社團的 修改章程文本自二零二一年九月十三日, 存放於本署的社團及財團存檔文件內,檔 案組3號187/2021。

澳門石材協會章程

第一章總則

第一條——本會中文名稱定為"澳門 石材協會"。

葡文名稱定為 "Associação de Pedra de Macau".

會址設於:澳門羅理基博士大馬路 128號興富閣1樓C,可透過理事會經會員 大會決議更換會址。

第二條——本會宗旨:本會為非牟 利行業服務團體,堅持團結業界,共謀發展,關心及支持內地石材事業的發展,為 業界和服務使用者提供服務,促進中澳兩 地石材流通、共同發展進步。

第二章 會員

第三條——凡在本澳從事石材行業 有關的行家、從業員等,持有合法證件 者,願意遵守本會會章者,均可申請為本 會會員。

第四條——本會會員組成:

名譽會員,由理事會特邀參加者。

永遠會員,一次繳交三百元以上之會員,或連續會齡達十五年或以上之會員。

普通會員,按每年繳交會費之會員。

第五條——申請入會者,須填寫入會申請表,繳交近照兩張,經本會會員介紹,由理事會授權秘書處辦理,提交理事會批准並繳交會費後,方得成為正式會員。

第六條——本會會員有如下權利:

選舉權及被選舉權;

批評及建議權;

按會章享受本會之福利及服務之權。

第七條——本會會員應盡下列義務:

遵守本會會章及決議;

繳交基金及會費。

第八條——會員須自動繳交會費,欠 交一年會費者,經多次催交仍不交者,作 自動退會論。

第九條——會員如有違反會章,破壞本會行為者,理事會視其情節輕重,可給予勸告、警告或開除會籍之處分。

第三章 組織

第十條——本會採用民主集中制原 則。

第十一條——會員大會為本會最高權力機關,有權決定本會章程之修訂,制定會務方針與任務,選舉理、監事會成員,審議批准理事會之工作報告及財務報告。

第十二條——理事會為最高執行機關,由會員大會選舉產生理事若干人組成 (總數必須為單數)任期三年,連選得連任。理事會互選理事長一人,副理事長若干人,理事若干人。理事長負責主持理事會工作,理事長最多連任一屆,理事會之職權為:

- 一、召開會員大會。
- 二、執行會員大會之決議。
- 三、向會員大會報告會務及提出建 議。

四、選舉產生常務理事會。

五、聘請正、副會長、顧問、名譽顧問 和名譽會長。

第十三條——常務理事會為執行及處理日常會務機關,由理事長、副理事長、秘書長及理事會選出之常務理事若干人組成(總數必須為單數)。

第十四條——常務理事會下設立秘書處、會員發展部、會員聯絡部、婦女部、青年部、旅遊部、康樂部、財務部等。正、副理事長及常務理事互選擔任各部主任。各部成員由常務理事會委任,並向常務理事會負責。常務理事會視工作需要可聘請全職人員或成立特種工作委員會處理有關事務。

第十五條——理事會成員在任職期內,如有辭職或身故者,以及有不經請假,連續一年不參加理事會會議之成員, 作自動離職,由會員大會選舉遞補之。

第十六條——監事會為本會之監察 機關,由會員大會選舉正、副監事長各一 人,監事若干人(總數必須為單數)組成, 任期三年,連選得連任,監事長最多連任 一屆,監事會負責對理事會的工作進行監督,並向會員大會提交報告。

第十七條——各部成員得互選成立 幹事會,並報理事會批准,方可運作。

第十八條——理事會得制定財務管理 制度,所有理、監事和財務人員必須嚴格 遵守及執行本會制定之財務制度。

第四章

會議

第十九條——會員大會每年舉行一次,由理事會召集,遇特殊情況可提前或延期舉行,如理事會認為必要時或五分之一以上會員聯署請求時,得召開臨時會員大會。

屬首次召集之會員大會會議,須過半 數會員出席方可議決,否則會議順延半小 時召開,屆時任何決議需出席會員之絕對 多數通過,但法律規定特定多數除外。

倘會員未能參加會議,可以書面委託 其他會員代表出席,並授權代理投票。

第二十條——常務理事會每兩個月召 開一次,理事會議三個月召開一次,會議 由理事長召集。理事長認為必要時,可召 開臨時會議。

第二十一條——監事會會議每三個月 召開一次,會議由監事長召集。監事長認 為必要時,可召開臨時會議。

第二十二條——各部幹事會議每月召開一次,由主任召集。主任認為必要時可召開臨時會議,如有需要之職員均需出席。

第二十三條——召開會員大會最少在 八天前,以掛號信形式或以簽收形式通知 會員,召集書內應指出會議的日期、時間、 地點及議程。

第五章

附則

第二十四條——理事會認為必要時得 為籌集會務經費進行公開募捐,及接受社 會熱心人士捐贈。

第二十五條——經費來源於政府部 門部分資助,善長人仁捐贈,以及會員會 費等。

第二十六條——修改本會章程之決 議,須獲得出席會員大會之會員四分之三 的贊同票才能通過。

第二十七條——解散本會的決議,須 獲得全體會員四分之三的贊同票才能通 過。 第二十八條——本會章程經會員大會 通過後施行,解釋權屬理事會,修訂權則 屬會員大會。

二零二一年九月十三日於第一公證署

公證員 李宗興

(是項刊登費用為 \$2,639.00) (Custo desta publicação \$ 2 639,00)

第一公證署

證明

澳門海報設計協會

為着公佈之目的,茲證明上述社團的 修改章程文本自二零二一年九月十四日, 存放於本署的社團及財團存檔文件內,檔 案組4號190/2021。

澳門海報設計協會 修改章程

第三條 ——(會址)

澳門黑沙環巷8號發利工業大廈4樓 AA4,401室。

第六條——(一)保留

- (二)保留
- (三)保留
- (四)保留
- (五)刪除

第九條——(會員大會)

- (一)為本會最高權力機關,可修改本會章程,透過選舉產生會長一名、會員大會主席一名、理事會及監事會之成員; 修改本會章程之決議取決於出席會員四分之三的贊同票;解散本會的決議取決於 全體會員四分之三的贊同票。
- a. 會長職務為代表本會出席及處理 協會的對外交流活動及事務;會長任期 為三年,可連選連任,唯上限不得超過兩 屆;
- b. 會員大會主席職務為負責主持召開會員大會;會員大會主席任期為三年, 可連選連任。
- (二)每年舉行一次會員大會,檢討 及決定本會重大事項。每次會員大會如法 定人數不足,則可依召開會議時間順延半 小時後再作第二次召集,屆時不管出席人 數多寡,會員大會均得開會。

(三)大會之召集須最少提前八日以掛號信方式為之,或最少提前八日透過簽收之方式而為之,召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

(四)刪除

(五)刪除

(六)保留

第十條 —— (理事會)

- (一) 理事會為本會執行機關,理事 會需由三人或以上的單數成員所組成,設 理事長一名及理事若干人,日常會務工作 由理事長主持。
- (二)負責籌備召開會員大會、執行會員大會之決議、擬定工作報告及財務報告並提交會員大會議決、執行本會章程及其他內部規章、確保會務之良好管理以及負責日常會務各項工作。
- (三)理事會成員任期為三年,可連 選連任。

第十一條——(一)監事會為本會之 監察機關,負責監督行政機關運作,成員 由三名或以上之單數組成,包括監事長一 名及監事數名。

(二)保留

(三)保留

第十二條——(收入)

本會收入包括團體、企業或個人贊助及捐獻、政府資助及其他合法收入。

第十三條——刪除

二零二一年九月十四日於第一公證署

公證員 李宗興

(是項刊登費用為 \$1,292.00) (Custo desta publicação \$ 1 292,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

中國澳門越野行走協會

Associação de Caminhada Nórdica de Macau, China

為公佈的目的,茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二一年九月九日存檔於本署2021/ASS/M5檔案組內,編號為307號。該修改章程文本如下:

第三章

第八條——2) 會員大會設一名會長、 一至三名副會長及一名秘書;

第十二條——1) 理事會由一名理事長、一至三名副理事長及一至十名理事組成,成員總人數必須為單數。

第十四條——1) 監事會由一名監事 長、一至三名副監事長及一至十名監事組 成,成員總人數必須為單數。

二零二一年九月九日於第二公證署

一等助理員 蘇偉昌Sou Wai Cheong

(是項刊登費用為 \$488.00) (Custo desta publicação \$ 488,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

冠昇足球會

Clube de Futebol «Kun Seng»

為公佈的目的,茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二一年九月九日存檔於本署2021/ASS/M5檔案組內,編號為305號。該修改章程文本如下:

第七條——本會組織機關包括理事 會、監事會、會員大會;理事會及監事會成 員人數均為單數,每屆任期為兩年,可連 選連任,次數不限。

第八條——會員大會

(一)會員大會為本會最高權力機關,設會長一人、副會長一至四名,每屆任期為兩年,可連選連任。會員大會職權如下:(1)修改會章;(2)選舉會長、副會長及理、監事會各成員;(3)決定工作方針、任務及計劃。

第十條——理事會設理事長一人、副 理事長一至三名,理事一至五名;理事會 視工作需要,可增聘名譽會長、顧問。

第十一條——監事會負責稽核及督 促理事會各項工作,設監事長一人,副監 事長一至三名,監事一至五名。

二零二一年九月九日於第二公證署

一等助理員 蘇偉昌Sou Wai Cheong

(是項刊登費用為 \$578.00) (Custo desta publicação \$ 578,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

詠華體育會

Clube Desportivo Weng Wa

為公佈的目的,茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二一年九月九日存檔於本署2021/ASS/M5檔案組內,編號為304號。該修改章程文本如下:

第四條——凡對體育運動有興趣之 人士,皆可申請加入為會員,但必須經理 事會通過,方可成為本會會員。

第八條---會員大會

(一)會員大會為本會最高權力機關,設會長一人、副會長一至四名。會員大會職權如下:(1)修改會章;(2)選舉會長、副會長及理、監事會各成員;(3)決定工作方針、任務及計劃。

第十條——理事會設理事長一人、副 理事長一至三名,理事一至五名;理事會 視工作需要,可增聘名譽會長、顧問。

第十一條——監事會負責稽核及督 促理事會各項工作,設監事長一人,副監 事長一至三名,監事一至五名。

二零二一年九月九日於第二公證署

一等助理員 蘇偉昌Sou Wai Cheong

(是項刊登費用為 \$567.00) (Custo desta publicação \$ 567,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

輝華體育會

為公佈的目的,茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二一年九月九日存檔於本署2021/ASS/M5檔案組內,編號為306號。該修改章程文本如下:

第三章

第八條——2) 會員大會設一名會長、 一至三名副會長及一名秘書; 第十二條——1) 理事會由一名理事 長、一至三名副理事長及一至十名理事組 成,成員總人數必須為單數。

第十四條——1) 監事會由一名監事 長、一至三名副監事長及一至十名監事組 成,成員總人數必須為單數。

- 二零二一年九月九日於第二公證署
- 一等助理員 蘇偉昌Sou Wai Cheong

(是項刊登費用為 \$476.00) (Custo desta publicação \$ 476,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門中小企業協進會

Associação de Pequenas e Médias Empresas de Macau

為公佈的目的,茲證明上述社團的修 改章程文本已於二零二一年九月十日存檔 於本署2021/ASS/M5檔案組內,編號為310號。該修改章程文本如下:

第十九條——二、理事會成員任期為 三年,任滿連選得連任。

第二十六條——三、監事會成員任期 為三年,連選得連任。

二零二一年九月十日於第二公證署

一等助理員 蘇偉昌Sou Wai Cheong

(是項刊登費用為 \$397.00) (Custo desta publicação \$ 397,00) 因刊登於二零二一年八月十一日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組內第12174頁之渣打銀行澳門分行的試算表有不正確之處,現重新刊登如下:

Por se ter verificado uma inexactidão no Balancete do razão do Standard Chartered Bank, Macau Branch, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 32/2021, II Série, de 11 de Agosto, a páginas 12174, novamente se publica:

STANDARD CHARTERED BANK, MACAU BRANCH

Balancete do razão em 30 de Junho de 2021

	SALDOS	
DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA		
PATACAS		
MOEDAS EXTERNAS	1 1	
DEPÓSITOS NA A.M.C.M.		
PATACAS	346,208,291.51	
MOEDAS EXTERNAS	540,200,251.51	
ALORES A COBRAR		
DEPÓSITOS Á ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	146,569,198.28	
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	437,998,198.41	
DURO E PRATA	437,990,190.41	
OUTROS VALORES	307,630.45	
PRÉDITO CONCEDIDO	1,826,362,744.19	
PLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	80,000,000.00	
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	4,982,681,967.00	
	4,902,001,907.00	
CÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS		
PLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS	1 1	
EVEDORES	7 1	
UTRAS APLICAÇÕES		
DEPÓSITOS À ORDEM		007.757.50
PATACAS		287,357,509
MOEDAS EXTERNAS		581,244,916
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO		
PATACAS		
MOEDAS EXTERNAS	* 1	
DEPÓSITOS A PRAZO	- 1	100000000000000000000000000000000000000
PATACAS	* 1	7,620,000
MOEDAS EXTERNAS	-	17,198,616
DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO		
ECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	-	
ECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS	-	
MPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		6,819,059,250
MPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES		
REDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
HEQUES E ORDENS A PAGAR		84,320
REDORES		
XIGIBILIDADES DIVERSAS		30,912,939
ARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS		
MÓVEIS	-	
QUIPAMENTO	- 1	
USTOS PLURIENAIS	2 1	
ESPESAS DE INSTALAÇÃO	-	
MOBILIZAÇÕES EM CURSO		
UTROS VALORES IMOBILIZADOS		
ONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	17,350,562.70	16,936,951
ROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS	17,330,302.70	10,930,931
APITAL	20	
AND THE RESIDENCE OF THE PROPERTY OF THE PROPE	- 1	
ESERVA LEGAL		
ESERVA ESTATUTÁRIA		(67.074
ESERVA DA REAVALIAÇÃO		(67,274
UTRAS RESERVAS		18,881,530
ESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 1	56,388,174
JCROS RELATIVOS A EXERCÍCIO ANTERIORES		
ERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES		
JSTOS POR NATUREZA	36,995,334.18	
ROVEITOS POR NATUREZA -	-	38,856,991
ALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	-	
ALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	-	
ALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	-	
EVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADAS	29,518,745.93	
EVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	224,170,076.64	
REDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
REDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	-	
REDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		
ARANTIAS E AVALES PRESTADAS		29,518,745.
RÉDITOS ABERTOS		224,170,076.
UTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	3,572,359,327.03	3,572,359,327.
The second secon	11,700,522,076.32	11,700,522,076.

A Gerente-Geral, Candy Vu

A Chefe da Contabilidade, Alice Leung



每份售價\$100.00 PREÇO DESTE NÚMERO\$100,00